



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



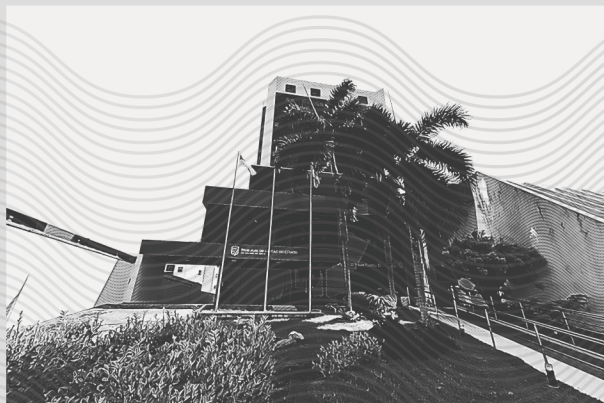
Relatório Trimestral

3º trimestre (jul - set)

2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Relatório Trimestral

3º trimestre (jul - set)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2025-2026

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Carlos Thompson Costa Fernandes

Vice-presidente

Antonio Ed Souza Santana

Presidente da 1ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente da 2ª Câmara

Renato Costa Dias

Corregedor

Antonio Gilberto de Oliveira Jales

Ouvidor

Paulo Roberto Chaves Alves

Diretor da Escola de Contas

George Montenegro Soares

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Ana Paula de Oliveira Gomes

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO
AO TCE-RN**

Procurador-Geral

Luciano Silva Costa Ramos

Procurador

Thiago Martins Guterres

Procurador

Carlos Roberto Galvão Barros

Procuradora

Luciana Ribeiro Campos

Procurador

Othon Moreno de Medeiros Alves

Procurador

Ricart César Coelho dos Santos

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Secretário Chefe de Gabinete da Presidência

Anderson Leonardo de Oliveira Brito

Secretário de Controle Externo

Marcelo Bergantin Oliveros

Secretária de Administração

Marise Magaly Queiroz Rocha

Consultor-Geral

Leonardo Medeiros Júnior

Diretor de Planejamento,

Gestão e Governança

Ricardo Barbosa Villaça

**EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA
(DPG)**

Diretor

Ricardo Barbosa Villaça

Auditor de Controle Externo

Severiano Duarte Júnior

Analista de Controle Externo

Kátia Regina dos Santos Nobre

Assistente da Diretoria de Planejamento,

Gestão e Governança

Bruno Macedo Ribeiro

Equipe de design

Larissa de Freitas Fontes

Radigia Vitória de Macêdo Dias

SUMÁRIO

Apresentação	12
1 Sobre o TCE-RN	14
1.1 Das Competências	14
1.2 Da Jurisdição	15
1.3 Da Composição	16
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)	16
1.5 Da Identidade Institucional	20
1.6 Do Mapa Estratégico	20
2 Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período	23
3 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	26
3.1 Missão	26
3.2 Visão	26
3.3 Mapa Estratégico	27
3.4 Atuação	27
3.5 Composição/Organograma	28
3.6 Procuradoria Geral Procurador-Geral LUCIANO SILVA COSTA RAMOS	29
3.7 Procurador CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	33
3.8 Procuradora LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	34
3.9 Procurador OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES	37
3.10 Procurador THIAGO MARTINS GUTERRES	38
3.11 Procurador RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	39
4 Resultados do Período	41
4.1 Atividades dos Órgãos Superiores	41
4.2 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	63
4.3 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	90
4.4 Diretoria de Expediente (DE)	170
5 TCE em números	175

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Atividades Realizadas no Período	30
Tabela 2 – Informações Produzidas no Período	31
Tabela 3: Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal	32
Tabela 4: Quantidade de Processos por Setor	32
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete	33
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	33
Tabela 7: Movimentação e estoque de processos e documentos	33
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários no Gabinete Adjunto	33
Tabela 9: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	34
Tabela 10: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade – PROC-LRC	36
Tabela 11: Informações Produzidas no Período	37
Tabela 12: Atividades Realizadas no Período	38
Tabela 13: Informações Produzidas no Período	38
Tabela 14: Atividades Realizadas no Período	39
Tabela 15: Informações Produzidas no Período	39
Tabela 16: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	39
Tabela 17: Atividades Realizadas no Período	41
Tabela 18: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período	42
Tabela 19: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período	43
Tabela 20: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período	45
Tabela 21: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período	46
Tabela 22: Capacitações Promovidas por outras Instituições no Período (com Participação de Servidores do TCE-RN)	47
Tabela 23: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados)	48
Tabela 24: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	48
Tabela 25: Atividades Realizadas no Período	50
Tabela 26: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação	52
Tabela 27: Quantidade de Atendimentos por Assunto – 3º Trimestre/2025	55
Tabela 28: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 3º Trimestre	56
Tabela 29: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	58
Tabela 30: Atividades Realizadas no Período	59
Tabela 31: Informações Produzidas no Período	61
Tabela 32: Correções Ordinárias Realizadas no Período	62
Tabela 33: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	62
Tabela 34: Atividades realizadas no período	64
Tabela 35: Sessões realizadas e processos julgados	65
Tabela 36: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 37: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período	66
Tabela 38: Principais Irregularidades Registradas no Período	67
Tabela 39: Principais Atividades do NJURIS	67
Tabela 40: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	68
Tabela 41: Atividades Realizadas no Período	69
Tabela 42: Informações Produzidas no Período	69
Tabela 43: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	70
Tabela 44: Atividades Realizadas no Período	72
Tabela 45: Informações Produzidas no Período	72
Tabela 46: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	72
Tabela 47: Atividades Realizadas no Período	73
Tabela 48: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação	78
Tabela 49: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	79
Tabela 50: Atividades Realizadas no Período	80
Tabela 51: Informações Produzidas no Período	82
Tabela 52: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	83
Tabela 53: Atividades Realizadas no Período	84
Tabela 54: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período	88
Tabela 55: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	88
Tabela 56: Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Período	89
Tabela 57: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	90
Tabela 58: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	93
Tabela 59: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	95
Tabela 60: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	95
Tabela 61: Projetos / Atividades Relevantes	95
Tabela 62: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jul a set de 2025	95
Tabela 63: Quantitativo de colaboradores alocados na unidade	96
Tabela 64: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	97
Tabela 65: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	98
Tabela 66: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	98
Tabela 67: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	101
Tabela 68: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	102
Tabela 69: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	103
Tabela 70: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	105
Tabela 71: Atividades Realizadas durante o trimestre	108
Tabela 72: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	109
Tabela 73: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	110
Tabela 74: Atuação Concomitante Realizadas no Período	110
Tabela 75: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	111
Tabela 76: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	111
Tabela 77: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	111
Tabela 78: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	112

LISTA DE TABELAS

Tabela 79: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no 3º Trimestre	113
Tabela 80: Auditorias Realizadas no Período	114
Tabela 81: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	115
Tabela 82: Atuação Concomitante Realizadas no Período	116
Tabela 83: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	117
Tabela 84: Reuniões da DCD com os Jurisdicionados	118
Tabela 85: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	119
Tabela 86: Auditorias Realizadas no Período	120
Tabela 87: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	121
Tabela 88: Atuação Concomitante no Período	121
Tabela 89: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	122
Tabela 90: Procedimentos de Acompanhamento realizados pela Unidade no Período	123
Tabela 91: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	123
Tabela 92: Ações e Projetos do Plano de Ações Estratégicas -PAE-2025/2026	124
Tabela 93: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	125
Tabela 94: Atuação Concomitante no Período	126
Tabela 95: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	126
Tabela 96: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	127
Tabela 97: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	127
Tabela 98: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026	128
Tabela 99: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	130
Tabela 100: Auditorias Realizadas no Período	131
Tabela 101: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	132
Tabela 102: Atuação Concomitante Realizadas no Período	133
Tabela 103: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	133
Tabela 104: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	134
Tabela 105: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	134
Tabela 106: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	135
Tabela 107: Auditorias Realizadas no Período	137
Tabela 108: Ações Concomitantes Realizadas no Período	138
Tabela 109: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	139
Tabela 110: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	139
Tabela 111: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	140
Tabela 112: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	140
Tabela 113: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões	142
Tabela 114: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no 3º Trimestre pela CIP.	143
Tabela 115: Descrição detalhada da movimentação processual no 3º Trimestre de 2025.	143
Tabela 116: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre pela CCD.	145
Tabela 117: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*)	145
Tabela 118: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*)	145
Tabela 119: Multas Lançadas no Período	146

LISTA DE TABELAS

Tabela 120: Restituições lançadas no Período	146
Tabela 121: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período	146
Tabela 122: Obrigações Monitoradas no Período	146
Tabela 123: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	147
Tabela 124: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais	150
Tabela 125: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais	151
Tabela 126: Portfólio de Projetos de Sistemas com atuação da DTI no período.	153
Tabela 127: Aquisições e Contratações com atuação da DTI no período.	154
Tabela 128: Atendimentos Realizados no Período	155
Tabela 129: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período	158
Tabela 130: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período	158
Tabela 131: Recursos Orçamentários e Financeiros	158
Tabela 132: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo)	159
Tabela 133: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R\$)	159
Tabela 134: Arrecadação de Receitas Próprias (R\$)	161
Tabela 135: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	162
Tabela 136: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categori al Funcional, no Período	162
Tabela 137: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período	163
Tabela 138: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período	163
Tabela 139: Quantidade de processos, memorando e requerimentos que tramitaram durante o trimestre.	163
Tabela 140: Identificação de profissionais que compõem a equipe técnica da CDF	165
Tabela 141: Quantitativo de serviços realizados pela unidade psicossocial da CDF	165
Tabela 142: Identificação de profissionais que compõem a equipe técnica do Núcleo de Saúde e Bem-estar (DGP/CDF/NSAÚDE/)	165
Tabela 143: Quantitativo de atendimentos realizados por cada unidade de atendimento do NSAÚDE	166
Tabela 144: Quantitativo de atendimentos realizados por vínculo	167
Tabela 145: Quantitativo de atendimentos realizados pela variável sexo e/ou gênero	167
Tabela 146: Quantidade de Processos Autuados/Documents Recebidos por Assunto no Período	170
Tabela 147: Distribuição de Processos Autuados por Relator	171
Tabela 148: Redistribuição de Processos por Relator	171
Tabela 149: Informações Produzidas no Período por Tipo	172
Tabela 150: Outras Ações Realizadas no Período	172
Tabela 151: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)	173
Tabela 152: Principais Resultados do TCE-RN (1º trimestre/2025 e 2º trimestre/2024) e variação (%)	175

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução da Quantidade de Manifestações Recebidas no Período	52
Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo	53
Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período	53
Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação	54
Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação	55
Gráfico 6: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%)	57
Gráfico 7: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: agosto/2024 a setembro/2025	75
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (junho/2025)	76
Gráfico 9: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN (setembro/2025)	76
Gráfico 10: Estoque de processos nas unidades de controle externo – setembro/2025	77
Gráfico 11: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN – setembro/24 a setembro/25	78
Gráfico 12: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)	155

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN	17
Figura 2: Identidade Institucional do TCE-RN	20
Figura 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030	21
Figura 4: Mapa Estratégico do MPJTC	27
Figura 5: Organograma do MPJTC	28
Figura 6: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020	129
Figura 7: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)	156

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: 1º Encontro Nacional de Procuradorias, Assessorias e Consultorias (ENAPAC) dos Tribunais de Contas	43
Imagem 2: Curso de Inteligência Artificial Generativa (Servidores): uso avançado do Google Gemini.	44
Imagem 3: Contratos Administrativos: o novo regime jurídico	46
Imagem 4: I Encontro das Ouvidorias Públicas no Rio Grande do Norte	47
Imagem 5: XXVII Jornada dos Tribunais de Contas, Órgãos e Organismos de Controle Externo da República da Argentina	49
Imagem 6: Tribunal conquista primeiro lugar pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025) no IASA	86
Imagem 7: Doação de mudas em alusão ao dia da árvore	86
Imagem 8: Post Instagram Agenda 2030	87

Apresentação

É com elevado respeito que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte apresenta a esta Augusta Casa Legislativa o Relatório Trimestral de Atividades referente ao 3º trimestre de 2025, em cumprimento ao dever constitucional estabelecido no artigo 53, inciso VI, da Constituição Estadual.

O Tribunal de Contas, como órgão de controle externo, tem a missão de zelar pela boa e correta aplicação dos recursos públicos, orientando e fiscalizando a gestão em benefício da sociedade potiguar. Essa responsabilidade norteia cada uma de nossas ações, e é com esse espírito que temos buscado aprimorar continuamente nossos processos, garantindo mais eficiência, transparência e justiça na condução do controle das contas públicas.

O terceiro trimestre de 2025 foi um período produtivo e de avanços significativos. O Tribunal registrou expressivo crescimento no volume de análises de atos de pessoal — um aumento superior a 200% em relação ao trimestre anterior —, fortalecendo a segurança jurídica nas admissões e aposentadorias do serviço público.

No campo da fiscalização, destaco a aprovação do novo Plano de Fiscalização Anual (PFA) 2025-2026, que define prioridades baseadas em riscos e áreas sensíveis da gestão pública. Ainda nessa frente, o Tribunal adotou medidas relevantes, como a determinação de providências ao Governo do Estado para o enfrentamento do déficit bilionário da Previdência, e deliberações que resultaram na regularização de dívidas previdenciárias em municípios potiguares — exemplos concretos de nossa atuação firme e responsável na defesa do patrimônio dos servidores e do cidadão.

Nossa Consultoria Jurídica também desempenhou papel significativo, emitindo 147 pareceres, 53 notas técnicas e 61 relatórios de providência. Entre eles, orientações detalhadas sobre a Nova Lei de Licitações, reforçando o caráter preventivo e pedagógico do Tribunal junto aos gestores públicos.

No eixo da governança e da cidadania, consolidamos importantes iniciativas de aproximação com a sociedade. A Rede Ouvir RN, lançada pela Ouvidoria, constitui um marco no fortalecimento do controle social, ampliando os canais de escuta e transparência.

A Escola de Contas, por sua vez, continuou cumprindo sua missão formadora, com destaque para a conclusão dos Encontros Regionais de Gestores, que promoveram diálogo e orientação sobre boas práticas administrativas, e para as capacitações voltadas aos conselhos municipais de saúde, reforçando o acompanhamento das emendas parlamentares.

Tivemos, ainda, a satisfação de receber, pelo segundo ano consecutivo, um prêmio nacional de sustentabilidade, reconhecimento que reflete nosso compromisso com uma gestão pública moderna, eficiente e responsável. E, com foco no futuro, instituímos a Comissão Especial para a realização de concurso público, passo essencial para a renovação e o fortalecimento do corpo técnico do Tribunal.

Reafirmo, por fim, o compromisso do TCE-RN com o diálogo permanente e respeitoso com esta Casa Legislativa. A atuação do Tribunal e da Assembleia é complementar e convergente: ambas têm como propósito último assegurar que os recursos públicos sejam administrados com probidade e em benefício de toda a sociedade potiguar. Os detalhes das ações aqui resumidas encontram-se detalhados nas páginas seguintes deste Relatório, que convido todos a conhecerem.

Carlos Thompson Costa Fernandes
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



1

Sobre
o TCE - RN

1 Sobre o TCE-RN

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.
[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tripartite organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

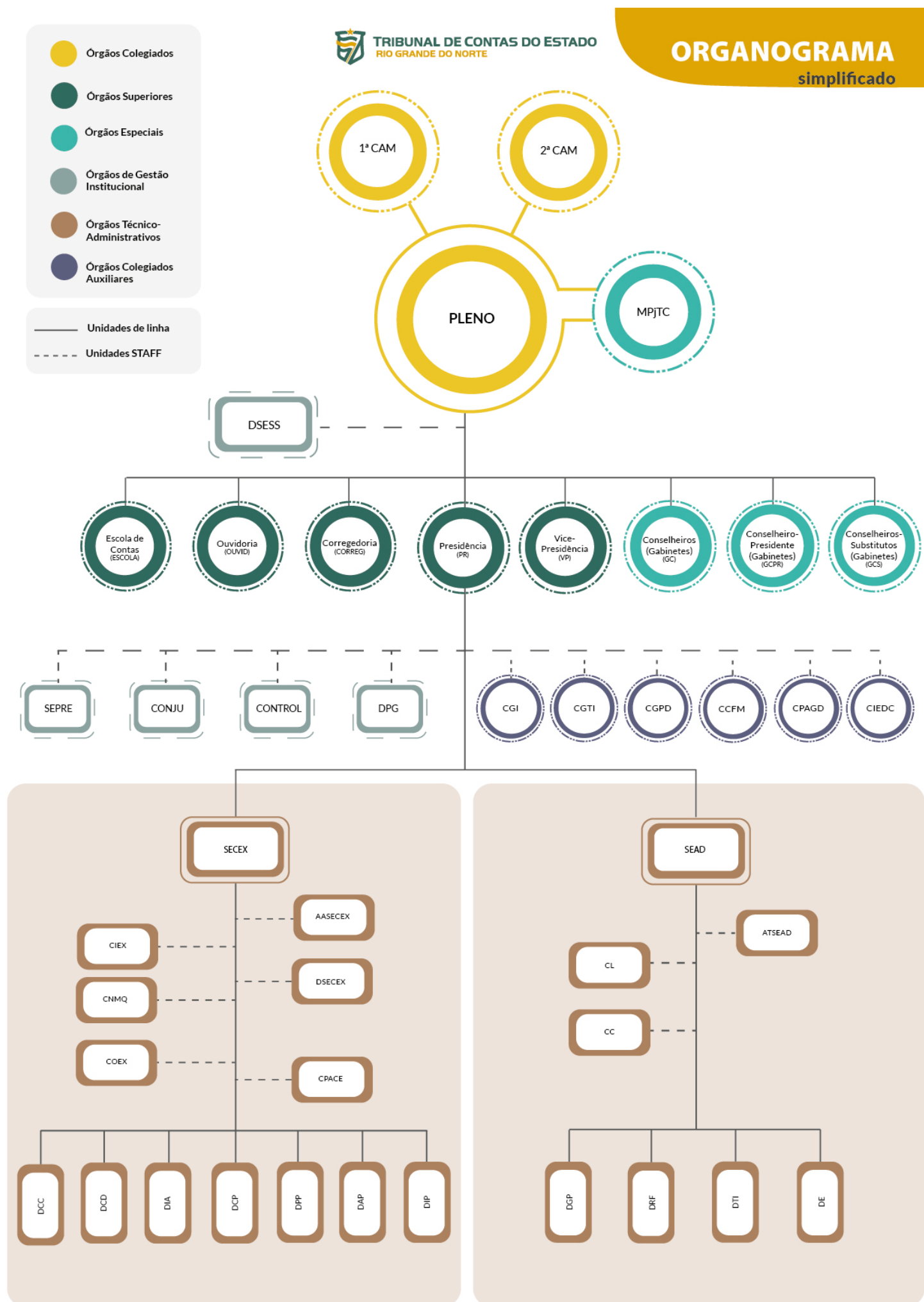
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;
- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Conselheiro substituto;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

Apresenta-se, a seguir, o organograma simplificado do TCE-RN:

Figura 1: Organograma Simplificado e Lista de Siglas das Unidades do TCE-RN



Órgãos Colegiados:

Pleno	Tribunal Pleno
1ª CAM	Primeira Câmara
2ª CAM	Segunda Câmara

Órgãos Superiores:

ESCOLA	Diretoria da Escola de Contas
OUVID	Diretoria da Ouvidoria
CORREG	Diretoria da Corregedoria
PR	Presidência
VP	Vice-Presidência

Órgãos Especiais:

MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
GC	Gabinetes dos Conselheiros
GCPR	Gabinete do Conselheiro-Presidente
GCS	Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos

Órgãos de Gestão Institucional:

GCPR	Gabinete do Conselheiro-Presidente
DSESS	Diretoria das Sessões
SEPRE	Secretaria da Presidência
CONJU	Consultoria Jurídica
CONTROL	Controladoria Interna
DPG	Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança

Órgãos Colegiados Auxiliares (Comitês e Comissões Permanentes):

CGI	Comitê de Governança Institucional
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGPD	Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados
CCFM	Comissão de Criação e Funcionamento do Memorial do TCE-RN
CPAGD	Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental
CIEDC	Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Cidadania

Órgãos Técnico-Administrativos:

SECEX	Secretaria de Controle Externo
AASECEX	Assessoria Administrativa
DSECEX	Diretoria da Secretaria de Controle Externo
CPACE	Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo
CIEX	Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo
CNMQ	Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo
COEX	Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo
DCC	Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal
DCD	Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública
DIA	Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente
DCP	Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência
DPP	Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas

DAP	Diretoria de Registro de Atos de Pessoal
DIP	Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões
SEAD	Secretaria de Administração
ATSEAD	Assessoria Técnico-Administrativa da SEAD
CL	Coordenadoria de Licitações
CC	Coordenadoria de Contratos
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DRF	Diretoria de Recursos e Finanças
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DE	Diretoria de Expediente

FONTE: Elaborado pela DPG

1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 2: Identidade Institucional do TCE-RN

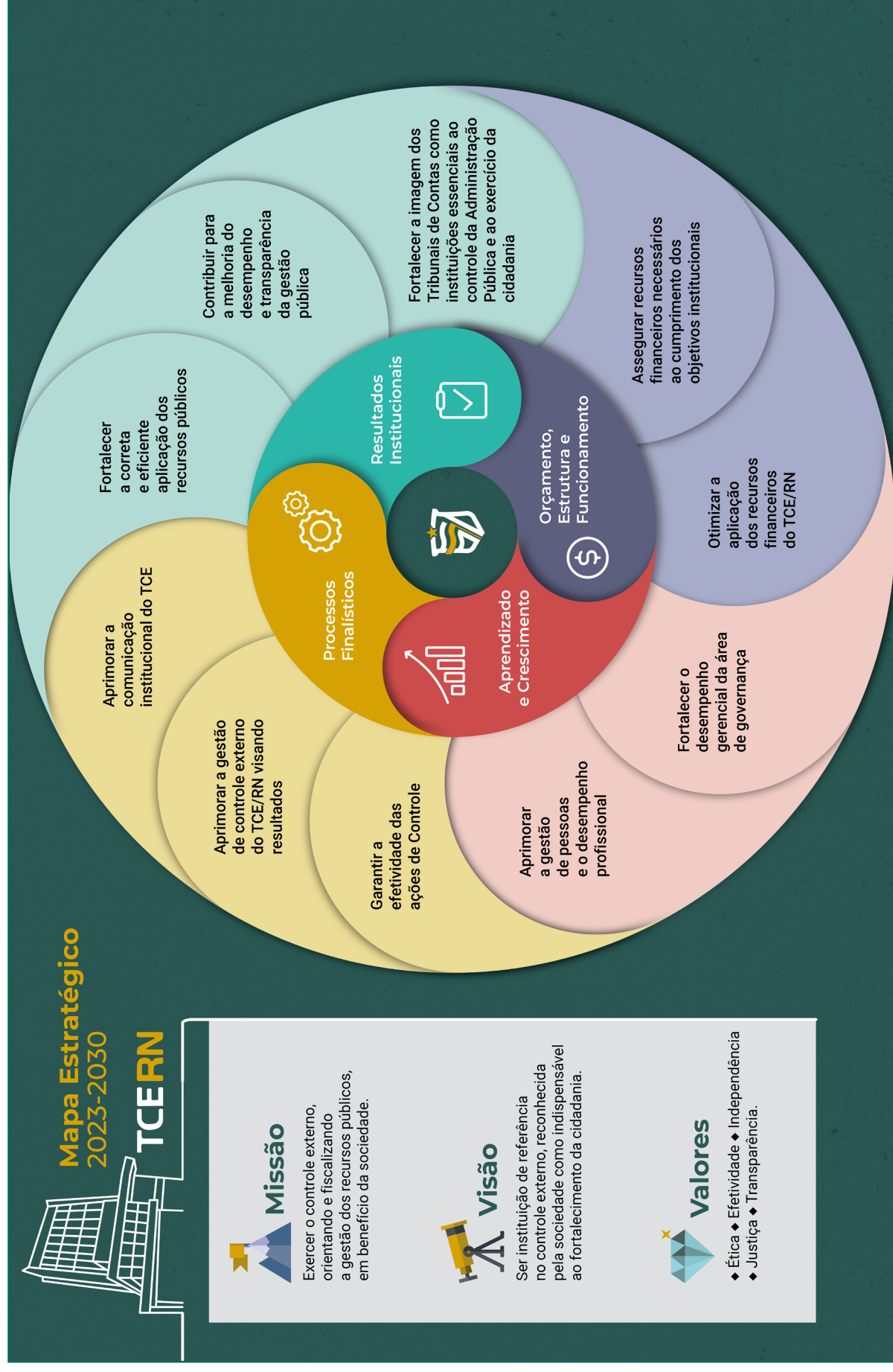


FONTE: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa a seguir, contendo 10 (dez) objetivos estratégicos. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 3: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030



FONTE: Elaborado pela DPG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030



2

**Principais
Notícias**

2 Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, links das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

- [-TCE ganha prêmio de sustentabilidade pelo 2º ano consecutivo e se consolida como referência na área](#)
- [-Tribunal de Contas esclarece aplicação de artigo da Nova Lei de Licitações em contratações diretas](#)
- [-TCE reforça regras para pedidos de sustentação oral no Plenário Virtual](#)
- [-Corregedoria, Ouvidoria e Controle Interno do TCE participam do ENCCO 2025 no Amapá](#)
- [-TCE capacita conselhos municipais para a fiscalização de emendas parlamentares na área da Saúde](#)
- [-Escola de Contas apoia ação sobre cidadania digital no Colégio Winston Churchill](#)
- [-TCE confirma que vereadoras têm direito a licença maternidade](#)
- [-Tribunal de Contas aprova parcelamento consensual de pagamentos em contratos administrativos](#)
- [-Presidente do TCE destaca importância das unidades jurídicas dos TCs durante encontro nacional](#)
- [-Órgãos de controle orientam gestores municipais sobre mudanças da Reforma Tributária](#)
- [-TCE determina medidas urgentes ao Governo do Estado para sanar déficit bilionário na Previdência](#)
- [-IRB apresenta resultados de pesquisa sobre controle social na XXVIII Jornadas da Argentina](#)
- [-Segunda Câmara determina regularização de dívidas previdenciárias em São Gonçalo do Amarante](#)
- [-Gaepe: 89% dos municípios do RN apontam falta de estrutura como obstáculo à educação integral](#)
- [-TCE constitui Comissão Especial para organização de concurso público](#)
- [-Rede Ouvir RN quer fortalecer o controle social e a transparência pública](#)
- [-Tribunal de Contas promove palestras sobre ansiedade em programação do Setembro Amarelo](#)
- [-Conselheiro Gilberto Jales participa da Semana da Garantia da Qualidade do PNTP](#)
- [-Primeira Câmara determina correções no Detran após auditoria de conformidade](#)
- [-TCE condena gestores por irregularidades em concurso público de município potiguar](#)
- [-Ex-prefeito é multado por contratações temporárias irregulares](#)
- [-TCE decide que recursos do Fundeb não entram no cálculo do duodécimo das Câmaras Municipais](#)
- [-Servidores estabilizados não têm direito ao abono de permanência](#)
- [-Pleno julga mais de 200 processos de contratação temporária de pessoal](#)
- [-TCE identifica dívida de R\\$ 33 milhões de municípios do RN com regimes próprios de previdência](#)
- [-Primeira Câmara reprovava contas de convênio para construção de quadra e determina ressarcimento](#)
- [-TCE aplica multa à Caern por descumprimento de regras de transparência](#)
- [-Tribunal de Contas responde consulta da Caern sobre alteração em convênios](#)
- [-TCE orienta municípios a planejar e ampliar oferta de vagas em creches](#)
- [-Presidente do TCE visita Assembleia Legislativa para apresentar relatório trimestral](#)
- [-TCE e CGU discutem estratégias para a realização do Encontro das Ouvidorias Públicas do RN](#)

- [-Gaepe: guia orienta municípios para expansão qualificada de vagas na educação infantil](#)
- [-Falta de transparência gera multa a gestor de Câmara Municipal](#)
- [-TCE vai lançar Rede de Ouvidorias Públicas na XXIII edição do projeto Sexta de Contas](#)
- [-TCE moderniza área de Jurisprudência e oferece nova ferramenta com recursos de Inteligência Artificial](#)
- [-REJUG vai levar projeto de cidadania digital ao Colégio Winston Churchill](#)
- [-TCE vai monitorar contrato para aluguel de chromebooks pelo Estado](#)
- [-Tribunal de Contas aprova resolução que institui Solução Técnica Consensual](#)
- [-Gaepe-RN articula ações para alfabetização na idade certa](#)
- [-Auditores do TCE/RN participam de Congresso Nacional](#)
- [-Gaepe aprova nota de pesar pelo falecimento do presidente do Conselho Estadual de Saúde](#)
- [-MEC e Gaepe-Brasil dão início ao Levantamento da Educação Infantil 2025](#)
- [-Escola de Contas informa sobre mudança na programação do curso de licitação eletrônica](#)
- [-Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas conhece Observatório da Primeira Infância de Alagoas](#)
- [-TCE determina apuração de irregularidades em contrato de alimentação do sistema prisional](#)
- [-Conselheiro apresenta Projeto Comunica 2 durante 3º Congresso Nacional de Comunicação dos TCs](#)
- [-Rede Secom discute ações conjuntas para aprimorar divulgação de ações dos TCs](#)
- [-Tribunal de Contas publica nota técnica para orientar gestores no uso do SIAI Gestão de Riscos](#)
- [-TCE discute estruturação dos Fiscos municipais com MPRN e entidades do setor tributário](#)
- [-Auditores do TCE fazem visita institucional a juizados especiais](#)
- [-Prazo para interposição de recursos à avaliação do PNTP é prorrogado](#)
- [-TCE inicia trabalhos internos visando ciclo 2026 do Marco de Mediação de Desempenho](#)
- [-Tribunal de Contas publica nota técnica com diretrizes para contratações temporárias](#)
- [-Tribunal de Contas decide que adicional de insalubridade não entra na aposentadoria](#)
- [-Vinculação de agentes de saúde a RPPS depende de legislação específica](#)
- [-RN consegue reduzir número de municípios com pendências no Fundeb após atuação do TCE](#)
- [-TCE aprova Resolução que institui novo sistema de planejamento e regulamenta transição](#)
- [-Programa Com a Palavra TCE fala sobre avaliação e monitoramento de políticas públicas](#)
- [-Gaepe-RN debate sobre distorção idade-série e retomada de obras na educação](#)
- [-Tribunal de Contas encerra ciclo 2025 dos Encontros com Gestores Municipais em Natal](#)
- [-PNTP: Tribunal de Contas abre prazo para que gestores peçam revalidação](#)
- [-Vídeo institucional explica o funcionamento das sessões plenárias do TCE](#)
- [-Biblioteca do TCE promove curso sobre o uso das normas da ABNT em documentos](#)
- [-Adesão ao Selo Unicef já envolve 87% dos municípios potiguares, aponta Gaepe-RN](#)
- [-Gaepe-RN realiza reunião para esclarecer dúvidas sobre preenchimento do Censo Escolar](#)



3

**Ministério Público
junto ao Tribunal
de Contas**

3 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

3.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais.

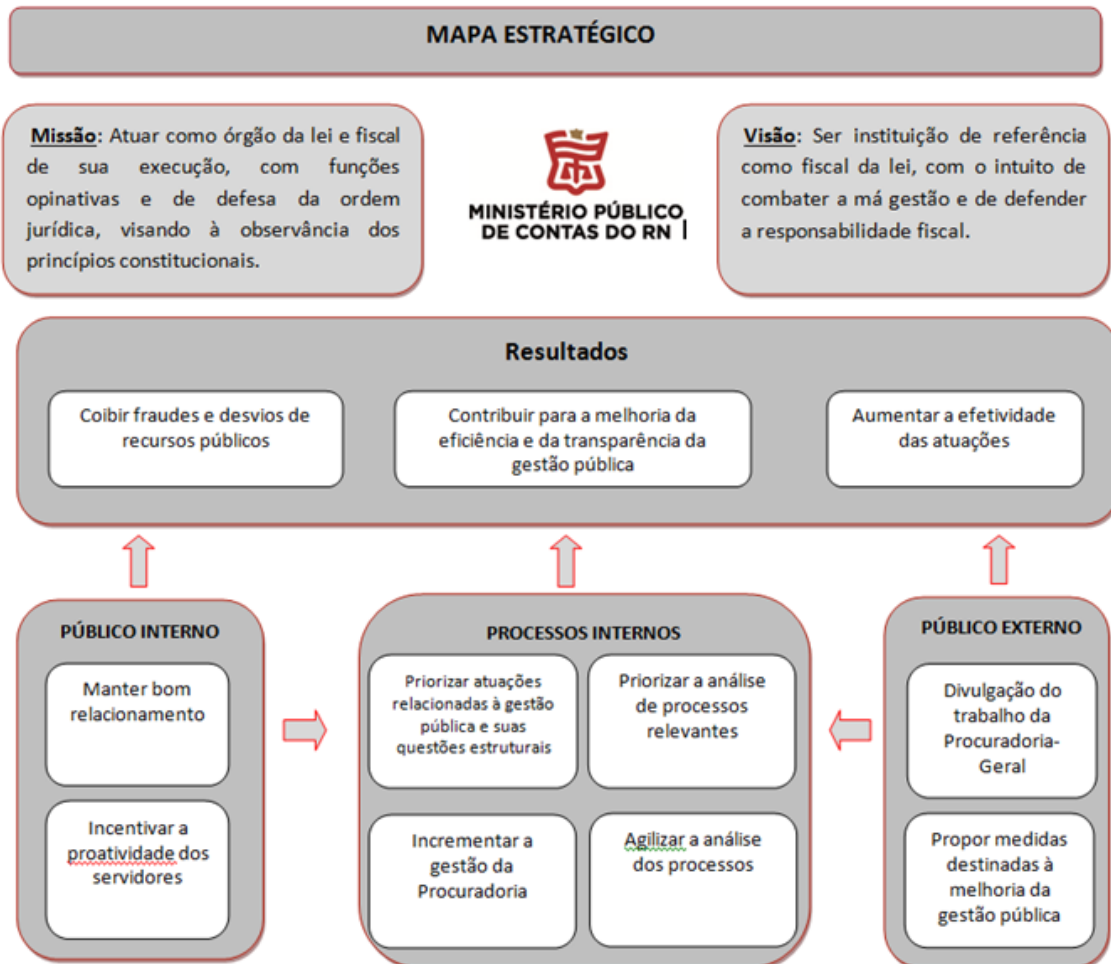
3.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

3.3 Mapa Estratégico

Figura 4: Mapa Estratégico do MPJTC



FONTE: Elaborado pelo MPJTC

3.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;

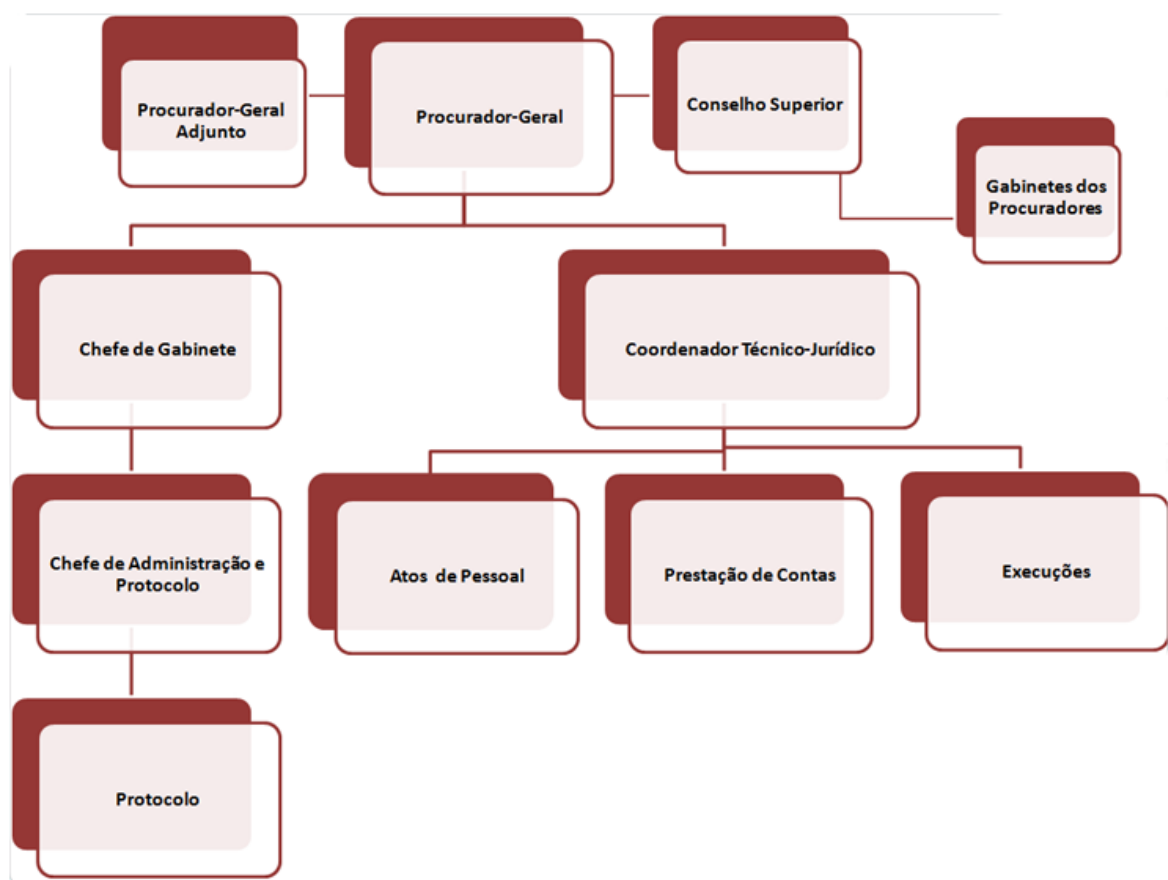
- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos;
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

3.5 Composição/Organograma

A seguir, organograma simplificado do MPJTC:

Figura 5: Organograma do MPJTC



Fonte: Elaborado pelo MPJTC

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Coordenação Técnica Jurídica

A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

3.6 Procuradoria Geral

Procurador-Geral

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais e a responsabilidade na gestão fiscal.

A estrutura organizacional é composta pelo Procurador-Geral, o Secretário Chefe de Gabinete, o Diretor de Gabinete, os Assessores de Gabinete, a Coordenadora de Gabinete, os Assistentes Técnicos e o estagiário de pós-graduação, totalizando assim 10 pessoas na equipe técnica do Procurador Geral. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela PGMPC no terceiro trimestre de 2025.

Tabela 1 – Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Palestras nos Encontros Regionais da Escola de Contas do TCE/RN	Concluída
Reunião com o CNPGC e a AMPCON	Concluída
Reunião com o Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES)	Concluída
Expedição de Nota Técnica acerca da implementação da Reforma Tributária	Concluída
Participação no XVI Congresso Nacional do MPC	Concluída
Participação no 8º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo	Concluída
Parecer Ministerial sobre a contratação de mão de obra terceirizada pela SESAP	Concluído
Parecer Ministerial pelo monitoramento das recomendações emitidas à SEAP	Concluído
Parecer Ministerial sobre irregularidades na licitação de <i>Chromebooks</i> da SEEC	Concluído
Parecer Ministerial sobre o acompanhamento do RGF do 3º Quadrimestre do Estado	Concluído
Indicação para participar, como representante do MPC/RN, do Colegiado da ATRICON responsável pelo acompanhamento das ações do Controle Externo do Comitê Gestor do IBS	Em andamento

FONTE: Procuradoria-Geral do MPjTC.

Durante o terceiro trimestre, a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas manteve intensa participação institucional e técnica em atividades de relevo.

No âmbito das ações de capacitação e difusão do controle externo, destaca-se a conclusão do ciclo de palestras do Procurador-Geral nos Encontros Regionais promovidos pela Escola de Contas do TCE/RN, consolidando o esforço de aproximação com gestores municipais e o fortalecimento da orientação preventiva em temas relacionados à atuação do Ministério Público de Contas de forma consensual junto aos jurisdicionados do TCE/RN.

Em paralelo, registraram-se reuniões institucionais relevantes, destacando-se reunião realizada junto ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) e à Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), oportunidade em que foram debatidos desafios comuns à atuação ministerial de contas no cenário nacional.

Destaca-se, também, reunião com o Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES), voltada à discussão sobre medidas adotadas pelo Governo do Estado do RN que inviabilizam o funcionamento do CES/RN, com base nos Decretos Estaduais n.º 34.094/2024 e n.º 34.604/2025.

No campo técnico, foi expedida Nota Técnica Conjunta n.º 02/2025 acerca da implementação da Reforma Tributária, documento elaborado com o propósito de orientar os gestores municipais do RN quanto ao fortalecimento da arrecadação de receitas próprias, à preparação para as mudanças advindas da Reforma Tributária e ao gerenciamento de riscos ao equilíbrio das contas públicas.

No plano da representação institucional, a Procuradoria Geral participou de dois eventos de destaque nacional: o XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas e o 8º Congresso Nacional dos Auditores de Controle

Externo. Nessas ocasiões, foram tratados temas relacionados à atuação do Ministério Público de Contas, intercâmbio de boas práticas, fortalecimento da integração entre membros e instituições de controle, bem como oficinas temáticas relacionadas à atuação do Colegiado da ATRICON responsável pelo acompanhamento das ações de controle externo do Comitê Gestor do IBS.

No período, a Procuradoria-Geral também se destacou pela atuação em processos relevantes, com ênfase no acompanhamento de licitações, auditorias operacionais e fiscalização da gestão fiscal do Poder Executivo Estadual.

No Processo nº 000884/2025-TC, que analisou contratação de serviços terceirizados de mão de obra para a saúde pública, foi emitido parecer pela irregularidade da matéria, com aplicação de multa aos gestores responsáveis. Ademais, foi determinada a deflagração de novo procedimento licitatório, de modo que eventual renovação contratual ficasse restrita à conclusão da licitação e à formalização do novo ajuste.

Em relação ao Processo nº 001317/2017-TC, referente ao Monitoramento do Acórdão nº 315/2017-TC, que analisou auditoria operacional no Sistema Prisional do Estado do RN, registrou-se a continuidade da fiscalização quanto à efetiva implementação das recomendações contidas no plano de ação anteriormente determinado pelo Pleno do Tribunal de Contas, visando à melhoria da gestão penitenciária.

No Processo nº 301005/2025-TC, decorrente de representação formulada pelo Senador Styvenson Valentim, apuraram-se irregularidades no procedimento licitatório para aluguel de *chromebooks* pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, sendo constatado erro grosseiro na condução do certame.

Por fim, no Processo nº 000546/2021-TC, que acompanha a gestão fiscal do Poder Executivo do Estado do RN no 3º quadrimestre de 2020, foi proferido parecer pela desaprovação da matéria. Além disso, determinou-se a remessa de cópia processual aos autos das contas de governo do exercício de 2020.

Na sequência, destacam-se as principais informações produzidas pela Procuradoria-Geral durante o terceiro trimestre do corrente ano.

Tabela 2 – Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE		
	PROC_CTJ	PROC_EXE	TOTAL
1. Parecer	48	153	201
2. Documento/informação	-	37	37
3. Quota	50	15	65
4. Termo de Ajustamento de Gestão	-	-	-
5. Ofícios	3	16	19
6. Consultas	5	-	5
7. Outros	6	156	162
TOTAL	112	377	489

FONTE: Procuradoria-Geral do MPjTC.

A Procuradoria-Geral segue na busca dos objetivos trilhados na nova gestão do Procurador-Geral, Dr. Luciano Silva Costa Ramos, mantendo a alta produtividade de forma eficiente e qualificada, visando a diminuição do estoque histórico de processos de execuções, alinhado ao posicionamento firme e resolutivo na defesa da ordem jurídica.

A seguir, registra-se a atuação do MPCRN em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e as Procuradorias Municipais, que recebem informações diretamente do Ministério Público de Contas para executar os débitos e multas oriundas dos Acórdãos firmados por esta Corte de Contas.

Tabela 3: Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	INICIADOS NO TRIMESTRE	CONCLUÍDOS NO TRIMESTRE	PENDENTES
▪ Junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE)	68	70	0
▪ Junto à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ)	1	1	0
▪ Junto às Procuradorias ou órgãos de assessoramento dos Municípios	7	3	4
TOTAL	76	74	4

FONTE: Procuradoria-Geral do MPjTC.

No terceiro trimestre de 2025, a Procuradoria-Geral do MPC encaminhou à PGE 68 débitos para inscrição em Dívida Ativa e finalizou 70 com retorno confirmado de inscrição. Além disso, foi encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça 1 ofício de representação contra os Gestores Municipais que não comprovaram adoção de medidas para restituição de R\$ 238.240,00 em danos ao erário e R\$ 13.058,50 em multas correlatas.

Tabela 4: Quantidade de Processos por Setor

TIPO	QUANTIDADE
▪ PROC_EXE – Execuções e Sobrestamento	1.420
▪ PROC_CTJ - Prestação de Contas	33
▪ PROC_CG - Outros	5
TOTAL	1.458

FONTE: Procuradoria-Geral do MPjTC

No período em análise, registrou-se a entrada de 135 processos no setor de Execuções e a saída de 202, resultando em um estoque final de 195 processos ao término do trimestre. Na Coordenadoria Técnico-Jurídica, ingressaram 198 processos e foram concluídos 189, encerrando o trimestre com um saldo de 33 processos. Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de permanência dos processos no setor manteve-se reduzido (aproximadamente 10 dias).

3.7 Procurador CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	59
Entradas	199
Saídas	198
Estoque Final no período	60

FONTE: MPJTC-RN

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	03
TOTAL	03
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	03

FONTE: MPJTC-RN

Tabela 7: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	61
Entradas	366
Saídas	397
Estoque Final no período	30

FONTE: MPJTC-RN

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários no Gabinete Adjunto

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	01
TOTAL	01
TOTAL (1+1)	03

FONTE: MPJTC-RN

3.8 Procuradora LUCIANA RIBEIRO CAMPOS

O Ministério Público de Contas representado por esta Procuradora de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como fiscal da lei e de sua execução. Possui função opinativa e de defesa da ordem jurídica, exercida com autonomia, independência e profundo senso de responsabilidade. No desempenho desse *munus* público, esta Representante tem atuado de forma firme, combativa e comprometida com a preservação do interesse público. Com dedicação incansável, tem se colocado na linha de frente da defesa do patrimônio público e da legalidade, zelando para que os recursos da sociedade potiguar sejam aplicados com justiça, ética e transparência. Essa atuação reflete não apenas o rigor técnico exigido pela função, mas também a paixão por servir à coletividade e fortalecer as instituições democráticas.

A equipe do setor é composta, além da Procuradora, por três Assessoras, que desempenham assessoramento técnico-jurídico, e por duas Estagiárias de pós-graduação, sendo uma da área jurídica e outra da área contábil, que exercem atividades de apoio.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela Procuradora Luciana Ribeiro Campos no terceiro trimestre de 2025.

Tabela 9: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Monitoramento decorrente do Projeto #PrescriçãoNoRadar	Em andamento
Monitoramento decorrente do Projeto “Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo”	Em andamento
Vistoria e escuta pública social no âmbito do Processo n.º 02551/2025-TC	Concluída

FONTE: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos

Dentre as principais atividades realizadas por esta Procuradora de Contas no período, destaca-se o monitoramento decorrente do Projeto #PrescriçãoNoRadar, instituído por meio da Portaria n.º 02/2025-PROC_LRC, de 05 de maio de 2025, e cujo escopo é o Monitoramento Trimestral de Prescrição, consistindo em verificação periódica dos processos e documentos sob sua atribuição como Procuradora Natural, que apresentem risco potencial de prescrição da pretensão punitiva nesta Corte de Contas. No curso do terceiro trimestre de 2025, foram monitorados diversos processos e expedidos 74 (setenta e quatro) petições/manifestações de alerta, que informam os setores para o risco de prescrição iminente, permitindo a tomada de providências tempestivamente. O projeto busca garantir que o controle não seja meramente simbólico, mas instrumento real de proteção da coisa pública, promovendo *accountability*, restaurando a confiança social nas instituições e sinalizando, com clareza, que a má gestão não será tolerada e a boa será protegida e incentivada. Para mais informações sobre o projeto, é possível conferir o sítio eletrônico deste Ministério Público de Contas: <https://mpc.rn.gov.br/fazer-do-limao->

-uma-limonada-institucional-gabinete-da-procuradora-luciana-campos-transforma-risco-de-prescricao-em-protocolo-de-vigilancia-ativa/.

Além dessa iniciativa, esta Representante Ministerial deu continuidade no monitoramento do Projeto "Porta Aberta: Acesso Mínimo, Respeito Máximo", instituído por intermédio das Portarias n.º 04/2025-PROC_LRC e 05/2025-PROC_LRC, e que destina à analisar se as instituições públicas estão realmente acessíveis ao cidadão. A proposta nasceu de uma vivência real da própria Procuradora que, ao tentar resolver uma demanda corriqueira, se deparou com o silêncio administrativo. A indignação virou ação: nasceu um projeto técnico, resolutivo e profundamente simbólico. O Porta Aberta verifica dez critérios objetivos, incluindo a existência de canais funcionais de contato (telefone, e-mail, formulário, atendimento presencial), além de itens de acessibilidade para pessoas com deficiência, como Libras, contraste visual e canais sensoriais, além pessoas com baixo letramento digital e analfabetas. As instituições são classificadas em quatro faixas — da excelência à completa inacessibilidade. Quem cumpre o dever mínimo de escuta recebe o Selo Porta Aberta – Acesso Mínimo Garantido. Quem falha, será orientado a corrigir — ou responderá ao Tribunal de Contas. A primeira rodada foi concluída em 30 de maio de 2025 com 27 (vinte e sete) entidades da administração indireta estadual, incluindo fundações, institutos e empresas públicas, conforme noticiado em: <https://mpc.rn.gov.br/projeto-porta-aberta-fiscaliza-canais-de-atendimento-de-orgaos-publicos-e-premia-boas-praticas/>. Já no curso do terceiro trimestre de 2025, foi concluído o 2º ciclo de monitoramento, bem como reajustado os parâmetros de aferição por meio da Portaria n.º 08/2025-PROC_LRC. Entre junho e agosto de 2025, avaliou **24 entidades** da Administração Indireta Estadual, as quais cumpriram **51,3% dos indicadores**, contra **28,8% no primeiro ciclo**. O número de órgãos classificados como **inacessíveis caiu de 44,4% para 4,2%**, e duas entidades (ARSEP e JUCERN) alcançaram 90% de adesão, recebendo o selo. Apesar dos avanços, **66,7% das entidades seguem em situação crítica (faixa laranja)**. Casos como a **UERN** e a **Fundação Djalma Marinho (FDM)** permanecem entre os mais graves, sem canais adequados de escuta e resposta. Mais informações sobre o 2º ciclo de monitoramento podem ser acessadas no seguinte endereço: <https://mpc.rn.gov.br/mpc-rn-divulga-relatorio-do-projeto-porta-aberta-e-ajusta-regras-para-selo-de-acessibilidade>.

Destaca-se ainda a atuação ministerial levada a efeito no curso do Processo n.º 2551/2025-TC, relativo aos Chamamentos Públicos n.º 01/2025 a 04/2025, deflagrados pela Secretaria Municipal de Natal, para contratação de entidades qualificadas como Organização Social, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime 24h, nas quatro Unidades de Pronto Atendimento de Natal, com valor anual orçado em R\$26,4 milhões por cada unidade. No âmbito desse processo, foi proferida a Manifestação Ministerial n.º 500/2025, consolidou as conclusões de diversas diligências realizadas, que incluíram, não apenas à análise dos documentos processuais e extraprocessuais, mas também a escuta ativa de atores sociais e da comunidade de saúde por meio de reuniões e aplicação de questionários de consulta, assim como a realização de vistoria in loco nas quatro UPAS de Natal. Foi veiculada notícia sobre o tema, disponível em: <https://mpc.rn.gov.br/mpc-pede-suspensao-da>

terceirizacao-das-quatro-upas-de-natal-apos-relatos-de-improviso-e-mortes-evitaveis/. Além disso, a consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Registra-se ainda que a Procuradora Luciana Ribeiro Campos atuou, no terceiro trimestre de 2025, em dezenas de outros processos e documentos, que incluíram demandas de contas anuais de gestão, contas de governo, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a mais de 210 (duzentos e dez) processos e documentos no setor, expedindo 76 (setenta e seis) petições/manifestações avulsas em processos afetos a sua competência, 05 (cinco) portarias, 79 (setenta e nove) e 02 (dois relatórios), totalizando 372 (trezentas e setenta e duas) informações no período, conforme Tabela a seguir:

Tabela 10: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade – PROC-LRC

ATOS	QUANTIDADE
8. Manifestações Ministeriais	210
9. Petições	76
10. Portarias	05
11. Ofícios	79
12. Relatórios	02
TOTAL	372

FONTE: Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos

No âmbito do Processo n.º 3086/2020-TC, que versa sobre irregularidade no incremento remuneratório conferido aos servidores da Secretaria Municipal de Alexandria, foi ofertado parecer pela irregularidade da matéria, em virtude da identificação de desatendimento da legislação regente do aumento à Lei Complementar Federal 173/2020 e à LRF. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

No curso do Processo n.º 790/2025-TC, por sua vez, foi ofertado parecer pela emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo de Serra de São Bento, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, em virtude de diversas irregularidades identificadas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Já nos autos n. 2501/2025-TC, cujo objeto foi a apuração de ausência de repasses previdenciários pelo Município de São Paulo do Potengi a seu instituto de previdência, foi ofertado parecer pela irregularidade da matéria e aplicação de multa e de restituição de valores ao erário. Apurou este Órgão Ministerial que houve mora do gestor em adimplir suas obrigações previdenciárias, que sequencialmente incluiu esses montantes em acordos de parcelamento previdenciário incorrendo em juros de multa

e mora, situação que configura gestão antieconômica de recursos públicos. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

3.9 Procurador OTHOM MORENO DE MEDEIROS ALVES

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atua de forma independente, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, para garantir que os recursos públicos sejam empregados com responsabilidade, transparência e em benefício da sociedade.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador tem assento em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões híbridas e virtuais em sistema de alternância semanal.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta pelo Procurador e por 03 (três) servidores, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete no terceiro trimestre de 2025, quantificadas por tipo de manifestação ministerial.

Tabela 11: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
13. Parecer	149
14. Documento Anexado	1
15. Quota	55
16. Arquivamento	3
17. Apensamento/Desapensamento	6
TOTAL	214

FONTE: Área Restrita – Administrativo – Informações – Relatório de Informações Digitadas

3.10 Procurador THIAGO MARTINS GUTERRES

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas atua como órgão essencial à função de controle externo, com a missão de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade na administração pública, atuando através de seus Procuradores. Como parte integrante dessa estrutura, este Gabinete tem atuado de maneira a cumprir a sua competência constitucional, priorizando uma análise processual que vise a melhor aplicação e proteção de recursos públicos.

Este Gabinete conta em sua estrutura com três assessores jurídicos, responsáveis por assessorar diretamente o Procurador de Contas responsável na análise processual e elaboração de minutas que possam auxiliar na sua atuação institucional.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025, bem como o quantitativo de processos analisados.

Tabela 12: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO/FASE ATUAL
Atuação conjunta com TCE na elaboração de Informativo de Jurisprudência do TCE/RN	Elaboração

FONTE: Gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres

Este Gabinete está colaborando, em conjunto com a Diretoria das Sessões do TCE/RN, na elaboração do novo **Informativo de Jurisprudência**, tendo sido o primeiro já divulgado e estabelecida a rotina de divulgação bimestralmente, no qual apresenta **síntese das teses jurídicas extraídas dos julgados mais relevantes do Plenário e das Câmaras**.

No âmbito de suas atribuições, este Gabinete registrou, no **3º trimestre de 2025**, o quantitativo de atos e manifestações processuais, a seguir apresnetada na **tabela demonstrativa com as informações produzidas** nesse intervalo.

Tabela 13: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
1.Parecer	154
2.Despacho	21
3.Quota	13
TOTAL	188

FONTE: Árearestrita-RelatóriodasInformaçõesDigitadas-INFORMAÇÕESDIGITADASPARAOSETOR PROC_PTM no período de 01/04/2025 a 30/06/2025

3.11 Procurador RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS

Este gabinete do Ministério Público de Contas tem atuado, principalmente, como fiscal da Lei, em especial buscando a garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em defesa da sociedade. Foram adotados como objetivos estratégicos para o ano de 2025 a análise prioritária de processos mais antigos no setor, assim como a redução do tempo médio dos processos neste gabinete.

A estrutura de pessoal neste setor é composta, além do Procurador de Contas responsável, por três assessores, responsáveis pelo assessoramento direto ao responsável pelo gabinete, com a elaboração de minutas e estudos que possam subsidiar a atuação deste órgão ministerial.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por este gabinete no terceiro trimestre de 2025, assim como a relação de processos tramitados neste setor, e seu quantitativo de pessoal.

Tabela 14: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
TAG com a Câmara Municipal de Natal	Monitoramento do TAG

FONTE: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 15: Informações Produzidas no Período

ATOS	QUANTIDADE
18. Parecer	121
19. Despacho	06
20. Quota	20
21. Ofício	00
TOTAL	147

FONTE: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC_GRC NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/07/2025

Tabela 16: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
▪ Assessores de gabinete	3
▪ Estagiários	0
TOTAL	3

FONTE: Gabinete do Procurador Ricart César Coelho dos Santos



4

Resultados
do Período

4 Resultados do Período

4.1 Atividades dos Órgãos Superiores

No agrupamento aqui adotado, os órgãos superiores são aqueles que possuem um papel de liderança, coordenação e supervisão dentro da estrutura organizacional do Tribunal, sendo dirigidos por conselheiros. Eles são responsáveis por funções estratégicas e de gestão, assegurando a integridade, eficiência e eficácia das atividades do Tribunal. Incluem as seguintes unidades, cada uma contribuindo, na sua área de atuação, para o cumprimento da missão institucional do Tribunal:

4.1.1 Diretoria da Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Atualmente a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TCE-RN, é composta por 14 (catorze) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro Diretor George Montenegro Soares e do Diretor José Walter da Fonseca.

Inicialmente, ressaltamos abaixo as principais atividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca, no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades em execução, relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda, algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 17: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
a) Elaboração, tratamento e envio de memorandos e processos	Contínua
b) Planejamento e execução das ações educacionais previstas para fazer parte do Plano Anual de Capacitação – PAC/2025	Contínua
c) Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026.	Em execução
d) Acompanhamento das melhorias do sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas (Sofia)	Em execução
e) Participação em reuniões para planejamento das ações de 2025, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN)	Em execução
f) Reuniões Técnicas de alinhamento e planejamento do Comitê Técnico de Gestão da Informação e do Conhecimento – IRB	Contínua
g) Planejamento do projeto “Clube Leitura”	Em execução
h) Elaboração e implementação do projeto “Conhecimento sobre rodas”	Em execução
i) Elaboração do projeto de doação de material informacional para apenados	Em execução
j) Supervisão de estágio supervisionado do curso de Biblioteconomia	Contínua

k)	Normalização dos artigos da revista do TCE - 2025	Em execução
l)	Inserção de material informacional no Repositório Institucional TECER	Continua
m)	Normalização e ficha catalográfica de guias e manuais	Continua
n)	Divulgação de dicas de leitura e aquisição de novos livros	Continua
o)	Elaboração de boletim informativo da Biblioteca	Continua
p)	Elaboração de relatório mensal de visitas presenciais e acesso às bibliotecas digitais	Continua
q)	Triagem, catalogação e sinalização de material informacional doado à Biblioteca	Continua
r)	Processo de seleção de estagiários de pós-graduação	Em execução
s)	Estudo Técnico Sobre Evolução Orçamentária do RN (2009-2025)	Em execução

Fonte: Escola de Contas / Biblioteca (2025)

A **Tabela** acima apresenta um total de 09 (nove) atividades em execução e 10 (dez) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca, juntas.

As **ações educacionais direcionadas para os Membros** desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da "Agenda do Controle" da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), bem como da Agenda do Instituto Rui Barbosa (IRB), a Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas, com o objetivo de ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 18: Capacitações para Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO	CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
▪ PRESENCIAL		
t) III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC)	13 horas/aula	05
u) Oratória Persuasiva	12 horas/aula	18
v) Semana da Garantia da Qualidade do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	26 horas/aula	01
w) 1º Encontro Nacional de Procuradorias, Assessorias e Consultorias (ENAPAC)	9 horas/aula	06
x) XXXVIII Jornadas dos Tribunais de Contas, órgãos e Organismos de Controle Externo da República da Argentina	16 horas/aula	01
y) Encontro Nacional das Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCCO 2025	30 horas/aula	07
z) 8º CONACON – Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil	22 horas/aula	29
aa) VII Simpósio Nacional de Educação (SINED)	15 horas/aula	01
TOTAL	143 horas/aula	68 servidores capacitados

Fonte: Escola de Contas (2025)

Em relação aos eventos mencionados acima, destaca-se o 1º Encontro Nacional de Procuradorias, Assessorias e Consultorias (ENAPAC) dos Tribunais de Contas, realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2025, na sede do TCE de Santa Catarina, em Florianópolis. O encontro reuniu representantes de Cortes de Contas de todo o país com o objetivo de discutir o fortalecimento das unidades jurídicas na defesa das prerrogativas institucionais dos Tribunais de Contas.

O presidente do TCE-RN, Conselheiro Carlos Thompson, coordenou as palestras “Legitimidade dos Tribunais de Contas na Defesa de Suas Prerrogativas e Competências Institucionais” e “Poder Geral de Cautela do Tribunal de Contas”. Em sua fala, destacou que *“Não há como, hoje, um Tribunal de Contas exercer suas competências sem ter na sua retaguarda uma assessoria jurídica, procuradoria ou consultoria que lhe dê suporte”*.

Imagem 1: 1º Encontro Nacional de Procuradorias, Assessorias e Consultorias (ENAPAC) dos Tribunais de Contas



Fonte: Escola de Contas

No tocante às **capacitações dos servidores do TCE-RN**, foram executadas, ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 19: Capacitações para o Público Interno (Servidores e Estagiários do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO		CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
▪ PRESENCIAL			
bb)	Inteligência Artificial Generativa (Servidores): uso avançado do Google Gemini – Turma IX	12 horas/aula	34
cc)	LGPD Fundamentos – Turma IV	6 horas/aula	16
dd)	LGPD Fundamentos – Turma V	6 horas/aula	13
ee)	Inteligência Artificial Generativa (Servidores): Uso avançado do Google Gemini – Turma X	12 horas/aula	27
ff)	LGPD Fundamentos – Turma VI	6 horas/aula	14
gg)	PROJURIS (2º ciclo) – Módulo IV: Consensualismo na Administração Pública e o papel dos órgãos de controle	8 horas/aula	19
hh)	PROJURIS (2º ciclo) – Módulo V: Visão geral de licitações e contratos voltada à função do parecerista jurídico	8 horas/aula	18

ii)	LGPD Fundamentos – Turma VII	6 horas/aula	18
jj)	English Express	35 horas/aula	30
kk)	Setembro Amarelo (5ª edição) – Ansiedade em foco: diálogos para a prevenção e cuidado em saúde mental	3 horas/aula	92
TOTAL 1		102 horas/aula	281
2. EAD			
II)	PESA – Programa de Educação Profissional para Auditores de Instituições Superiores de Controle	51 horas/aula*	3
TOTAL 2		51 horas/aula	3
TOTAL 1 + TOTAL 2		153 horas/aula	284 servidores capacitados

Fonte: Escola de Contas(2025)

*Curso em andamento com carga horária total de 120 horas/aula

A Tabela acima representa o total de 102 horas/aulas de cursos no formato presencial, dividida em 10 (dez) capacitações e 1 (um) treinamento, em andamento, com carga horária proporcional de 51 horas/aulas no formato EAD, totalizando 153 horas/aulas ofertadas ao público interno do TCE-RN, com a participação de 281 (duzentos e oitenta e um) participantes nos cursos presenciais e 3 (três) participantes no curso EAD, com um total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) participantes com direito a certificação nas capacitações.

Entre os cursos ofertados para o Público Interno do TCE-RN neste trimestre, destacamos o curso de Inteligência Artificial Generativa (Servidores): uso avançado do Google Gemini – Turma X, realizado no período de 5 a 7 de agosto 2025, na Sala de Treinamento da Escola de Contas do TCE-RN. O curso, ministrado pelo Analista de Dados e Desenvolvedor, Patrick Reeinecke de Alvarenga, capacitou os servidores do TCE-RN, no uso de ferramentas de IA Generativa, desde conceitos introdutórios até aplicações avançadas, desenvolvendo habilidades em engenharia de prompt e construção de assistentes específicos, para implementar soluções práticas e inovadoras que otimizem os processos de trabalho nos setores administrativos do TCE-RN.

Imagem 2: curso de Inteligência Artificial Generativa (Servidores): uso avançado do Google Gemini.



Fonte: Escola de contas

De acordo com o art. 10, § 4º da Resolução nº. 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos, cuja frequência não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No 3º trimestre a meta estipulada foi superada, ofertando duas vezes mais que o mínimo exigido para o trimestre, ou seja, um acréscimo de 125% (cento e vinte e cinco por cento).

Com relação às **capacitações executadas para os jurisdicionados**, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, por meio da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribui para uma melhor gestão dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foram realizadas 6 (seis) ações educacionais no formato presencial, conforme apresentado na tabela seguir.

Tabela 20: Capacitações para o Público Externo (Jurisdicionados do TCE-RN) Realizadas no Período

EVENTO		CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
1. PRESENCIAL			
mm)	Encontros Regionais (Polo V – Pau dos Ferros)	10 horas/aula	146
nn)	Encontros Regionais (Polo VI – Natal)	10 horas/aula	184
oo)	Contratos Administrativos: O novo regime jurídico (Turma I)	4 horas/aula	112
pp)	Contratos Administrativos: O novo regime jurídico (Turma II)	4 horas/aula	137
qq)	Licitações Eletrônicas: Aspectos práticos do Pregão e da Concorrência – Turma I	4 horas/aula	121
rr)	Licitações Eletrônicas: Aspectos práticos do Pregão e da Concorrência – Turma II	4 horas/aula	122
TOTAL		36 horas/aula	822 servidores capacitados

Fonte: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 36 horas/aulas ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RN, em 6 (seis) treinamentos realizados, com a participação de 822 (oitocentos e vinte e dois) participantes com direito a certificação no treinamento.

Entre os cursos ofertados para os jurisdicionados neste trimestre, destacamos o curso de Contratos Administrativos: o novo regime jurídico, realizado no dia 29 de julho de 2025, no auditório do TCE-RN. O curso foi ministrado pelo Analista de Controle Externo do TCE-RN, Fernando Antônio Teixeira Leão e teve o objetivo de capacitar os participantes quanto aos conceitos, procedimentos e normas referentes ao novo regime jurídico dos Contratos Administrativos estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Imagem 3: Contratos Administrativos: o novo regime jurídico



Fonte: Escola de contas

No que diz respeito às **ações educacionais referentes à sociedade em geral**, que estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foram realizadas 5 (cinco) ações educacionais no período, conforme apresentadas na tabela seguir.

Tabela 21: Capacitações para o Público Externo (Sociedade) Realizadas no Período

EVENTO		CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
▪ PRESENCIAL			
ss)	Normas da ABNT: Boas práticas para a produção de documentos	8 horas/aula	22
tt)	XXIII Sexta de Contas: I Encontro das Ouvidorias Públicas no RN	3 horas/aula	241
uu)	Visita Técnica ao TCE-RN (Turma III)	1 hora/aula	12
vv)	REJUG CIDADANIA – Cidadania Digital: você ou o celular no controle?	8 horas/aula	300
ww)	Oficina: Acompanhamento e fiscalização de emendas parlamentares na saúde	4 horas/aula	40
TOTAL		24 horas/aula	615 servidores capacitados

Fonte: Escola de Contas (2025)

No 3º trimestre deste ano, houve a realização de 5 (cinco) capacitações direcionadas à sociedade em geral, com carga horária total de 24 horas/aulas com a presença de 615 (seiscentos e quinze) participantes com direito a certificação nos treinamentos.

Neste trimestre, a Ouvidoria de Contas do TCE-RN, em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, realizou o “I Encontro das Ouvidorias Públicas no Rio Grande do Norte”, com o objetivo de fortalecer a atuação em rede das Ouvidorias Públicas no Estado do Rio Grande do Norte, fomentando a escuta ativa e a atuação

cidadã, promovendo o diálogo, o compartilhamento de boas práticas e o fortalecimento das ações de transparência e controle social no âmbito da administração pública.

O Encontro foi finalizado com a assinatura do Protocolo de Intenções da Rede OUVE-RN, marco importante para o aprimoramento da integração e do fortalecimento institucional das Ouvidorias Públicas potigüares.

Imagem 4: I Encontro das Ouvidorias Públicas no Rio Grande do Norte



Fonte: Escola de contas

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE-RN também são beneficiados com a oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais com abordagem de temáticas relevantes, conforme apresentado na tabela seguir.

Tabela 22: Capacitações Promovidas por outras Instituições no Período (com Participação de Servidores do TCE-RN)

EVENTO		CARGA HORÁRIA	PESSOAS CAPACITADAS
▪ PRESENCIAL			
xx)	English Express	35 horas/aula*	30
yy)	I Seminário Potiguar de Previdência	13 horas/aula	09
TOTAL		48 horas/aula	39 servidores capacitados

Fonte: Escola de Contas (2025)

*Curso em andamento com carga horária total de 70 horas/aula por módulo

Na tabela apresentada acima, foram realizados 2 (dois) eventos e capacitações promovidos por outras instituições com a participação de 39 (trinta e nove) servidores do TCE-RN com direito a certificação, representando um total de 48 horas/aula.

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) atua, também, em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE, no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE-RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 23: Processos de Progressão Funcional (homologação de certificados)

MÊS	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
JULHO	18	06	12	-
AGOSTO	11	05	06	-
SETEMBRO	08	03	05	-
TOTAL	37	14	23	-

Fonte: Escola de Contas (2025)

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 3º trimestre de 2025, analisou 37 (trinta e sete) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 14 (catorze) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal, 23 (vinte e três) foram homologados sem necessidade de complementação.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano de Ações Estratégicas (PAE), parte integrante do Plano de Diretrizes 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado instituído pela Portaria 13/2023-GP/TCE, que contém as propostas das unidades envolvidas direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2025/2026, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue, na tabela a seguir, as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 24: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
⇒ Mapear e Documentar os principais processos de fluxo de trabalho da Escola	16%	16%	Em execução
⇒ Boletim informativo do TCE-RN	22%	71%	Em execução
⇒ Implementar novas funcionalidades no SOFIA	23%	56%	Em Execução
⇒ Clube da Leitura Institucional	49%	49%	Em Execução
⇒ Estruturar e implementar projetos de apoio ao controle social e conselhos de políticas públicas.	83%	100%	Finalizada
⇒ Elaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP)	17%	75%	Em Execução
⇒ Criar procedimentos para mensurar o impacto e ações de capacitação e desenvolvimento	0%	0%	Não iniciada
⇒ Fomentar a formação acadêmica suplementar dos servidores	14%	14%	Em Execução
⇒ Biblioteca em movimento	17%	17%	Em Execução

Fonte: Escola de Contas (2025) | Sistema Atena

Por fim, merece destaque a XXVII Jornada dos Tribunais de Contas, Órgãos e Organismos de Controle Externo da República da Argentina, realizada em Mendonza, nos dias 17 e 18 de setembro de 2025. O Conselheiro Gilberto Jales, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) e Presidente do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Interno e Social do IRB, representou o Instituto Rui Barbosa (IRB) no evento.

O Conselheiro integrou o painel de apresentação do Projeto de Pesquisa IETEI/IRB, que teve a moderação de Letizia Paprocki (Tribunal de Contas de Misiones) e contou também com a participação das Auditoras Patricia Perez e Leticia Sosa (Tribunal de Contas de Mendoza). Em sua exposição, o Conselheiro apresentou os resultados do Grupo de Investigação sobre Controle Social, iniciativa conjunta do Instituto Rui Barbosa (IRB), Instituto de Estudos Técnicos e Investigações (IETeI) e Associação das Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUR), que busca fortalecer a integração entre órgãos de controle e sociedade civil.

Imagem 5: XXVII Jornada dos Tribunais de Contas, Órgãos e Organismos de Controle Externo da República da Argentina



Fonte: Escola de Contas

A edição 2025 da Jornada reuniu especialistas de diferentes províncias argentinas e convidados internacionais, que discutiram temas relacionados à governança, inovação tecnológica, participação cidadã e ao fortalecimento da autonomia dos órgãos de controle.

4.1.2 Diretoria da Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 010/2023-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no **terceiro trimestre de 2025**, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves.

Tabela 25: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
zz) Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 3º trimestre/2025.	Concluída
aaa) Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
bbb) Elaboração e acompanhamento mensal das postagens relativas ao Projeto “Contas em Gotas”, publicadas no Instagram institucional.	Em andamento
ccc) Acompanhamento e atualização, no sistema Atena, da execução do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da unidade.	Em andamento
ddd) Ouvidoria do TCE/RN reúne representantes das principais ouvidorias públicas do Estado do RN. A reunião teve como objetivo central debater e alinhar a organização do “I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN”.	Concluída
eee) Realização da “XXIII Edição do Projeto Sexta de Contas”, com tema: “I Encontro de Ouvidorias Públicas do Rio Grande do Norte”, ministrada pelo superintendente da Controladoria-Geral da União no RN, Rogério Vieira dos Reis; da Controladora-Geral do RN, Luciana Daltro de Castro Pádua; e da Ouvidora do Ministério Público do Estado do RN, Mariana Marinho Barbalho. Na ocasião também foi assinado o protocolo de intenções para a criação da Rede de Ouvidorias Públicas do Estado do Rio Grande do Norte (Rede Ouvir RN).	Concluída
fff) Participação do Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves, no Encontro Regional Polo Natal.	Concluída
ggg) Participação da Equipe da Ouvidoria no curso “Inteligência Artificial Generativa: Uso avançado do Google Gemini”. O treinamento abordou aplicações práticas da IA no contexto do serviço público, com foco na automação de tarefas, organização de informações, apoio ao atendimento e automação de processos.	Concluída
hhh) Acompanhamento e atualização dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial Kairós, gerando sugestões à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).	Em andamento
iii) Participação do Conselheiro Ouvidor no III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC), que teve como tema “Estratégia, inovação e diálogo com a sociedade”, o evento ocorreu no Rio de Janeiro.	Concluída
jjj) Participação do Conselheiro Ouvidor e do Diretor da unidade durante a visita técnica realizada pelas alunas e alunos do ensino fundamental do município de Currais Novos.	Concluída

kkk) Participação do Diretor da unidade, como integrante do GT Controle Social e Participação Cidadã, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB). Em andamento

III) Lançamento da primeira edição do boletim "Ouvidoria em Pauta". A publicação abrange o 2º trimestre de 2025 e tem como objetivo divulgar as principais ações, eventos e iniciativas da Ouvidoria. Concluída

mmm) Participação do Diretor da Ouvidoria na reunião sobre a elaboração da Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TCE/RN. O diretor faz parte do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD. Concluída

nnn) Participação da Assistente Técnica da unidade, como integrante do GT Tratamento do Assédio e Discriminação no Âmbito das Ouvidorias, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB). Em Andamento

ooo) Participação do Diretor da unidade, como integrante do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB). Em andamento

ppp) Participação do Diretor da unidade na reunião sobre o MMD-TC. A reunião teve como objetivo compartilhar informações iniciais sobre o novo ciclo e orientar quanto ao andamento dos trabalhos. Concluída

Fonte: Ouvidoria

Em relação às atividades realizadas pela Ouvidoria no 3º Trimestre, cabe destacar a realização da XXII Sexta de Contas. O evento, realizado em 12 de setembro do corrente ano, foi realizado no auditório da sede do Ministério Público do RN, com o apoio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

Nesta edição da Sexta de Contas foi realizado o "I Encontro de Ouvidorias Públicas do Estado do Rio Grande do Norte", o evento reuniu cerca de 250 participantes e contou com a assinatura do Protocolo de Intenções com o intuito de criar a Rede de Ouvidorias Públicas do Estado do Rio Grande do Norte (Rede OUVIR RN).

O principal objetivo do projeto "Sexta de Contas" é trazer temas relevantes para os servidores do TCE/RN, gestores públicos e a sociedade em geral, propagando o conhecimento e o fomento ao debate acerca de assuntos que impactam diretamente nas atividades desempenhadas pelo Tribunal de Contas.

Ademais, é importante ressaltar que as atividades que encontram-se "em andamento" são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumprir informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR, e-mail, telefone institucional e WhatsApp, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 26: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas no Período, por Canal de Comunicação

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Fala.BR ¹	204	204
▪ E-Mail	40	40
▪ Telefone	1	1
▪ WhatsApp	1	1
▪ Via Postal	0	0
▪ Presencial	3	3
TOTAL	249	249

Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/04/2025 e Ouvidoria

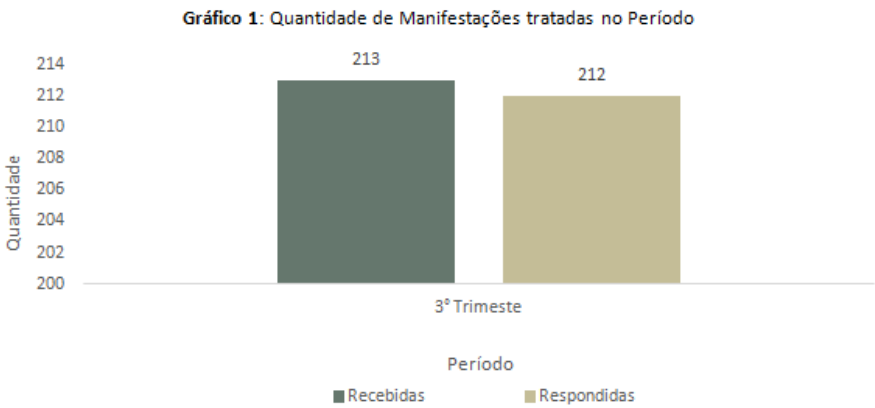
É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela maciça quantidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

É importante destacar que, para as demandas recebidas por outros meios que não o Fala.BR, orienta-se o solicitante a registrá-las diretamente na plataforma.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise do trimestre do quantitativo de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no 3º trimestre do corrente exercício.

Gráfico 1: Evolução da Quantidade de Manifestações Recebidas no Período



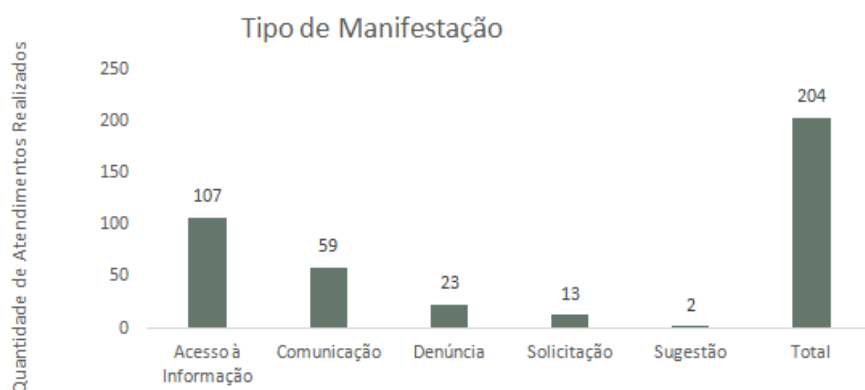
Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 09/10/2025

¹Considera todas as demandas CADASTRADAS e ENCERRADAS no período. Se a demanda foi cadastrada antes desse período ou encerrada depois não é considerada no cálculo.

Conforme as informações expostas acima, no terceiro trimestre de 2025, foram recebidas 213 demandas e 212 foram respondidas. **É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado período podem ser respondidas em períodos subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.**

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

Gráfico 2: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo

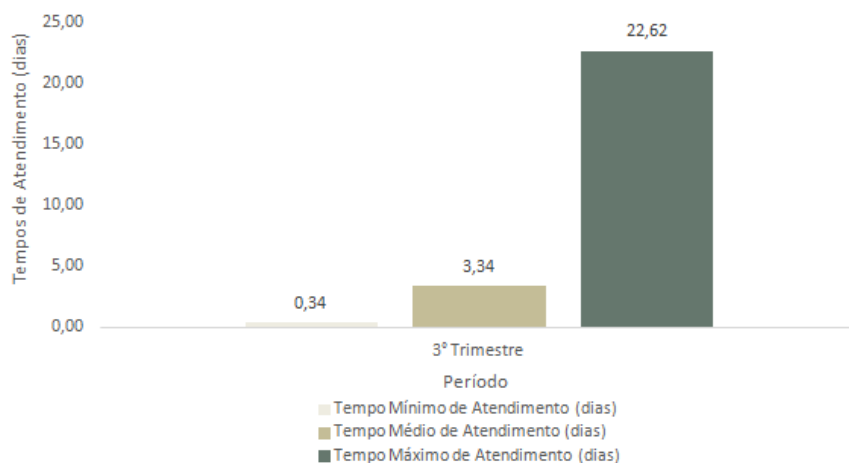


Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Atendimentos, em 09/10/2025

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 204 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 107 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 59, relacionados à Comunicação; 23, abordando Denúncias; 13, destinado a Solicitações e 02, referentes às Sugestões.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 3º trimestre, conforme segue.

Gráfico 3: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no Período

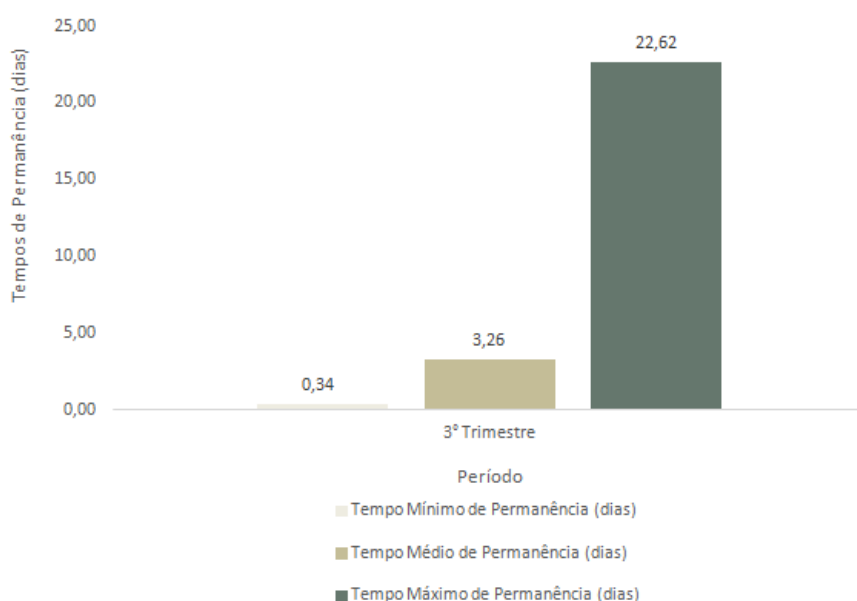


Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Atendimentos, em 09/10/2025

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do 3º trimestre foi de **3,34 dias**. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

Gráfico 4: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Permanência por Tipo de Manifestação



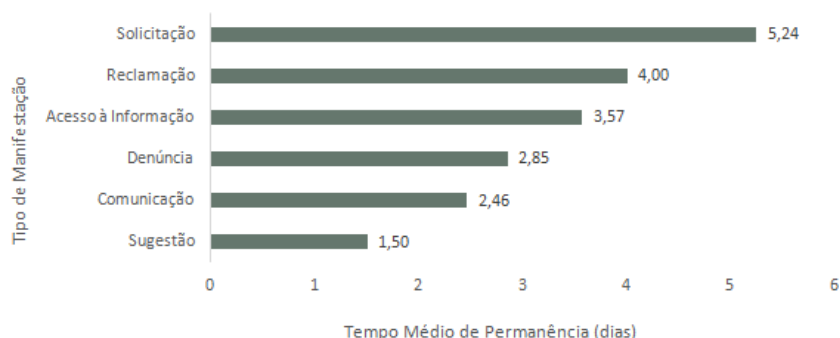
Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, aba Demandas, em 09/10/2025

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de **0,34 dias**; médio, de **3,26 dias**; e máximo, de **22,62 dias**.

Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

A seguir, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 3º trimestre, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 5: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação



Fonte: Painel de BI da Ouvidoria, em 09/10/2025

Consoante gráfico acima afere-se uma predominância de demandas do tipo Solicitação, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Reclamação.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes aos tipos de assuntos das manifestações no Tribunal, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de um assunto.

Tabela 27: Quantidade de Atendimentos por Assunto – 3º Trimestre/2025

Tipo de atendimento	Atendimentos Realizados por Assunto (quantidade)
Folha de pagamento	63
Transparência	27
Irregularidades servidores	20
Irregularidades recurso público	17
Matéria incompatível	11
TCE – Estrutura organizacional	10
Irregularidades servidores acumulação de cargos públicos	9
TCE – Concurso público	8
Concurso público	6
Contas de gestão	6
Licitações pregão	6
Licitações	5
Pesquisa científica	5
Irregularidades servidores frequência	4
Licitações contratos	4
Programas sociais	4
Auditoria operacional	3
Irregularidades servidores contratação precária	3
Licitações dispensa	3
Processo sigiloso	3
Repasse recurso público	3
Contas de governo	2
Duplicada	2
Execução orçamentária	2
Improbidade Administrativa	2
TCE – Consulta	2
Auditoria financeira	1
Lei de responsabilidade fiscal – LRF	1
Pedido incompreensível	1
Portal do gestor	1

Portal e-TCE	1
TCE – Capacitação	1
TCE – Resolução	1
Teste	1
Unidades básicas de saúde – UBS	1

Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba controle Social, em 09/10/2025

É relevante destacar que 63 das manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas referem-se a questões relacionadas às folhas de pagamento. Em seguida, 27 das demandas abordam temas ligados a transparência, enquanto 20 tratam de manifestações relacionadas à irregularidades servidores e 17 englobam matéria irregularidades recursos públicos.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes ao quantitativo de demandas enviadas para análise das unidades internas nesta Corte de Contas, no período em análise.

É importante ressaltar que uma única manifestação pode abordar mais de uma unidade.

Tabela 28: Quantidade de Atendimentos por Unidade Interna – 3º Trimestre

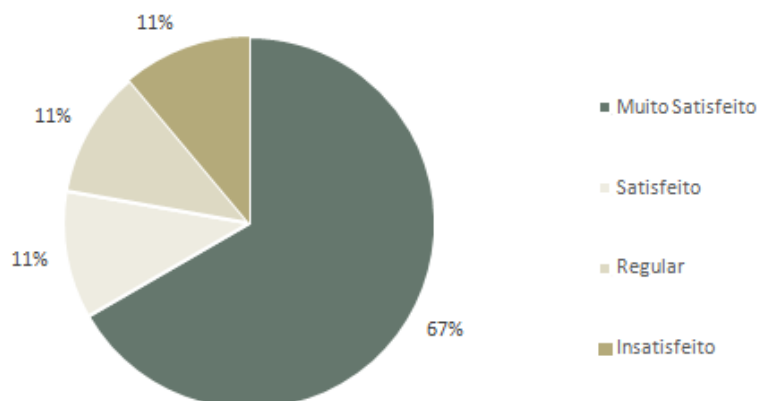
Tipo de atendimento	Atendimentos Realizados por Unidades Internas (quantidade)
DIRETORIA DE CONTROLE DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA – DCP	83
DIRETORIA DE EXPEDIENTE – DE	23
OUVIDORIA – OUVID	22
DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA – DCD	22
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX	17
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP	9
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CGP	7
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – DPP	6
COORDENADORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO – COEX	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIAS DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO FISCAL – DCC	5
DIRETORIA DE CONTROLE DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – DIA	3
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES – GAANA	2
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO – CAJ	1
CONSULTORIA JURÍDICA – CONJU	1
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI	1
TESTE	1

Fonte: Painel do BI da Ouvidoria, aba Controle Social, em 09/10/2025

É relevante destacar que 83 manifestações registradas na Ouvidoria desta Corte de Contas foram encaminhadas para a Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência. Em seguida, 23 demandas foram encaminhadas para a Diretoria de Expediente, enquanto 22 foram encaminhadas para a Ouvidoria.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 6: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no Período (%)



Fonte: Plataforma Fala.BR, em 09/10/2025

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 9, é possível constatar que é de 78% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 67% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 11% o classificam como satisfatório e 11% avaliam como regular. Por outro lado, 11% o julgam como muito insatisfeito.

Considerando os comentários inseridos pelos respondentes, constata-se que na maior parte das ocasiões, a insatisfação decorre mais do conteúdo da resposta do que propriamente do atendimento prestado.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2025-2026, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 29: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Projeto de Atualização do Regulamento da Ouvidoria	17%	100%	Finalizado
2. Projeto de Alteração do Manual de Procedimentos Internos da Ouvidoria	2%	72%	Em execução
3. Projeto de Atualização da Carta de Serviços do TCE-RN	45%	100%	Finalizado
4. Projeto de Atualização da Carta de Serviços da Ouvidoria do TCE-RN	0%	100%	Finalizado
5. Projeto Contas em Gotas	10%	70%	Em execução
6. Projeto da Ouvidoria da Mulher	0%	0%	Não iniciada
7. Projeto de Interação do TCE-RN e dos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social	7%	87%	Em execução
8. Projeto Rotas para Ouvir	0%	44%	Em execução
9. Projeto de Encontro das Ouvidorias do Estado do Rio Grande do Norte	100%	100%	Finalizado
10. Projeto para Propor ao TCE-RN Nota Técnica de Adequação à Lei nº 13.460/2017	0%	100%	Finalizado ²
11. Projeto Conversa com o Ouvidor	0%	0%	Não iniciada
12. Projeto Sexta de Contas	9%	46%	Em execução
13. Projeto de Atendimentos das Demandas por Inteligência Artificial	0%	20%	Em execução

Fonte: Ouvidoria/ ATENA

Em relação à execução do Plano Diretor da unidade para o biênio 2025-2026, é necessário esclarecer que as ações situadas “em execução” contêm atividades em curso, o que acaba por impactar no percentual realizado.

Tal situação resta traduzida ao analisarmos o total realizado e acumulado no período. Adite-se que nenhuma ação planejada foi cancelada ou adaptada. Reforce-se, por fim, a missão primordial da Ouvidoria que é possibilitar o contato do cidadão com o Tribunal de Contas. Por esse motivo, sempre estão sendo pensadas formas de aprimorar os serviços prestados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população. meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população. meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população.

²Finalizada em razão da mudança de estratégia institucional.

4.1.3 Diretoria da Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN.

Para tornar concretas as suas atribuições, a Corregedoria realiza ações que passam a ser descritas no presente relatório.

Tabela 30: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
1. Atualização das informações da Corregedoria no site do TCE (contínua)	
1.1 Monitoramento da implementação das solicitações requeridas	
1.1.1 Atualização do quadro de pessoal	
1.1.2 Inclusão de notícias Corregedoria Day	Realizado
1.1.3 Inclusão do novo Regimento Interno da Corregedoria	
1.1.4 Atualização dos planos de trabalho	
1.1.5 Revisões em geral	
2. Propor atualização dos instrumentos normativos da Corregedoria (contínua)	Em andamento
2.1 Elaboração de minuta de Plano de Metas e Prazos processuais	
3. Monitoramento das correições realizadas em 2024 nos Gabinetes dos Conselheiros	
3.1 Execução do Monitoramento	
3.1.1 Levantamento de informações junto à Diretoria de Tecnologia da Informação;	
3.1.2 Análise das informações coletadas;	
3.2 Relatórios de Monitoramento	Realizado
3.2.1 Escrita e revisão dos três relatórios de monitoramento	
3.2.2 Realização de reuniões com a DTI, DCOM e Escola de Contas para construção de recomendações de aprimoramento dos processos de trabalho respectivos alcançados pelo monitoramento.	
3.2.3 Expedição de recomendação de medidas adicionais para os Gabinetes monitorados e unidades administrativas alcançadas (DTI, DCOM e Escola de Contas).	
4. Realização de Correição Ordinária prevista no PTC com tema "eficácia da instrução processual"	Em andamento
4.1 Planejamento da ação	
5. Cadastro de advogados (contínua)	
5.1 Atualização de cadastro de cumprimento de sanção disciplinar aplicada pela OAB	Realizado
5.2 Atualização de cadastro de sanção aplicada pela OAB	
6. Atuação em colaboração com a rede Tribunais de Contas	
6.1 Grupo de Trabalho Força-Tarefa MMD/Corregedorias	
6.1.1 Elaboração de Relatório de Levantamento Nacional sobre a situação das Corregedorias dos TCs no âmbito nacional	

6.2 Grupo de Trabalho Tecnologia e Inovação na gestão de processos correccionais

6.3 Certificação de Contas

- 6.3.1 Validação e aplicação de questionários de levantamento nos TCs sobre a situação das contas de governo e de gestão

6.4 Consciência cidadã

Realizado

- 6.4.1 Participação como facilitador do planejamento da Oficina de Equidade de Raça do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – CITC

6.5 Comitê de Diversidade do TCERN

- 6.5.1 Participação propositiva no sentido de realização de censo para levantamento de dados sobre aspectos étnicos e raciais no âmbito interno, a fim de orientar a elaboração de diretrizes institucionais.
- 6.5.2 Discussão de fluxograma do processo para previsão em minuta de política de enfrentamento ao assédio no TCERN

- 7. Atuação em parceria com a DTI para aprimoramento da ferramenta “Pendências no Setor” com propostas de melhoria nos alertas apresentados, principalmente aqueles relativos aos prazos prescricionais e decadenciais**

Realizado

8. Atuação em procedimentos disciplinares (contínua)

Realizado

8.1 Realização de entrevista em investigação preliminar

9. Plano de Ações Estratégicas - PAE 2025-2026

Em andamento

10. Participação no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO 2025

- 10.1 Apresentação de Relatório de Levantamento em Reunião das Corregedorias dos TCs
- 10.2 Visita Técnica a escolas ribeirinhas do município de Afuá/PA, no arquipélago do Marajó, para reconhecimento da utilização da estratégia do GAEPE nesta região e os resultados alcançados
- 10.3 Assessoramento do Conselheiro-Corregedor, Coordenador do Comitê de Corregedorias, Ouvidorias, Controles interno e social do IRB

Realizado

11. Plano de Gestão de Ética: realização de reuniões gerais para desdobramento dos projetos a seguir relacionados

- 11.1 Caminhos da Ética
- 11.2 Ética: uma escola diária
- 11.3 Campanha: SIM é SIM
- 11.4 Observatório da Ética
- 11.5 Clube de Leitura: “Ética e Diversidade em foco”
- 11.6 Compromisso ético com a Sustentabilidade
- 11.7 Jornada da Ética Pública

Em andamento

12. Projeto Observatório da Ética: mapeamento de temas com potencial de enfrentamento, conforme reunião em 17/09/25

- 12.1 Dress code: orientação sobre vestimentas adequadas
- 12.2 Uso de redes sociais: orientação sobre uso ético, perfis profissionais, postagens e curtidas.
- 12.3 Mediação de dilemas éticos cotidianos: escuta ativa – gerenciamento e tratamento – e mediação – devolução com esclarecimentos de dúvidas.
- 12.4 Bullying: levantamento e tratamento adequado de situações.

Realizado

- 12.5 Canais de escuta: proposta de uso do *WhatsApp* específico
- 12.6 Orientações éticas: cartilhas ou informativos sobre temáticas relacionadas a deveres dos servidores, recebimento de presentes e benefícios, bem como outros temas de maior demanda, a partir de levantamento inicial.

13. Caminhos da Ética: Identificação de ações e estabelecimento de parceria com DCOM, DGP e Escola de Contas, conforme Reunião em 18/09/2025	
13.1 Curso EAD auto-instrucional em parceria com Escola de Contas, Diretoria de Comunicação (recursos audiovisuais) e Diretoria de Gestão de Pessoas, com elaboração de trilhas de aprendizagem em vídeo-aula.	Realizado
13.2 Inclusão no plano de capacitação para ingresso de novos servidores efetivos e comissionados, estagiários e colaboradores	
13.3 Possibilidade de emissão de certificado e obrigatoriedade de formação/atualização em ética para progressão funcional.	
14. Clube de Leitura “Ética e Diversidade em Foco”: Planejamento de ações estabelecimento de parceria com a Biblioteca, em Reunião em 19/09/2025	
14.1 Delimitação do arranjo do projeto	Realizado
14.2 Definição de temática	
14.3 Discussão de cronograma de execução	

Fonte: Corregedoria

Neste trimestre, dentre outras atividades, a Diretoria concluiu os relatórios de monitoramento das Correições realizadas em 2024 e avançou no desenvolvimento dos projetos previstos no Plano de Gestão da Ética.

Na sequência, apresentaremos as informações produzidas no trimestre, distribuídas segundo a tipologia dos produtos e sua respectiva quantidade.

Tabela 31: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
1. Despachos	34
2. Memorandos da Diretoria da Corregedoria	26
TOTAL	60

Fonte: Corregedoria

No tocante à temática correicional, conforme se demonstra na tabela abaixo, informa-se que foi concluído o monitoramento das recomendações realizadas por esta Corregedoria por ocasião das correições desenvolvidas no âmbito dos Gabinetes dos Conselheiros em 2024, nos termos do art. 48 da Resolução nº 013/2025 – TC e consoante calendário previsto no Plano de Trabalho da Corregedoria – PTC, e que se encontra na fase de elaboração e implantação do Plano de Ação pelas unidades monitoradas para cumprimento das medidas adicionais apontadas nos respectivos relatórios, o que gerará futuramente novo ciclo de monitoramento.

Tabela 32: Correições Ordinárias Realizadas no Período

UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Alves	Monitoramento
Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias	Monitoramento
Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	Monitoramento

Fonte: Corregedoria

Ressalte-se ainda que as atividades relativas às correições ordinárias previstas no PTC para o biênio se iniciaram, estando em curso o planejamento da correição relativa à **"Eficácia da Instrução Processual"**, com vistas à verificação do cumprimento de prazos e dos fluxos processuais voltados para se alcançar uma maior agilidade e tempestividade nos julgamentos dos processos de controle externo.

No tocante aos resultados do Plano de Ações Estratégicas, a tabela a seguir apresentada traz os resultados alcançados até o momento, considerando sua aprovação e publicação no Diário Eletrônico do TCERN em 19/03/2025.

Tabela 33: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Implementar Painel de Indicadores para controle de prazos, de estoque e de produtividade dos processos de controle externo	-	-	Previsto para iniciar em novembro de 2025.
2. Desenvolver sistemática de elaboração e avaliação do Plano de Trabalho da Corregedoria	50%	-	Projeto com priorização suspensa.
3. Dotar a Corregedoria de estrutura adequada ao desempenho das suas competências	75%	-	Pendência de aprovação de PL e nomeação de coordenador.
4. Fomentar a implementação de corregedorias no âmbito dos jurisdicionados	-	-	Projeto com priorização suspensa.
5. Implementar Rede de Corregedorias do RN	-	-	Projeto com priorização suspensa.
6. Propor atualização dos instrumentos normativos da Corregedoria	100%	-	Concluído
7. Propor Plano de metas e prazos processuais	50%	-	Em andamento

Fonte: Corregedoria/ATENA

Por fim, merece destaque a participação ativa no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO 2025, inclusive com a apresentação pelo Diretor da Corregedoria dos resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho Força-Tarefa MMD/Corregedorias na Reunião Técnica das Corregedorias, a apresentação do trabalho desenvolvido pelo GT Instituto de Estudos Técnicos e Investigação – IETel pelo Conselheiro-Corregedor, que também participou do Painel sobre "Integridade e Ética na Administração", conforme registro fotográfico apresentado em anexo.

4.2 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Os órgãos de gestão institucional do Tribunal de Contas são unidades que desempenham funções técnicas, operacionais e administrativas, essenciais para o funcionamento eficiente e eficaz da instituição. São eles:

4.2.1 Diretoria das Sessões (DSESS)

Conforme a organização interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, estabelecida e regulamentada por meio da Resolução nº 038/2024-TCE/RN, a Diretoria das Sessões - DSESS é órgão de gestão institucional, diretamente vinculada à Presidência, que compõe a estrutura base do Tribunal. Além das atividades administrativas e gerenciais próprias da unidade, a DSESS coordena as sessões de julgamento dos órgãos colegiados, híbridas e virtuais, quais sejam, Tribunal Pleno, Primeira e Segunda Câmaras. Essa atividade de coordenação implica em abertura, acompanhamento e encerramento das sessões nos sistemas eletrônicos; publicação das pautas no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e publicação das Decisões e Acórdãos, no Diário Oficial Eletrônico – DOE do TCE-RN; elaboração e envio das atas para os Gabinetes dos Membros, bem como a tramitação de processos para as unidades competentes.

Em adição, por meio do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, mantém a legislação atualizada, no site do Tribunal; propõe minutas de normativos internos; elabora e publica, periodicamente, Boletins de Jurisprudência, bem como organiza e atualiza a jurisprudência, no site do Tribunal.

Portanto, cabe à Diretoria das Sessões – DSESS buscar ideias, iniciativas e ferramentas que contribuam para a contínua melhoria e modernização da atividade administrativa e finalística do Tribunal. Nesse sentido, este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Diretoria das Sessões – DSESS, no 3º trimestre de 2025.

Tabela 34: Atividades realizadas no período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração, e envio à DPG, do Relatório de Atividades da DSESS, referente ao 3º trimestre/2025.	Concluída
Gerenciamento do email Trello institucionais da DSESS.	Em andamento
Gerenciamento da comunicação com os Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores.	Em andamento
Coordenação e operacionalização das sessões de julgamento.	Em andamento
Elaboração, e envio à DPG, das informações para o TCE em Números, referente ao 3º trimestre/2025.	Concluída
Apresentação, para a Presidência, das alterações no Plenário Virtual para adequação à Resolução N. 007/2025.	Concluída
Alinhamento com a equipe da DTI responsável pelo desenvolvimento do novo sistema processual para a DSESS.	Em andamento
Participação na 2ª Reunião da Comissão Permanente do Plenário Virtual (CPPV).	Concluída
Alinhamento com a DE sobre novo fluxo processual envolvendo a DIP.	Em andamento
Alinhamento com a DCOMem relação à postagem do compilado relativo ao 1º semestre/2025, do projeto <i>Contas em Evidência</i> .	Concluída
Reunião com assessores dos Conselheiros Francisco Potiguar, Gilberto Jales, além da DE, para alinhamento quanto à inconsistência ocorrida em sessão virtual (13V).	Concluída
Alinhamento com a DTI quanto aos ajustes na nova página da Jurisprudência.	Concluída
Participação na 4ª Reunião da Comissão Especial de Modernização do Processo Eletrônico (CEMPRE).	Concluída
Alinhamento com a DE quanto a apensamentos e tramitações de processos específicos.	Concluída
Alinhamento com a DTI quanto a processo da relatoria do Conselheiro George Soares.	Concluída
Participação na 1ª reunião da Comissão de Avaliação (CAV) - MMD-TC.	Concluída
Alinhamento com a Escola de Contas quanto à modelagem dos vídeos sobre o Plenário Virtual e às turmas para os cursos sobre LGPD e IA.	Em andamento
Alinhamento com a SEAD e DTI quanto aos critérios do PNTP, pertinentes à DSESS, e os ajustes necessários no site do Tribunal.	Concluída
Participação na reunião periódica realizada pela Presidência com representantes dos Gabinetes.	Concluída
Participação no treinamento sobre o novo fluxo de publicações no DOE, via SISDOCS.	Concluída
Lançamento do novo vídeo institucional da DSESS.	Concluída

Fonte: Diretoria das Sessões, em 09/10/2025.

Em relação às atividades realizadas pela DSESS no 3º trimestre, cabe ressaltar as reuniões com a equipe da DTI responsável pelo desenvolvimento do novo sistema processual para a DSESS, durante as quais foi possível pensarmos na modernização de fluxos e procedimentos. Também podemos destacar o início das postagens, via Instagram institucional, do projeto *Contas em Evidência*, como forma de estimular a participação e controle sociais. Por fim, é possível igualmente destacar Alinhamento com a Escola de Contas quanto à modelagem das capacitações referidas, tanto para a equipe da DSESS quanto para os Membros e servidores do Tribunal.

Após informações iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela DSESS, seguem as informações relativas às sessões de julgamento e processos julgados, no 3º trimestre do corrente exercício.

Tabela 35: Sessões realizadas e processos julgados

	QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS				QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS		
	HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL		HÍBRIDA	VIRTUAL	TOTAL
1ª Câmara	12	06	18	1ª Câmara	88	51	139
2ª Câmara	11	06	17	2ª Câmara	91	58	149
Pleno	13	06	19	Pleno	895	531	1.426
TOTAL	36	18	54	TOTAL	1.074	640	1.714

Fonte: Diretoria das Sessões, em 09/10/2025.

Pelos dados acima expostos, atesta-se que o número de processos julgados por meio do Plenário Virtual corresponde à mais da metade da quantidade julgada nas sessões híbridas, o que demonstra a crescente confiança dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos na utilização da referida ferramenta. Importa registrar que o Plenário Virtual completou o seu primeiro ano de utilização em 14 de março do corrente ano, confirmando a necessária jornada de aperfeiçoamento que a ferramenta deve continuar trilhando, no intuito de modernizar o julgamento dos processos.

Importante também registrar que, no período em análise, houve **deliberação e aprovação de 10 Resoluções pelo Tribunal Pleno**.

Quanto ao acompanhamento das sessões híbridas, a tabela abaixo mostra os dados relativos tanto às transmissões realizadas por meio do canal TCE-RN, no YouTube, quanto pela Rádio Plenário.

Tabela 36: Acompanhamento das transmissões das sessões de julgamento híbridas

CANAL	1ª Câmara	2ª Câmara	PLENO	TOTAL
YouTube (visualizações)	351	309	812	1.472
Rádio Plenário (ouvintes)	*	*	*	28

Fonte: Diretoria das Sessões, em 09/10/2025.

Detalhando os dados fornecidos pela própria plataforma do YouTube, tem-se, em relação à 1ª Câmara, que 41 visualizações foram da 11ª sessão ordinária; 38, da 12ª sessão; 42, da 13ª sessão; 54, da 14ª sessão; 106, da 15ª sessão e 50, da 16ª sessão. Já para a 2ª Câmara, tem-se que 58 visualizações foram da 10ª sessão ordinária; 42, da 11ª sessão; 54, da 12ª sessão; 58, das 13ª e 14ª sessões, cada e 29 da 15ª sessão. Por fim, em relação ao Tribunal Pleno, tem-se que 129 visualizações foram da 11ª sessão ordinária; 81, da 12ª sessão; 56, da 13ª sessão; 182, da 14ª sessão; 71, da 15ª sessão e 111, da 16ª sessão.

Considerando uma das principais atividades da DSESS, qual seja, a elaboração de Decisões e Acórdãos, a tabela a seguir detalha os tipos de Decisões e Acórdãos prolatados pelos órgãos julgadores, no período em análise.

Tabela 37: Decisões/Acórdãos Publicados por Tipo no Período

PUBLICAÇÕES	DECISÕES	ACÓRDÃOS
1. Monocráticas*	1.020	
2. Registro (Atos de Pessoal)	200	11
2.1. Recusa de Registro	40	06
2.2. Recusa de Registro com Recomendação	18	*
3. Sobrestadas	46	*
4. Administrativas	25	*
4.1. Respostas a Consultas	10	*
5. Regularidade	*	06
5.1. Regularidade com Ressalva	*	02
5.2. Irregularidade	*	07
6. Cautelar	*	*
7. Parecer Prévio(Contas de Governo)	*	*
8. Diversas (Pedido de reconsideração, arquivamento, etc)	423	*
9. Diversos (Perda de objeto, arquivamento, etc)	*	110
TOTAL	762	142

Fonte: Diretoria das Sessões, em 09/10/2025.

(*) Elaboradas e publicadas pelos Gabinetes dos Relatores.

Dos dados acima expostos, destaca-se uma grande quantidade de Decisões onde o entendimento foi pelo registro do ato de pessoal, bem como aquelas tidas como "Diversas". Pontue-se que, entre estas últimas, a maior parcela diz respeito aos casos de arquivamento. Constata-se que, no período em análise, houve uma quantidade maior de Decisões do que de Acórdãos prolatados e publicados.

Detendo-se aos casos onde o julgamento foi pela irregularidade das contas, tem-se na tabela abaixo os números quanto aos principais tipos identificados.

Tabela 38: Principais Irregularidades Registradas no Período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QUANTIDADE
1. Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	*
2. Desvio de finalidade	*
3. Infração à norma legal ou regulamentar	07
4. Omissão no dever de prestar contas	02
TOTAL	09

Fonte: Diretoria das Sessões, em 09/10/2025.

Constata-se, pelos dados acima mostrados, que a irregularidade de maior incidência é a que atesta infração à norma legal ou regulamentar. Pontue-se que, dentre estas infrações, parte significativa diz respeito aos casos de envios tardios ou ausência de envios das obrigações requeridas pelo TCE-RN, por meio do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI.

Considerando a atuação do Núcleo de Jurisprudência – NJURIS, seguem abaixo as principais atividades exercidas no período em análise.

Tabela 39: Principais Atividades do NJURIS

ATIVIDADES	QUANTIDADE
1. Atualizações legislativas	*
2. Atualizações normativas	03
3. Elaboração e publicação de Informativos de Jurisprudência	02
4. Elaboração de minutas	*
TOTAL	05

Fonte: Diretoria das Sessões, em 09/10/2025.

Os números acima revelam que a atuação do NJURIS, neste 3º trimestre de 2025, embora tenha sido diversificada, teve uma prevalência nas atualizações normativas, especialmente de Resoluções, e dos Boletins de Jurisprudência.

Por fim, em relação ao planejamento estratégico da unidade, a tabela abaixo demonstra os percentuais de acompanhamento da execução do Plano de Ações Estratégicas da DSESS – PAE 2025-2026.

Tabela 40: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Criar a página da DSESS no site do Tribunal, de forma a facilitar o acesso às informações.	63%	72%	Em execução
2. Disponibilizar, na página da DSESS no site do Tribunal, um Glossário de Contas para facilitar o entendimento da linguagem jurídico-administrativa pela sociedade.	25%	45%	Em execução
3. Implementar o projeto <i>Contas em Evidência</i> , por meio do Núcleo de Jurisprudência (NJURIS), para dar destaque a temas e julgamentos de especial relevância.	15%	75%	Em execução
4. Disponibilizar conteúdo sobre a utilização do Plenário Virtual.	24%	62%	Em execução
5. Criar alertas na ferramenta processual (Área Restrita) que auxiliem no monitoramento do cumprimento de prazos regimentais.	16%	22%	Em execução
6. Aprimorar, continuamente, o funcionamento do Plenário Virtual, de modo a aperfeiçoar a dinâmica de julgamento.	11%	50%	Em execução
7. Aperfeiçoar as condições de realização das sessões de julgamento telepresenciais, visando à comodidade dos Membros, o contínuo aperfeiçoamento das transmissões e da qualidade dos vídeos disponibilizados.	6%	74%	Em execução
8. Incentivar o enriquecimento do debate jurídico com os Membros e suas assessorias.	14%	60%	Em execução
9. Implementar e executar o projeto TCEndo o Amanhã, com o objetivo de potencializar o reconhecimento social da atuação do TCE-RN.	1%	86%	Em execução

Fonte: Diretoria das Sessões – Sistema ATENA, em 09/10/2025.

Em relação aos percentuais de realização do PAE – 2025/2026 da DSESS, esclarece-se que o menor deles é relativo ao projeto que mais tem dependência da ação conjunta com a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, unidade com alta demanda, o que acaba por impactar nos resultados.

Por fim, reforce-se a missão da Diretoria das Sessões – DSESS que é atuar com assertividade e diligência, ao tempo em que busca alternativas para modernizar e otimizar a atividade administrativa e finalística do TCE-RN.

4.2.2 Consultoria Jurídica (CONJU)

Esta unidade é responsável pelo assessoramento jurídico direto à Presidência, aos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Secretarias e demais unidades da Corte, com fundamento no art. 3º da LCE nº 411/2010 e na Resolução nº 009/2015-TCE. Suas atribuições abrangem a emissão de pareceres e manifestações sobre questões jurídicas, a representação judicial do Tribunal em ações que envolvam a defesa de suas prerrogativas, bem como o apoio técnico na formulação de entendimentos normativos, elaboração de estudos jurídicos e colaboração com a Procuradoria-Geral do Estado com o envio de informações pertinentes e vinculadas a este Tribunal, a fim de subsidiar sua atuação no âmbito do Poder Judiciário.

No exercício de suas funções, a CONJU também participa ativamente das sessões do Pleno e das Câmaras, integra comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional.

Diante disso, este relatório apresenta as atividades desempenhadas por esta unidade no terceiro trimestre de 2025.

Tabela 41: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
qqq) Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas	Atividade contínua
rrr) Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	Atividade contínua
sss) Participação da equipe de assessoramento técnico em comissões e comitês internos voltados à governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação e ética institucional	Atividade contínua
ttt) Participação em reuniões com as assessorias dos gabinetes	Atividade contínua
uuu) Despachos com desembargadores no Tribunal de Justiça	Atividade contínua

Fonte: Consultoria Jurídica

Tabela 42: Informações Produzidas no Período

TIPO	QUANTIDADE
vvv) Pareceres	147
www) Notas	53
xxx) Relatórios de providências	61

Fonte: Consultoria Jurídica

No 3º trimestre de 2025, a Consultoria Jurídica do TCE-RN apresentou desempenho expressivo em sua produção técnica, com a emissão de 147 pareceres, 53 notas técnicas e 61 relatórios de providência. Cada uma dessas manifestações cumpre função específica no fluxo jurídico-institucional da Corte.

Os **pareceres** refletem o exercício da função finalística da CONJU, sendo utilizados nos casos em que há necessidade de manifestação jurídica de mérito sobre determinada matéria, com análise normativa e interpretação do ordenamento jurídico. Já as **notas** são instrumentos preliminares,

empregados quando a unidade identifica a necessidade de obtenção de informações adicionais ou providências complementares que subsidiem futura manifestação conclusiva. Por fim, os **relatórios de providência**, de caráter eminentemente certificador, têm sido utilizados, sobretudo, no âmbito da Diretoria Jurídica do Contencioso, para atestar formalmente que determinada medida foi efetivamente adotada no processo.

Esse desempenho evidencia o papel estratégico da Consultoria Jurídica na promoção da segurança jurídica e na efetivação das competências institucionais do TCE-RN.

Tabela 43: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Programa para realização das atividades de capacitação e aprimoramento dos consultores jurídicos do TCE-RN e procuradores da ALRN	17%	60%	Em dia
2. Elaboração de manual com orientações e diretrizes aos servidores vinculados à CONJU quanto à formatação e fluxo das manifestações pareceres e peças judiciais	10%	50%	Em dia
3. Modernização das ferramentas de controle de processos e prazos	18%	70%	Em dia
4. Contratação de agentes de IA e pacote office 365	16%	33%	Em dia
5. Criação de Chatbot vinculado à CONJU disponibilizando informações jurídicas de matérias já julgadas no âmbito do TCE-RN	12%	75%	Em dia
6. Definição de KPI (Key Performance Indicator) para avaliação de desempenho de cada núcleo da CONJU e definição de metas	23%	50%	Em dia
7. Criação de ferramenta para vinculação do processo judicial ao respectivo processo originário do TCE-RN	16%	83%	Em dia
8. Criação do Núcleo de Otimização Processual - NOP no âmbito do TCE-RN para auxiliar todas as unidades da redução do acervo processual	7%	45%	Em dia
9. Criação do Núcleo JURIMETRIA E PROCESSAMENTO DE DADOS	50%	50%	Em dia

Fonte: Consultoria Jurídica / ATENA

A análise dos dados constantes na **Tabela 43** deste relatório evidencia o progresso satisfatório da maioria das ações previstas no Plano de Ações Estratégicas (PAE) da Consultoria Jurídica, com destaque para iniciativas como a criação de ferramenta para vinculação do processo judicial ao respectivo processo originário do TCE-RN e o desenvolvimento de ferramentas voltadas à gestão processual e à inovação tecnológica. Tais ações refletem o esforço contínuo da unidade em promover maior eficiência, organização e inovação na prestação de seus serviços.

No entanto, verifica-se que determinadas ações seguem em progresso mais lento, sobretudo quando comparadas àquelas cujo desenvolvimento tem se mostrado mais célere e efetivo. Essa situação, contudo, decorre de fatores que extrapolam a esfera de atuação exclusiva da CONJU, uma vez

que tais projetos exigem a colaboração de outras unidades do Tribunal, as quais, no momento, encontram-se dedicadas a outras frentes institucionais prioritárias.

Por fim, no terceiro trimestre de 2025, a Consultoria Jurídica manteve sua atuação como unidade estratégica de assessoramento do TCE-RN, com produção técnica significativa, conforme demonstrado na **Tabela 42**. Esses números refletem o comprometimento da unidade com a oferta de respostas jurídicas qualificadas, contribuindo diretamente para a segurança jurídica das decisões institucionais e o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal.

Paralelamente à produção técnica, merece relevo o avanço em ações voltadas à modernização da gestão processual e à adoção de soluções inovadoras no âmbito da tecnologia da informação, com vistas a promover maior eficiência, organização e inovação na prestação dos serviços jurídicos. Ainda que algumas iniciativas estratégicas enfrentem limitações em virtude da dependência de outras unidades internas, a CONJU segue empenhada na superação desses desafios, reafirmando seu papel essencial na estrutura institucional da Corte de Contas.

4.2.3 Controladoria Interna (CONTROL)

A Controladoria Interna, prevista no Art. 46, da Resolução nº 38/2024 – TCE, é a unidade responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da gestão do Tribunal, com vistas ao aperfeiçoamento do seu sistema de controle interno, bem como da ampliação da eficiência e da eficácia da sua administração, cujas finalidades básicas são:

- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- avaliar os procedimentos de controle adotados pelas unidades organizacionais do Tribunal e propor medidas corretivas quando se revelarem vulneráveis.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025:

Tabela 44: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
Análise de compatibilidade da atuação da Ouvidoria de Contas com os dispostos da Lei Orgânica do TCE-RN, sobretudo no que tange ao controle social através do recebimento e processamento de denúncias.	Concluído
Análise do Relatório de Gestão Fiscal do TCE-RN.	Concluído
Elaboração de Fluxograma para o processamento de denúncias e representações no TCE-RN, conforme Resolução nº 016/2020.	Concluído
Monitoramento do cumprimento pelo TCE-RN dos requisitos estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).	Concluído
Execução de auditoria de segurança nas medidas de prevenção e o combate a incêndios e pânico no âmbito do TCE-RN.	Em execução
Estudos acerca da implantação do Modelo das Três Linhas de Defesa no âmbito do TCE-RN.	Em execução
Avaliação do "Controle Aberto nos Tribunais de Contas Brasileiros: proposta para avaliação de desempenho institucional".	Concluído

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 45: Informações Produzidas no Período

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
5. Manifestação sobre o suprido	4
6. Informações (diversas)	0
7. Parecer	6
10. Prestação de contas de suprimento de fundos	4
11. Nomeação de servidor efetivo	0
12. Aposentadoria de servidor efetivo	0
13. Outros	2
8. Despachos	0
TOTAL	10

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 46: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Avaliação da adequação dos atos normativos do TCE-RN com o novo Organograma do TCE-RN aprovado pela Resolução nº 038/2024.	100%	100%	100%
2. Elaborar Regulamento da Controladoria Interna	30%	30%	30%

Fonte: Controladoria Interna / ATENA

A Controladoria Interna registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos é o quadro reduzido de servidores de carreira exclusivos, sendo composto por apenas 3 servidores efetivos.

Não obstante estes desafios, esta Controladoria Interna encontra-se em momento de identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos, realização de auditorias internas e avaliação de controles internos administrativos.

4.2.4 Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança (DPG)

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança é responsável, com a colaboração das demais unidades, pelo fomento, coordenação e aprimoramento do sistema de planejamento, gestão e governança do Tribunal de Contas, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional. Além disso, atua na formulação e implementação das estratégias que asseguram a eficiência e a eficácia das operações organizacionais.

Suas atividades incluem a definição de metas e objetivos, a elaboração de planos estratégicos, o monitoramento de desempenho, a avaliação de resultados, a gestão de processos, o gerenciamento de projetos e a governança para uma efetiva gestão por resultados no Tribunal.

Nesse sentido, a DPG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 47: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Atualizar o site do TCE-RN e a Mesa de Notícias da área restrita (aba Planejamento e Gestão / DPG).	Atividade contínua.
Atualizar as informações contidas no ATENA referentes às ações sob a sua responsabilidade.	Atividade contínua.
Revisar o Portfólio de Indicadores Estratégicos do TCE-RN (2025-2026).	Concluída.
Revisar o modelo de Relatório de Monitoramento dos Indicadores Estratégicos do TCE-RN 2025-2026.	Concluída.
Mapear o Processo de Revisão do Plano Estratégico do TCE-RN, com a elaboração do respectivo Procedimento Operacional Padrão (POP) e da Instrução Normativa para publicação.	Concluído.
Mapear o Processo de Planejamento e Realização das Reuniões de Avaliação das Estratégias (RAEs), com a elaboração do respectivo Procedimento Operacional Padrão (POP) e da Instrução Normativa para publicação.	Concluído.
Mapear o Processo de Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios de Atividades Trimestrais, com a elaboração do respectivo Procedimento Operacional Padrão (POP) e da Instrução Normativa para publicação.	Concluído.
Mapear o Processo de Elaboração e Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades, com a elaboração do respectivo Procedimento Operacional Padrão (POP) e da Instrução Normativa para publicação.	Concluído.
Mapear o Processo de Elaboração de Novos Indicadores Estratégicos e Tático-Operacionais, com a elaboração do respectivo Procedimento Operacional Padrão (POP) e da Instrução Normativa para publicação.	Concluído.

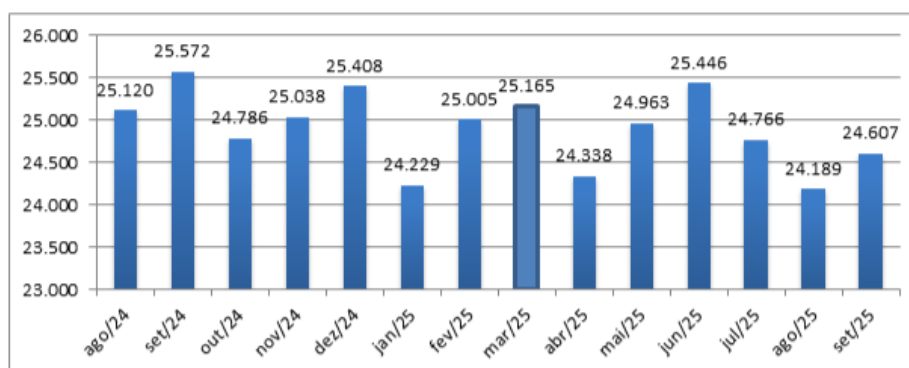
Mapear o Processo de Revisão de Indicadores Estratégicos e Tático-Operacionais, com a elaboração do respectivo Procedimento Operacional Padrão (POP) e da Instrução Normativa para publicação.	Concluído.
Atualizar o Relatório de Monitoramento das Ações e Projetos Estratégicos do TCE-RN 2025-2026, com os números do período.	Concluído.
Elaborar relatório com os resultados alcançados no primeiro semestre de 2025 – Plano de Ações Estratégicas (PAE).	Concluído.
Participar de 3 reuniões de trabalho voltadas para as atividades da Comissão de Avaliação dos critérios estabelecidos no MMD-TC, com a realização de testes no sistema ATENA.	Concluída.
Participar de 2 reuniões de trabalho com técnicos da DTI para discutir propostas para o novo painel de BI de acompanhamento das ações estratégicas.	Concluída.
Elaborar material da campanha Governança em Ação (banners para TVs e área restrita).	Concluída.
Elaborar modelo de planilha para monitoramento dos indicadores de desempenho do TCE	Em andamento
Elaborar respostas ao questionário da ATRICON sobre governança interna no TCE-RN	Concluído
Realização de atividades de apoio institucional à elaboração do planejamento estratégico do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA/RN – Acordo de Cooperação Técnica TCE/RN-IDEMA – Pesquisa para levantamento de sugestões de ações estratégicas; Reunião com diretores do IDEMA para apresentação das atividades desenvolvidas e planejamento dos passos seguintes (18/08/2025); e planejamento das atividades para elaboração do Plano Operacional – Plano de Ações Estratégicas.	Realizado
Apresentação sobre o MMDTC 2024 na reunião de alinhamento e planejamento para as atividades visando o MMDTC 2026. Em: 30/07/2025.	Realizado
Elaboração e aplicação de pesquisa para coletar dados visando a elaboração do Plano de Contratações Anual do TCE/RN – PCA 2026. Em jul/ago 2025.	Realizado
Reunião do Grupo de Secretários de Gestão e Governança dos TCs (ATRICON). Apresentação das funcionalidades do Sistema ATENA. Em: 01/09/2025.	Realizado
Verificação e entrega à presidência do volume impresso do Relatório de Atividades do TCE/RN - 2º Trimestre de 2025.	Realizado
Acompanhamento e atualização das informações inseridas no Sistema de Gestão de Projetos Estratégicos - ATENA, pelas unidades internas do TCE/RN, das ações estratégicas propostas.	Em execução
ATIVIDADES DE DESIGN	
Diagramação Relatório SECEX - síntese de evidências - vagas em creches	Concluída
Capa para relatório Secex - Adimplência Repasses	Concluída
Diagramação de Relatório trimestral - 2º trimestre 2025	Concluída
Diagramação TCE em números - 2º trimestre 2025	Concluída
Gráficos e infográficos para relatório - contas de governo - 2021 - para Coordenadoria de Fiscalização das Contas Estaduais	Concluída
Diagramação - Procedimento Operacional Padrão POP	Concluída
Campanha de Governança - banners para TV e área restrita	Concluída
Apresentação de slides - MMDTC	Concluída
Banners para site e Instagram - apoio a DCOM	Concluída
Agenda estratégica - diagramação	Concluída
Banners curso de inglês SENAC - apoio a Escola	Concluída
Capas para arquivos na Mesa de Notícias	Concluída
Diagramação Relatório RAE	Concluída
Diagramação do Diário Oficial do TCE e apoio a implementação do Diário Eletrônico	Concluída
Diagramação - Procedimento Operacional Padrão POP 2	Concluída
Diagramação - Procedimento Operacional Padrão POP 3	Concluída

Capa para relatório da SECEX	Concluída
Imagens ODS ONU para Sustentabilidade	Concluída
Início de Diagramação - Boletim SECEX	Concluída
Diagramação - Procedimento Operacional Padrão POP 4	Concluída
Artes para divulgação da Olimpíada - demanda vinda da DCOM	Concluída
Diagramação Portfólio de Indicadores Estratégicos e Tático-Operacionais - 2025-2026	Concluída
Diagramação Relatório de Indicadores Estratégicos e Tático-Operacionais	Concluída
Diagramação - Procedimento Operacional Padrão - POP 5	Concluída
Diagramação - Procedimento Operacional Padrão - POP 6	Concluída
Gráficos e Infográfico - Governo exercício 2022 -Coordenadora de Fiscalização das Contas Estaduais	Concluída
Capas dos POP's 5 e 6 para mesa de notícias	Concluída
Divulgação da ação da nova identidade - parceria com ITEP - para DGP	Concluída
Divulgação de Reunião - para SEAD	Concluída

Fonte: Registros internos da DPG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Diretoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 7: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período:agosto/2024 a setembro/2025

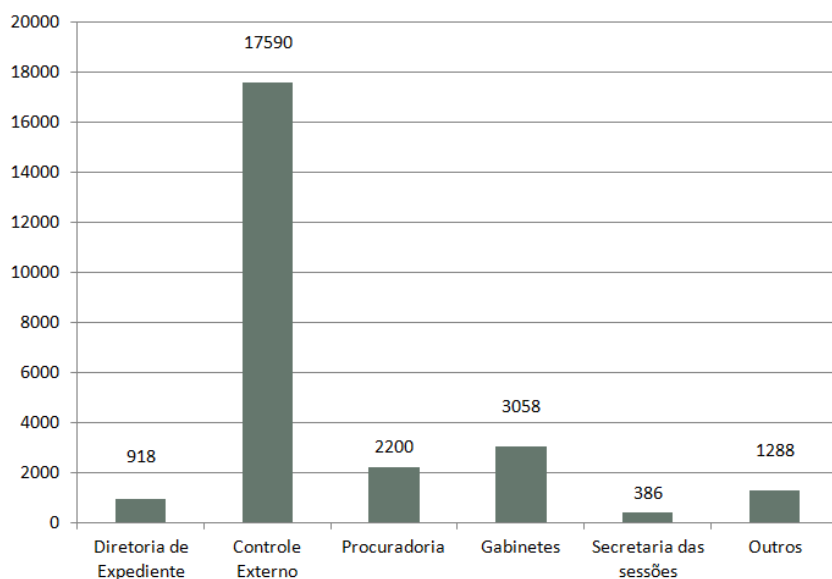


Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Como se observa no gráfico anterior, o estoque médio do TCE-RN nos últimos doze meses tem-se mantido entre 24.000 e 25.000 processos. As variações de um mês para outro são muito pequenas, sendo a maior delas 3,29% (setembro/2025 em relação a agosto/2025).

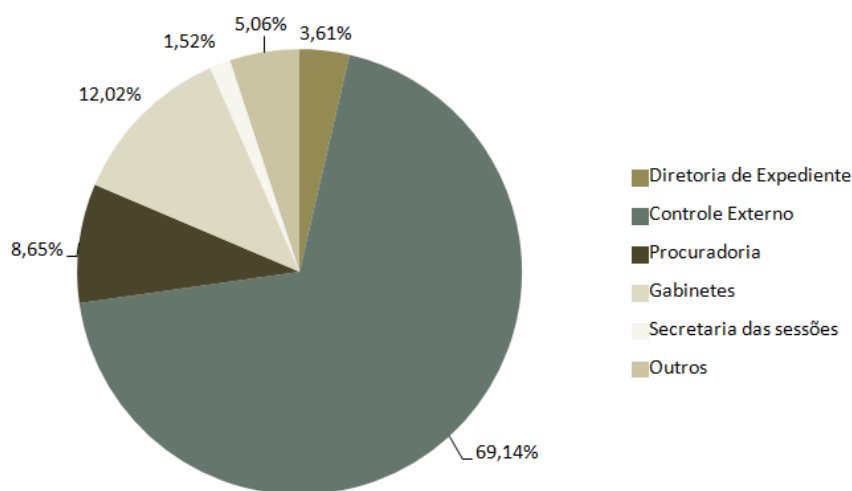
A localização desse estoque é a seguinte:

Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (junho/2025)



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 9: Participação das unidades no estoque de processos do TCE-RN (setembro/2025)

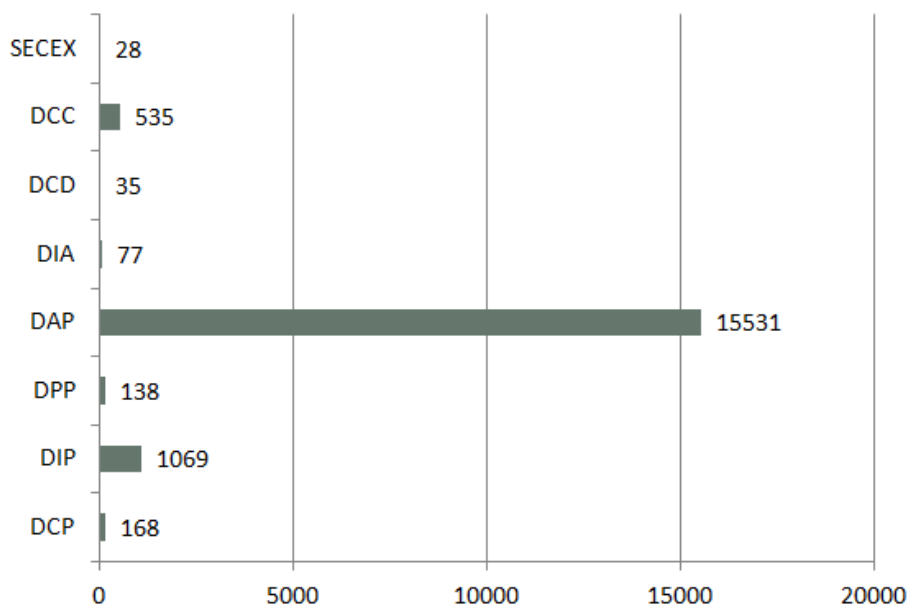


Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Esse estoque, majoritariamente, está localizado nas unidades de controle externo, seguido pelos Gabinetes e Procuradoria. O Controle Externo responde por, aproximadamente, 70% desse estoque; os Gabinetes por 12% e a Procuradoria por 8%.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do estoque de processos nas unidades de controle externo:

Gráfico 10: Estoque de processos nas unidades de controle externo – setembro/2025



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

É importante destacar que a Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP), responde por, aproximadamente, 88% de todo o estoque de processos do controle externo.

A DAP é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal. E esse volume expressivo de processos se justifica, em parte, pelos seguintes motivos:

- a) centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE-RN;
- b) elevado número de servidores que ingressaram na década de 1980 e que preencheram os requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários;
- c) aumento na quantidade de pedidos de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões de benefícios.

Com relação ao tempo de julgamento dos processos, o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras julgaram neste trimestre 829 processos, conforme tabela a seguir:

Tabela 48: Quantidade de Processos julgados no Período por Tempo de Autuação

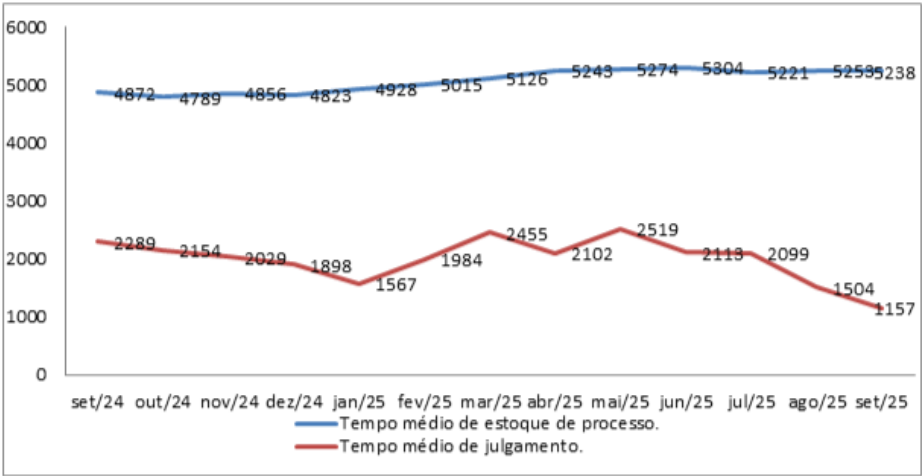
PERÍODO	TEMPO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO NO TCE-RN					Total
	Até 25 anos	Até 20 anos	Até 15 anos	Até 10 anos	Até 5 anos	
jul/25	6	9	24	61	123	223
ago/25	6	13	17	26	206	268
set/25	7	10	37	49	532	635
Total	19	32	78	136	861	1126

Fonte: Sistemas da área restrita do TCE-RN

Como se observa, a média de processos julgados no trimestre foi de 375 processos/mês. Cerca de 50% desses processos julgados estavam em tramitação há mais de cinco anos no Tribunal.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do tempo médio de tramitação de processos no TCE-RN, nos últimos 12 (doze) meses:

Gráfico 11: Tempo Médio de Tramitação de Processos e julgamento no TCE-RN – setembro/24 a setembro/25



Fonte: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação ao Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DPG, os resultados do período são os seguintes:

Tabela 49: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
2.1.1. Desenvolver novos modelos para os Relatórios de Atividades do TCE-RN - Trimestrais e Anuais	100%	100%	Concluída
2.1.2. Desenvolver novo modelo para o informativo interno "TCE EM NÚMEROS" - Trimestral e Anual	100%	100%	Concluída
6.4.1. Garantir o atendimento aos critérios do MMDTC relacionados com as atribuições da DPG	24%	24%	Em dia
8.1.1. Treinamento definitivo para os (novos) gestores sobre o Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
8.1.2. Promover capacitação especializada para os integrantes da DPG, conforme Memorando nº 007/2025 - ESCOLA, de 21/01/2025	0%	0%	Não iniciada
9.2.1. Promover melhoramentos do Sistema ATENA	100%	100%	Concluída
9.2.2. Reformulação da Resolução nº 07/2021-TCE: atualização e melhoramentos	75%	75%	Atrasada
9.2.3. Construir as bases da nova metodologia de operacionalização do Plano Estratégico do TCE-RN	100%	100%	Concluída
9.2.4. Elaborar novo modelo de Relatório de Monitoramento das Ações/Projetos Estratégicos	100%	100%	Concluída
9.2.5. Padronizar e normatizar os procedimentos e atividades da DPG	44%	44%	Em dia
9.3.1. Implementação e acompanhamento da Nova Metodologia de Execução do PET - Plano de Ações Estratégicas – PAE 2025/2026 (antigo Plano Diretor), PSI/TI e PAC	58%	48%	Em dia

Fonte: Sistema ATENA

Como é possível observar, cinco ações já foram concluídas, uma está atrasada (aguardando apenas a aprovação e publicação da Resolução) e as demais estão em dia.

4.2.5 Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

O Gabinete de Segurança Institucional - GSI do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCERN tem por finalidade planejar, coordenar e executar as diretrizes de segurança institucional, assegurando a proteção do Presidente, dos Senhores Conselheiros, dos Senhores Procuradores de Contas, dos servidores e das demais autoridades que transitam nas dependências desta Corte de Contas.

Compete, ainda, ao GSI zelar pela manutenção da ordem, pela preservação da integridade patrimonial e pela adoção de medidas preventivas e estratégicas destinadas a garantir um ambiente seguro, estável e adequado ao pleno exercício das atividades institucionais.

Mediante ações articuladas e integradas com órgãos especializados, o Gabinete promove a gestão de riscos, a produção de inteligência institucional e a aplicação de protocolos de segurança alinhados às melhores práticas de segurança pública e de defesa institucional.

Neste contexto, o presente relatório tem por objetivo apresentar as ações e atividades desenvolvidas por esta unidade no terceiro trimestre do exercício de 2025.

Tabela 50: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
yyy) Participação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMRN.	Concluído
zzz) Atuação do GSI no apoio institucional à realização da XXII edição do evento Sexta de Contas, garantindo as condições de segurança e o pleno andamento das atividades.	Concluído
aaaa) Execução de vistoria técnica nos locais previstos para os Encontros de Gestores Municipais 2025 do TCE-RN, visando à verificação das condições de segurança, infraestrutura e adequação dos espaços às exigências do evento.	Concluído
bbbb) Atuação do GSI no apoio institucional à realização do Encontro de Gestores Municipais 2025, no município de Pau dos Ferros/RN, com vistas a assegurar as condições de segurança e o regular desenvolvimento das atividades do evento.	Concluído
cccc) Atuação do GSI no apoio institucional à realização do Encontro de Gestores Municipais 2025 – Polo VI, no município de Natal/RN, assegurando as condições de segurança e o bom andamento das atividades do evento.	Concluído
dddd) Atuação do GSI no acompanhamento institucional aos Auditores de Controle Externo do TCE-RN que participaram do 8º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no município de Maceió/AL, garantindo o suporte necessário e a segurança dos representantes desta Corte de Contas.	Concluído
eeee) Atuação do GSI na prestação de segurança pessoal ao Conselheiro George Soares, durante o deslocamento terrestre até o aeroporto, visando à proteção e integridade do referido membro desta Corte de Contas.	Concluído
ffff) Atuação do GSI na prestação de segurança pessoal ao Conselheiro Presidente Carlos Thompson, durante o deslocamento terrestre até o aeroporto, visando à proteção e integridade do referido membro desta Corte de Contas.	Concluído
gggg) Atuação do GSI na prestação de segurança pessoal ao Conselheiro Gilberto Jales, durante o deslocamento terrestre até o aeroporto, visando à proteção e integridade do referido membro desta Corte de Contas.	Concluído

hhhh) Participação em curso sobre Inteligência Artificial Generativa, com vistas ao aprimoramento de competências técnicas e à aplicação de conhecimentos na rotina institucional.	Concluído
iiij) Participação do GSI no V Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste realizada na cidade de Natal/RN.	Concluído
jjjj) Participação do GSI na 2ª Reunião ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares.	Concluído
kkkk) Participação em curso sobre Licitações e Contratos Administrativos, visando ao aprimoramento de competências técnicas e à aplicação de boas práticas na gestão pública.	Concluído
IIII) Atuação do Gabinete de Segurança Institucional na prestação de segurança durante o Primeiro Encontro "Ouvidoria Day", assegurando a proteção das autoridades presentes e a manutenção da ordem no evento.	Concluído

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

No período em análise, o Gabinete de Segurança Institucional - GSI do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCERN desenvolveu ações estratégicas voltadas à segurança institucional, ao apoio logístico e ao aprimoramento técnico de seus integrantes, com vistas a garantir a integridade das autoridades e o pleno andamento das atividades institucionais. Todas as atividades programadas foram concluídas com êxito, evidenciando o comprometimento e a eficiência da equipe.

Destaca-se, nesse contexto, a participação dos integrantes do GSI no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMRN, bem como nos cursos de Inteligência Artificial Generativa e Licitações e Contratos Administrativos, voltados ao aprimoramento de competências técnicas e à aplicação de boas práticas na gestão pública. Tais iniciativas reforçam a qualificação contínua do quadro funcional e contribuem para a excelência no desempenho das atividades institucionais.

O Gabinete de Segurança Institucional também desempenhou papel fundamental no apoio a eventos de relevância institucional. Foram asseguradas as condições de segurança e o pleno desenvolvimento das atividades na XXII edição do evento Sexta de Contas, nos Encontros de Gestores Municipais 2025, realizados nos municípios de Pau dos Ferros e Natal, e no Primeiro Encontro "Ouvidoria Day". Nessas ocasiões, o GSI atuou de forma preventiva, garantindo a proteção das autoridades presentes, a integridade física dos participantes e a manutenção da ordem nos eventos, demonstrando elevado padrão de eficiência operacional.

No âmbito de eventos nacionais, o GSI acompanhou os Auditores de Controle Externo do TCE-RN durante sua participação no 8º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no município de Maceió/AL, assegurando suporte logístico e segurança aos representantes desta Corte de Contas. Além disso, o Gabinete prestou segurança pessoal aos Conselheiros George Soares, Carlos Thompson e Gilberto Jales durante deslocamentos terrestres até o aeroporto, garantindo a proteção e integridade desses membros do Tribunal.

A atuação do GSI também se destacou em eventos voltados ao intercâmbio institucional e à cooperação com órgãos de segurança, com a participação no V Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste, realizado na cidade de Natal/RN, e na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares. Tais ações reforçam a integração institucional, o compartilhamento de informações estratégicas e a consolidação de boas práticas no âmbito da segurança pública e institucional.

Em síntese, o trimestre evidenciou a dedicação e o profissionalismo do Gabinete de Segurança Institucional, que, por meio de ações planejadas e coordenadas, assegurou a proteção das autoridades, o apoio institucional a eventos e a qualificação técnica de sua equipe, contribuindo de forma decisiva para o cumprimento das atribuições do TCE-RN e para a excelência de suas atividades.

Tabela 51: Informações Produzidas no Período

OCORRÊNCIAS NO TRIMESTRE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
a) OCORRÊNCIAS INTERNAS	1	Solucionada
b) OCORRÊNCIAS EXTERNAS (adjacentes ao TCE)	4	Solucionadas
TOTAL	5	Solucionadas

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional

No trimestre em análise, o Gabinete de Segurança Institucional - GSI registrou um total de cinco ocorrências, englobando eventos internos e externos, todas devidamente solucionadas. No âmbito interno, foi registrada uma ocorrência, a qual recebeu tratamento imediato e medidas corretivas eficazes, resultando em sua completa resolução.

No que se refere às ocorrências externas, compreendendo situações adjacentes ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCERN, foram registradas quatro ocorrências, todas devidamente solucionadas. A atuação rápida e coordenada do GSI garantiu a contenção dos eventos, a preservação da ordem e a segurança das pessoas e do patrimônio institucional, demonstrando eficiência operacional e capacidade de resposta.

O tratamento adequado e a resolução integral das cinco ocorrências evidenciam o comprometimento do Gabinete de Segurança Institucional com a proteção do TCERN e a manutenção da ordem em suas dependências e áreas adjacentes. Tais resultados refletem o planejamento estratégico, a pronta atuação da equipe e o contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança adotados pelo órgão, reforçando a confiabilidade e a excelência dos serviços prestados.

Tabela 52: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
10.3.2. Estabelecer a Política Geral de Segurança Institucional	5%	30%	Em execução
5.3.1. Capacitação continuada dos policiais do GSI	15%	85%	Em execução
10.3.1. Estruturação da Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio do GSI/TCERN - UPCIN	10%	50%	Em execução

Fonte: Gabinete de Segurança Institucional / ATENA

No período em análise, o Gabinete de Segurança Institucional - GSI deu continuidade à execução de seus projetos estratégicos, voltados ao fortalecimento da segurança institucional e ao aprimoramento das competências de seus integrantes. Todas as ações previstas encontram-se em execução, demonstrando progresso contínuo e alinhamento com os objetivos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCERN.

O projeto voltado ao estabelecimento da Política Geral de Segurança Institucional apresentou 5% de execução no período, totalizando 30% do seu desenvolvimento acumulado. Essa iniciativa tem como objetivo formalizar diretrizes e procedimentos, promovendo maior organização e eficácia nas atividades de segurança desenvolvidas pelo GSI.

No âmbito da capacitação continuada, as ações voltadas ao aperfeiçoamento técnico dos policiais do GSI registraram 15% de execução no período, alcançando 85% do acumulado. Tal progresso evidencia o compromisso da equipe com a atualização profissional constante, reforçando a preparação operacional e a capacidade de atuação em diferentes contextos institucionais.

Adicionalmente, a estruturação da Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio do GSI/TCERN - UPCIN avançou 10% no período, atingindo 50% do acumulado. Esta ação busca consolidar a capacidade do GSI em prevenção, monitoramento e resposta a situações de incêndio, fortalecendo a segurança de pessoas, patrimônio e instalações do Tribunal.

Em síntese, o trimestre evidenciou a continuidade e o progresso das ações estratégicas do Gabinete de Segurança Institucional, destacando o comprometimento com a execução planejada dos projetos e com o aprimoramento contínuo da segurança institucional. As atividades em andamento refletem a dedicação da equipe em assegurar a eficiência operacional, a proteção de autoridades e a integridade do TCERN.

4.2.6 Coordenadoria de Sustentabilidade (SUSTENTAB)

A Coordenadoria de sustentabilidade do Tribunal de Contas atua na promoção de práticas ambientais responsáveis e na implementação de ações que visam à eficiência no uso de recursos naturais e a gestão adequada dos resíduos. Desenvolve iniciativas de educação ambiental, monitoramento do consumo e do impacto ambiental das atividades administrativas, contribuindo para a melhoria dos processos internos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Além disso, esse setor desempenha um papel estratégico na articulação de parcerias com outros órgãos e entidades, incentivando a adoção de políticas de economia circular e a integração de práticas sustentáveis na gestão pública. Sua principal finalidade é fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental, promovendo a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalecendo a imagem institucional do Tribunal.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 53: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADE	SITUAÇÃO / FASE ATUAL
▪ Monitoramento das atividades do PLS;	Ação contínua
▪ Recebimento dos Cubos dos ODS para fortalecer a promoção da sustentabilidade no Tribunal;	Concluída
▪ Doação de 100 Mudas em Alusão ao Dia da Árvore;	Concluída
▪ Divulgação dos resultados em sustentabilidade durante o I Encontro de Sustentabilidade e Meio Ambiente do Legislativo Potiguar;	Concluída
▪ Participação nas reuniões da Comissão de Equidade, Diversidade e Cidadania;	Ação contínua
▪ Participação nas reuniões da Comissão de Ética;	Ação contínua
▪ Participação dos Webinários de Centros de Educação Ambiental e Salas Verdes;	Concluída
▪ Divulgação, nos sites do TCE/RN e da Atricon, do resultado do IASA, que coloca o TCE/RN em primeiro lugar pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025) no Índice de Avaliação de Sustentabilidade na Administração Pública, criado pelo TCU para avaliar ações sustentáveis na gestão pública;	Concluída
▪ Elaboração de cartilha com boas práticas de sustentabilidade voltada aos servidores internos;	Em andamento
▪ Análise dos resultados do formulário de opinião do Dia do Meio Ambiente para elaboração de relatório com sugestões para ações futuras;	Concluída
▪ Divulgação institucional com postagem no Instagram sobre a Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);	Concluída
▪ Acompanhamento e atualização das ações em execução no ATENA.	Ação Contínua

Fonte: Coordenadoria de Sustentabilidade

No terceiro trimestre de 2025, a Coordenadoria de Sustentabilidade desenvolveu uma série de ações voltadas ao fortalecimento da gestão ambiental e à promoção de práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Entre as principais atividades, destacou-se o monitoramento contínuo das iniciativas do Plano de Logística Sustentável (PLS), com o objetivo de avaliar a eficácia das ações implementadas, identificar oportunidades de melhoria e garantir a conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da instituição.

Em celebração ao Dia da Árvore, foi realizada uma campanha de doação de 100 mudas nativas para o público interno, incentivando a conscientização ambiental e a participação ativa na preservação e reflorestamento de áreas verdes.

Além disso, em comemoração à aprovação da Agenda 2030 da ONU, que reúne os 17 ODS, elaboramos, em parceria com a Ouvidoria e o Setor de Comunicação, um vídeo reforçando que a sustentabilidade no TCE/RN é um compromisso constante e parte integrante das ações diárias da instituição.

Divulgamos ainda, nos sites do TCE/RN e da Atricon, o expressivo resultado obtido no Índice de Avaliação de Sustentabilidade na Administração Pública (IASA), ferramenta criada pelo Tribunal de Contas da União para avaliar ações sustentáveis na administração pública. O TCE/RN conquistou, pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025), o primeiro lugar, reforçando seu compromisso com a excelência em sustentabilidade.

As boas práticas promovidas pela Coordenadoria também foram apresentadas nos Webinários de Centros de Educação Ambiental e Salas Verdes, iniciativa do Ministério do Meio Ambiente. Nessas ocasiões, foram compartilhadas experiências do TCE/RN, fortalecendo a articulação com outras instituições e contribuindo para a disseminação de práticas sustentáveis em todo o país.

A Coordenadoria participou ativamente das reuniões voltadas aos programas de Equidade, Diversidade e Cidadania e de Ética, colaborando na formulação de propostas, no acompanhamento de ações estratégicas e na integração de políticas institucionais que promovam inclusão, respeito à diversidade e condutas éticas consistentes em todas as áreas do tribunal. Essa atuação reforça o compromisso com um ambiente institucional mais justo, ético e sustentável.

Também divulgamos resultados no I Encontro de Sustentabilidade e Meio Ambiente do Legislativo Potiguar, apresentando nossos indicadores de sustentabilidade. A participação no evento fortaleceu o diálogo interinstitucional e serviu como referência para outras organizações públicas na implementação de práticas inovadoras e sustentáveis.

Recebemos os Cubos dos ODS, ferramenta pedagógica que facilita a compreensão dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e os utilizamos em atividades de sensibilização, capacitação e eventos internos e externos, promovendo maior engajamento de servidores e parceiros na implementação das metas de sustentabilidade.

Após a análise dos resultados do formulário aplicado no Dia do Meio Ambiente, elaboramos uma cartilha de boas práticas com o objetivo de orientar os servidores sobre ações sustentáveis no TCE/RN. O material sistematiza informações e recomendações práticas, fortalecendo a conscientização ambiental e incentivando a participação ativa de todos os servidores na preservação do meio ambiente e na implementação de ações mais eficientes no tribunal.

Essas iniciativas reafirmam o compromisso da Coordenadoria de Sustentabilidade com a promoção de uma gestão pública eficiente, alinhada às práticas ambientais responsáveis e ao fortalecimento da cultura de sustentabilidade no TCE/RN.

Imagem 6: Tribunal conquista primeiro lugar pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025) no IASA



Fonte: Sustentabilidade

Imagem 7: Doação de mudas em alusão ao dia da árvore



Fonte: Sustentabilidade

Imagem 8: Post Instagram Agenda 2030



Fonte: Sustentabilidade

4.2.7 Núcleo de Relações Públicas e Institucionais (NRPI)

O Núcleo de Relações Públicas e Institucionais é o setor responsável por assessorar diretamente a Presidência ou qualquer unidade administrativa indicada por esse órgão superior, em atividades e assuntos relacionados à organização e assessoria de cerimonial em eventos, cerimônias e solenidades, com vista a garantir o melhor desempenho das ferramentas de comunicação, protocolo e imagem institucional do TCE/RN.

O NRPI também é responsável por providenciar correspondências protocolares e sociais, tais como convites, congratulações, felicitações, pêsames, confirmações, agradecimentos, entre outros, de iniciativa da Presidência; organizar a composição das mesas de honra nas cerimônias, solenidades e reuniões de trabalho no Tribunal de Contas, com a presença do Presidente ou de seu representante legal; manter articulação com os cerimoniais de outros órgãos e Poderes, realizando contatos e visitas prévias e acompanhar o Presidente, ou o representante por ele indicado, nas diversas cerimônias, solenidades, atos oficiais e protocolares, visitas, audiências externas e eventos internos e externos, quando necessário.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 54: Atividades de Relações Públicas e Cerimonial Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	QUANTIDADE
Organização Eventos Presenciais	04
Organização Eventos Online	00
Assessoramento em Cerimonial/ eventos institucionais	04
Assessoramento em Cerimonial/ eventos externos	08
Elaboração de scripts e nominatas/ eventos	04
Expedição de ofício/convite	27
Convites recebidos e respondidos	38
Solicitação e acompanhamento Transfer conselheiros TCE/RN	13
Receptivo autoridades visitantes	02

Fonte: NRPI

Tabela 55: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Padronização da Comunicação Institucional	10%	83%	Em execução
2. Criação de Minibios dos Membros da Corte de Contas no site do TCE/RN	10%	42%	Em execução

Fonte: NRPI

As atividades do plano de ação do Núcleo de Relações Públicas e Institucionais estão sendo realizadas conforme previsto na fase de planejamento. É importante salientar que algumas etapas dos projetos acima elencados estão sendo realizadas em parceria com os gabinetes dos conselheiros e com as Diretorias de Comunicação Social e Tecnologia da Informação e necessitam da aprovação da presidência.

A equipe do Núcleo de Relações Públicas e Institucionais realizou, neste trimestre, capacitação na área de Cerimonial, Protocolo e Organização de eventos públicos com a instrutora Raab Simões da empresa conecta.

4.2.8 Diretoria de Comunicação (DCOM)

A Diretoria de Comunicação é a unidade responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o controle social e a construção da cidadania.

A Diretoria presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (*online* – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia e TV Câmara. Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE-RN no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis das suas redes sociais.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025:

Tabela 56: Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Período

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases enviados à imprensa	75
▪ Publicação de matérias em jornais	----
▪ Produção do Programa “Com a Palavra TCE”	01
▪ Produção do jornal “TCE em Pauta” (edições)	01
▪ Produção do Programa “Minuto TCE”	03
▪ Diagramação da Revista do TCE	00
▪ Notícias inseridas no Portal TCE-RN	75
▪ Fotos/imagens inseridas no Portal TCE-RN	75
▪ Clipagem das matérias publicadas	411
▪ Eventos fotografados	29
▪ Hotsites produzidos	00
▪ Elaboração de logotipos	1
▪ Postagens no Instagram	
⇒ Visualizações	541,6 mil
⇒ Interações	10,2 mil
⇒ Seguidores	1285
▪ Postagens no YouTube do TCE-RN	
⇒ Visualizações	3,8 mil

⇒ Impressões	59,1 mil
⇒ Novos Inscritos	35
▪ Campanhas internas realizadas	00
▪ Peças gráficas produzidas (para todas as mídias/publicações)	65
▪ Outras (especificar):	-----

OBSERVAÇÃO: Os itens: *Publicação de matérias em jornais; *Clipagem das matérias publicadas e *Publicação de matérias em blogs, estas atividades foram informadas as quantidades a partir de 25.08.2025 tendo em vista que a empresa iniciou a prestação deste serviço nesta referida data quando da assinatura do Termo de Contrato nº 016/2025-TC.

Fonte: Diretoria de Comunicação

Tabela 57: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
7.1.1 Atualizar a Resolução 22/2018 – Política de Comunicação	66%	66%	Em execução
7.1.2. Criação do Plano de Comunicação	0%	0%	Não iniciada
7.1.3. Criação do PODCAST do TCE-RN	50%	50%	Em dia
7.1.4. Implantação do novo sistema de monitoramento e análise de mídia (contratação de clipagem eletrônica)	66%	66%	Em dia
7.1.5. Elaboração de guia para jornalistas	73%	73%	Em dia
7.1.6. Reestruturação visual das publicações nas redes sociais (aquisição de programas e contratação do WEBMEDIAGOV)	41%	41%	Em dia

Fonte: Diretoria de Comunicação / ATENA

4.3 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Os órgãos técnico-administrativos do Tribunal de Contas são unidades que desempenham tanto funções de natureza técnica, relacionadas à fiscalização, auditoria e controle das contas públicas, subordinadas à **Secretaria de Controle Externo**, quanto funções administrativas, voltadas para a gestão interna do Tribunal, subordinadas à **Secretaria de Administração**. São eles:

4.3.1 Secretaria de Controle Externo (SECEX)

4.3.1.1 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

4.3.1.2 Diretoria da Secretaria de Controle Externo (DSECEX) / Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal (DCC) / Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD) / Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA) / Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP) / Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP) / Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP) / Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP) / Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX) / Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) / Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo (CIEX) / Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ)

A Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte atua como o braço técnico-operacional da Corte, sendo responsável pela supervisão, coordenação e apoio às unidades vinculadas que desempenham atividades de fiscalização e instrução processual. Seu papel é essencial para garantir a eficiência, a uniformidade e a qualidade técnica dos trabalhos de controle externo, abrangendo a análise de atos administrativos, auditorias, fiscalizações, monitoramentos e demais atividades correlatas.

Além da atuação técnica, a Secretaria também exerce função estratégica na interlocução entre as diretorias de fiscalização e a Presidência do Tribunal, contribuindo para o alinhamento institucional e a consolidação de boas práticas na gestão pública. Para isso, conta com quatro coordenadorias que oferecem suporte especializado às atividades de controle externo: a Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), a Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE), a Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo (CIEX) e a Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ). Cada uma delas exerce funções específicas e complementares, voltadas ao aprimoramento dos processos de fiscalização, ao uso intensivo de tecnologia, ao planejamento estratégico das ações de controle e ao fortalecimento da inteligência institucional.

No terceiro trimestre de 2025, a SECEX também deu continuidade à sua atuação orientadora, com a publicação de cinco notas técnicas relevantes. A Nota Técnica nº 000004/2025 tratou dos prazos e requisitos mínimos a serem observados pelos dirigentes de unidades gestoras, gestores de recursos e membros de Conselhos e Comitês de Regimes Próprios de Previdência Social, em conformidade com a Lei Complementar Federal

nº 9.717/98. A Nota Técnica nº 000005/2025 abordou os critérios e diretrizes para a realização de contratações temporárias por excepcional interesse público. Já a Nota Técnica nº 000006/2025 divulgou o Manual para Operação do SIAI Gestão de Riscos (SIAI-GR), orientando sobre o gerenciamento de riscos corporativos e a implementação de respostas adequadas a eventos que possam impactar os objetivos estratégicos das organizações. A Nota Técnica nº 000007/2025 apresentou diretrizes para o levantamento da demanda, planejamento da expansão e priorização de vagas em creches municipais. Por fim, a Nota Técnica Conjunta nº 000002/2025, elaborada conjuntamente com o MPRN, MPCRN e TCE/RN, orientou os gestores municipais quanto ao fortalecimento da arrecadação de receitas próprias, à preparação frente à Reforma Tributária e ao gerenciamento de riscos para o equilíbrio das contas públicas.

Tais ações reafirmam o compromisso da Secretaria com o fortalecimento institucional dos entes fiscalizados, promovendo a indução de boas práticas e prevenindo riscos que possam comprometer a legalidade, a efetividade e a eficiência da gestão pública.

Com natureza diferenciada no âmbito da estrutura da SECEX, a Diretoria da Secretaria de Controle Externo (DSECEX) exerce papel voltado predominantemente ao assessoramento direto da Secretaria. Embora formalmente integrada às diretorias de fiscalização, sua atuação se destaca pelo enfoque articulador e estratégico, apoiando tecnicamente a gestão da Secretaria e promovendo a integração entre as diretorias finalísticas, as coordenadorias especializadas e outras instâncias internas e externas. Entre suas atribuições, incluem-se a promoção da interlocução institucional com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, a coordenação do acesso a bases de dados externas e a proposição de métodos para a solução consensual de controvérsias relacionadas à gestão pública.

No terceiro trimestre de 2025, a DSECEX deu continuidade às ações de suporte técnico e institucional, com destaque para o acompanhamento, até a aprovação, da Resolução 019/2025-TC, que instituiu, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a Solução Técnica Consensual, visando promover o consensualismo, a autocomposição, a mediação, a eficiência e o pluralismo na solução de temas controvertidos relacionados à administração pública e ao controle externo, e dá outras providências. A iniciativa visa promover o consensualismo, a autocomposição, a mediação, a eficiência e o pluralismo na resolução de controvérsias envolvendo a administração pública e o controle externo, reforçando o compromisso do TCE-RN com práticas inovadoras e colaborativas.

A Diretoria também manteve o apoio à reestruturação das unidades de controle externo, conforme previsto na Resolução nº 042/2024-TC, contribuindo com subsídios técnicos para a implementação das mudanças organizacionais em curso.

A seguir, serão apresentados os relatórios de atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2025 pela SECEX e suas coordenadorias, demonstrando as ações empreendidas no cumprimento de suas respectivas atribuições institucionais.

Tabela 58: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Aposentadoria	01
Apuração de responsabilidade	03
Auditoria	02
Auditoria financeira	01
Consulta	01
Contas de Gestão	02
Denúncia	08
Execução	01
Levantamento	02
Monitoramento	01
Plano de Fiscalização Anual	02
Prestação de Contas - LRF	02
Processos Administrativos	27
Representação	05
Outros	02
Total de Processos analisados	61
Memorando enviados	55

Fonte: Área Restrita/SECEX

A tabela consolida os principais dados da atuação da Secretaria de Controle Externo no 3º trimestre de 2025, evidenciando a expressiva movimentação processual e documental da unidade. No período, foram recebidos **48 processos** e **despachados 61**, além de **115 documentos movimentados**. Destaca-se o envio de 55 memorandos, refletindo a intensa atividade administrativa e de orientação interna desenvolvida pela Secretaria ao longo do trimestre.

4.3.2 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo– SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

- a) Acompanhar as alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;
- b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;
- c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;
- d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;
- e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Tecnologia, quando necessário;
- f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;
- g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;
- h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;
- i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e
- j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de três servidores e um estagiário, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são quatro funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar,

presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 59: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Apuração de Responsabilidade	01
Contas De Gestão	02
Levantamento	01
Prestação de Contas - LRF	01
Documentos	13
TOTAL	18

Fonte: Nova Área Restrita.

Tabela 60: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

TIPO	QUANTIDADE
Nova Área Restrita (Memorandos)	65
TOTAL	65

Fonte: Nova Área Restrita.

Tabela 61: Projetos / Atividades Relevantes

TIPO	OBJETO/ASSUNTO
PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
▪ Implantação da nova sistemática para emissão da Certidão de Operações de Crédito	100%
▪ Acompanhamento do PNTP - 4ª Edição	100%
▪ Acompanhamento do projeto de Integração SIAI / SICONFI	80%
▪ Acompanhamento do projeto PCI- Tomadas de Contas	40%
▪ Acompanhamento das remessas das prestações conforme a Resolução nº 031/2024-TCE-RN	30%
▪ Desenvolvimento da Ferramenta de acompanhamento dos Portais de Transparência conforme o PNTP	30%
▪ Atualização de funcionalidades e tratamento de dados sensíveis no site do TCE	80%

Fonte: COEX

Tabela 62: Quantidade de atendimentos aos Jurisdicionados – jul a set de 2025

jul/25	ago/25	set/25
511	404	405
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL EM 2024		713
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL EM 2025		644

Fonte: CAJ

Tabela 63: Quantitativo de colaboradores alocados na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	02
▪ Atividade de Controle Externo	02
TOTAL 1	04
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Atendimento ao Jurisdicionado	04
TOTAL 2	04
TOTAL (1+2)	08

Fonte: COEX

4.3.3 Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

A Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) é uma unidade organizacional de nível tático do TCE-RN, vinculada diretamente à SECEX, e tem por função coordenar o planejamento e acompanhar a execução dos trabalhos técnicos de controle externo que compõem o Plano de Fiscalização Anual (PFA), bem como realizar as alterações deste plano e elaborar o Relatório de Gestão do PFA, quando de sua conclusão. Essa sequência de atividades é também chamada de Gerenciamento do PFA e se apresenta como um ciclo anual de trabalho.

A CPACE compõe o sistema de planejamento do TCE-RN, na medida em que é responsável por gerenciar o PFA, sendo este um dos principais instrumentos de realização dos objetivos estratégicos ligados às auditorias e fiscalizações. A CPACE, então, gerencia as atividades de elaboração, execução global, alteração e relatório do PFA, acompanha seu desempenho e reporta às instâncias competentes sobre o estado e a necessidade de evolução e desenvolvimento dos métodos e das ferramentas tecnológicas ligadas ao planejamento global e operacional das ações de controle externo. Nesta função, a CPACE atua, também, como usuário administrador dos sistemas de informação envolvidos nos trabalhos.

Considerando esse plexo de atribuições, é parte integrante de sua competência auxiliar as unidades técnicas de controle externo (UTCE) em matéria de planejamento, seleção de objetos e estratégias de controle, realizar estudos de dimensionamento da capacidade operacional das UTCE, propor e acompanhar indicadores de desempenho e de qualidade, e coordenar a produção e a gestão do conhecimento resultante das ações de controle externo.

Por esse contexto, a CPACE trabalha em consonância com as outras coordenadorias que compõem a SECEX (CNMQ, COEX e CIEX), compondo um corpo operacional e de assessoramento das altas atribuições da SECEX, em prol da qualidade, efetividade e pleno desenvolvimento institucional dos serviços técnicos do TCE-RN.

Ademais, importa relatar que a CPACE, no terceiro trimestre, foi formada por um servidor efetivo lotado no cargo de Auditor de Controle Externo, um estagiário de pós-graduação e uma estagiária de graduação.

Informa-se que essa unidade não realiza, diretamente, auditorias, fiscalizações, apreciação de contas, instruções processuais ou de caráter de apuração de denúncia, mas dá apoio a todas essas operações. Em cumprimento de seu *múnus*, ela pode avaliar processos de controle externo, mediante o cumprimento de deliberações das autoridades, em matérias de sua competência, a exemplo de despacho opinativo ou despacho de encaminhamento. Outro exemplo é avaliar a pertinência de cadastro de demanda fiscalizatória, em processo em curso e já avaliado pela unidade técnica especializada na matéria.

São apresentadas as atividades, em processo, desenvolvidas pela CPACE no 3º trimestre de 2025.

Tabela 64: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Denúncia / Representação	9
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	1

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

A CPACE foi instada a se pronunciar em 9 (nove) processos sobre a pertinência de cadastro de objeto de controle como demanda fiscalizatória no SisPFA, tendo sido feitas as devidas avaliações, cadastros nos sistemas e despachos nos processos.

Outros processos de tramitação comum na CPACE são os do tipo PFA, visto se tratar do cerne da competência desta coordenadoria. Nesse trimestre, o processo 183/2025 referente ao PFA vigente (2025/2026) recebeu o aporte da versão 1.1 e da versão 2.0 do PFA, com seus respectivos pareceres e despachos de movimentação para a SECEX e para a Presidência do TCE, com as competentes decisões da SECEX e do Pleno do TCE tendo sido emitidas, respectivamente, em 06/08/2025 e em 20/08/2025.

As versões atualizadas do PFA resultam dos procedimentos de acompanhamento e de alteração do Plano de Fiscalização (PFA) e do trabalho da CPACE junto às unidades técnicas finalísticas (Diretorias de Controle Externo). Foram tratadas, no trimestre, 32 (trinta e duas) solicitações de alteração do PFA originadas das UTCE.

Em acréscimo, informa-se que foram realizadas as seguintes atividades de natureza técnica e gerencial, para o período em questão (julho a setembro de 2025):

-Encerrada, em 30/08/2025, a elaboração do Relatório de Gestão do PFA 2024/2025, e entregue para a SECEX avaliar e enviar à Presidência. (Proc nº 1343/2024)

-Novos registros e ajustes necessários no SisPFA, no SisDGF e no Painel de BI do PFA, para o regular funcionamento das atividades de gerenciamento do plano. As tarefas ligadas a TI envolvem alta interação entre a CPACE, as UTCE, a CNMQ e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). As interações com a DTI ocorrem via sistema de gestão de chamados. Foram abertas 9 (nove) ocorrências/chamados.

No mesmo período, houve comunicação interna com as demais unidades internas, por meio de memorandos eletrônicos, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 65: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas ou comunicações encaminhadas pela SECEX	16	16
▪ Denúncias / Representações	5	5
▪ Demandas encaminhadas pela DE	3	3
▪ Comunicados encaminhados pela Ouvidoria	3	3
▪ Comunicados encaminhados pela Biblioteca	3	3
▪ Comunicados encaminhados pela DPG	3	3
▪ Comunicados encaminhados pela CNMQ	3	3
▪ Comunicados encaminhados pela Escola	2	2
TOTAL	38	38

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

As comunicações demonstradas na tabela ocorreram na esteira das atividades de rotina da CPACE. A tabela a seguir aponta despacho da CPACE no(s) processo(s) sobre a pertinência de cadastro de objeto de controle como demanda fiscalizatória no SisPFA.

Tabela 66: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Despacho de Mérito	9
TOTAL	9

FONTE: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE)

Nesse trimestre, também foram desenvolvidas tarefas de execução da ação de garantia da qualidade dos trabalhos técnicos de controle externo, recolhimento e avaliação de evidências, conforme matriz de planejamento. Esta ação tem prazo para conclusão em dezembro de 2025 e é coordenada pela CNMQ, sendo a CPACE colaboradora.

Ademais, seguiram-se os trabalhos de preparação para avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), ciclo 2025/2026, na esteira da designação da CPACE na Portaria nº 153/2025-GP-TCE, juntamente com a CNMQ, a DPG e a SEPRE, para compor a Comissão de Avaliação (CAV).

Pela CAV, foram realizadas oficinas e reuniões de trabalho que resultaram em dedicação dos componentes da comissão, até 04/09/2025, bem como na parametrização do sistema Atena, como solução tecnológica de suporte aos cadastros dos critérios (QATCs), juntada de evidências e registro das avaliações, num trabalho que permitirá a interação entre a CAV e os responsáveis setoriais, com a devida consecução do trabalho.

Em 04/09/2025, o plano da CAV foi suspenso, visto o comunicado de reestruturação do MMD informando que um novo ciclo será avaliado apenas em 2027 (decisão ATRICON, CNPTC, IRB e demais órgãos da rede de controle externo em reunião noticiada em: <https://qatc.atricon.org.br/atricon-aprova-proposta-de-reestruturacao-do-mmd-tc-com-foco-no-impacto-social/>). A CAV efetuará os ajustes no seu plano operacional, conforme a nova estrutura de avaliação consignada pela instância superior da rede de controle dos TCs.

A seguir, passa-se ao relato sobre o Plano de Ações Estratégicas da CPACE.

O Plano de Ações Estratégicas (PAE) da CPACE conta com o projeto de promover a convergência dos trabalhos técnicos de controle externo exercidos pelo TCE-RN (objetos) com as ISSAI, os Manuais do IDI, as NBASP e o MMD-TC (critérios). O universo desses trabalhos compreende todas as ações e atividades de controle externo, e, pela posição tática da CPACE, essa convergência está adstrita ao campo da SECEX e das unidades técnicas a ela vinculadas, sem prejuízo da colaboração que eventualmente possa existir com a instância jurisdicional e as unidades da área meio do Tribunal.

Para melhor clareza, são trabalhos técnicos de controle externo as fiscalizações, por qualquer instrumento, sejam as auditorias, avaliações de políticas públicas, apreciações de contas de governo, de gestão e avaliação de atos de pessoal para fins de registro, os acompanhamentos, inspeções, levantamento e monitoramentos. Perfazem esse rol também as atividades em sede de instrução processual de qualquer tipo, de competência dos auditores de controle externo e as atividades em rede de controle, sejam nacionais ou regionais. Por fim, compreende o universo de trabalhos técnicos as atividades de treinamento e capacitação em serviço, de compartilhamento interno e externo de boas práticas, e todas as demais envolvidas na gestão e desenvolvimento do quadro de competências técnicas no controle externo.

Compõem o macroprocesso de controle externo os seguintes processos de trabalho:

- Coleta e tratamento de dados e informações
- Planejamento das ações de controle externo
- Execução
- Relatório (e produtos finais correlatos na atuação técnica do controle externo)
- Benefícios do controle externo
- Processo - Instrução
- Processo - Comunicações processuais
- Processo - Julgamento
- Controle de decisão

Perpassam todos os processos de trabalho do macroprocesso de controle externo os princípios do Regime Administrativo inerentes ao direito brasileiro e os seguintes:

- Avaliação objetiva e independente de objetos de controle
- Gestão de riscos
- Planejamento
- Qualidade
- Devido zelo
- Ceticismo e julgamento profissional
- Documentação
- Evidência
- Comunicação
- Competência institucional
- Seletividade
- Custo-benefício do controle (materialidade)
- Relevância
- Segregação de funções (sistema acusatório)

Nessa esteira, o Plano de Ações Estratégicas da CPACE contém 14 (quatorze) linhas de atividades, todas cadastradas no sistema Atena, e em termos gerais compreendem:

- a formação de um grupo de estudos sobre as ISSAI/NBASP no TCE-RN, a elaboração de estudos visando a propositura de um programa de capacitação continuada, a submissão de trabalhos em meios de divulgação técnica e científica;
- a propositura de nova regulamentação sobre o PFA, dando mais ênfase operacional ao controle externo baseado em riscos; e
- a evolução dos sistemas de informação, aprimorando as ferramentas e as integrações já existentes, propondo novos módulos e a atualização do manual do SisPFA.

No primeiro trimestre de 2025, o projeto foi elaborado, cadastrado no sistema Atena e, após consolidação pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança (DPG) e aprovação pela Presidência, foram iniciadas as primeiras atividades. Em termos de atividades operacionais e primeiras entregas do projeto, a CPACE, sob a direção da SECEX e ouvidas as unidades

técnicas, elaborou a Instrução Técnica nº 001/2025-SECEX em conjunto com a CNMQ, que foi emitida e publicada em 28/02/2025. Essa norma interna estabeleceu diretrizes, orientações e definição de padrões para o PFA 2025-2026, fazendo, portanto, um primeiro experimento da convergência pretendida, por meio do diagnóstico de situação e da proposição de práticas de controle externo condizentes com os critérios que regem o TCE.

No segundo trimestre de 2025, a linha de atividade que mais avançou foi a de formação do grupo de estudos ISSAI/NBASP no TCE/RN com a adesão do Tribunal do PESA – *Professional Education for SAI Auditors*, iniciativa da INTOSAI e IDI de formação continuada de auditores de controle externo, tanto na versão em inglês como em espanhol e a inscrição de 9 (nove) auditores de controle externo no programa. Outra linha do projeto que avançou foi a evolução dos sistemas, com entregas das melhorias do Painel de Acompanhamento do PFA, da nova versão do SisPFA, corrigidos parâmetros do SisDGF e programadas melhorias do Sisbenefícios.

No terceiro trimestre de 2025, seguiu-se o desenvolvimento da linha do projeto que trata da integração do SisPFA com o Sisbenefícios. Considerando as discussões dos gestores envolvidos, ficou decidido que a SECEX e suas coordenadorias elaborarão um projeto a parte para desenvolver os trabalhos de integração das soluções tecnológicas que perpassam todo o macroprocesso de controle externo, de modo a retirar os pontos de retrabalho e redundâncias desnecessárias de operações dos auditores, tornando os sistemas ainda mais eficazes.

Ademais, seguiu-se o trabalho de elaboração do modelo de seleção de objetos de controle baseados em risco. Essa linha do plano está com 10% de execução.

Nesse terceiro trimestre, a CPACE também deu início ao pré-projeto do Programa de Formação de Auditores de Controle Externo do TCE-RN.

Por fim, foi concluído um estudo comparado dos planos globais de auditorias com base nos níveis estratégico ou operacional e nas abordagens por risco ou problema e a submissão do artigo resultante na Revista do TCE-RN (Ed. 2025).

O quadro a seguir resume o percentual de avanço, conforme demonstrado no sistema Atena:

Tabela 67: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
3.1.1 Convergência dos trabalhos técnicos de controle externo exercidos pelo TCE-RN com as ISSAI, os Manuais do IDI, as NBASP e o MMD-TC	7%	23%	Em execução

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo (CPACE) e medição realizada no sistema ATENA

O PAE da CPACE tem prazo de vigência de 2 (dois) anos, coincidente com a gestão do Tribunal, de janeiro de 2025 a dezembro de 2026. Ao longo dos próximos trimestres, os avanços do projeto serão reportados, conforme a consecução de suas linhas de ação.

4.3.4 Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo – CIEIX

A CIEIX é a unidade administrativa responsável por adotar métodos e técnicas inerentes à atividade de Inteligência de Controle Externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Seu surgimento decorreu da adesão do TCE/RN à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (InfoContas).

A natureza da coordenadoria é definida pela Resolução nº 006/2016-TCE, posteriormente modificada pela Resolução nº 020/2019-TCE. O instrumento legal foi elaborado a partir das diretrizes materializadas no Regimento Interno da Rede InfoContas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 68: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	0	0
Demandas encaminhadas por outras unidades	4	3
Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	0
Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	2
Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
Requisições do Ministério Público Federal	0	0
Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
Denúncias / Representações	0	0
Atendimento direto ao jurisdicionado	0	0
Outros (especificar)	0	0
▪ Relatórios de Informações Estratégicas (RELINF)	3	2
TOTAL	10	7

Fonte: Área Restrita

O Art. 12º da Resolução 006/2016, em seus incisos II e IV, indica que os servidores que compõem a Coordenadoria de Informações Estratégicas devem, quando procurados, atender a providências relacionadas a atividades diversas de controle externo. Nesse sentido, a CIEIX busca auxiliar outras unidades técnicas do TCE/RN e outros órgãos de controle em demandas relacionadas à sua missão institucional.

No terceiro trimestre de 2025 a CIEIX recebeu 4 demandas encaminhadas por unidades internas do tribunal tendo atendido à 3 delas. Quanto a demandas externas, a coordenadoria produziu informações e compartilhou dados com o Ministério Público de Contas (2), além de produzir um Relatório de Informações Estratégicas (RELINF).

Com o fito de cumprir o objetivo dos incisos X e XI do Art. 4º de sua norma criadora, a CIEX participa de um importante projeto (em parceria com outras unidades), que tem como objetivo desenvolver e implantar ferramenta que auxiliará a atuação concomitante por parte das unidades técnicas de controle externo do TCE/RN. A situação atual de cada fase do projeto pode ser observada na tabela abaixo.

Tabela 69: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ³
1.2.1. Construção de repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	100%	100%	Em dia
1.2.1.1. Pesquisar e selecionar sistema que irá armazenar e compartilhar informações catalogadas (Wiki, Redmine ou Trello, por exemplo)	100%	100%	Em dia
1.2.1.2. Revisar Modelo de Ficha Técnica para catalogação de tipologias e sinais de alerta de fraude.	100%	100%	Em dia
1.2.1.3. Revisar o catálogo de tipologias e sinais de alerta mais frequentes observados em auditorias já realizadas.	100%	100%	Em dia
1.2.1.4. Selecionar as tipologias para detalhamento e validação do sistema de alertas.	100%	100%	Em dia
1.2.2. Construção de sistema integrado de monitoramento e geração de alertas de inícios de fraude por critérios pré-definidos.	100%	100%	Em dia
1.2.2.1. Definir e implantar infraestrutura de TI para apoiar construção do software.	100%	100%	Em dia
1.2.2.2. Especificar fluxos de trabalho, requisitos funcionais e não funcionais do sistema.	100%	100%	Em dia
1.2.2.3. Implementar Módulo de Detecção de sinais de alerta de fraude.	100%	100%	Em dia
1.2.2.4. Implementar Módulo de Notificações que informe o auditor quando um ou mais critérios forem atendidos.	100%	100%	Em dia
1.2.2.5. Implementar Módulo de Análise de riscos de fraude com base nos alertas emitidos e na interação com as partes envolvidas (auditores e jurisdicionados)	100%	100%	Em dia

Fonte: Diretoria / ATENA

³Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado.

As informações aqui apresentadas não exaurem o rol de atividades desempenhadas pela coordenadoria. Rotineiramente a CIEX é consultada por unidades técnicas do TCE e responde com celeridade a questionamentos relacionados a informações estratégicas.

4.3.5 COORDENADORIA DE NORMAS, MÉTODOS E QUALIDADE PARA O CONTROLE EXTERNO - CNMQ

A Coordenadoria de Normas, Métodos e Qualidade para o Controle Externo (CNMQ) constitui Unidade de Coordenação do Controle Externo, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Controle Externo, e tem por atribuições, dentre outras correlatas, a disseminação de boas práticas, métodos, técnicas e normas aplicáveis às ações de controle externo, o suporte às Unidades Técnicas de Controle Externo e a coordenação dos trabalhos de garantia da qualidade das fiscalizações.

As ações planejadas e desenvolvidas têm por finalidade alinhar as demandas encaminhadas e as iniciativas desta Coordenadoria com a execução do Plano Estratégico do Tribunal de Contas para o período 2023-2030, assim como dar cumprimento aos objetivos estratégicos estabelecidos através da Resolução nº 028/2022 – TCE, tendo como instrumento o Plano de Ações Estratégicas aprovado pela Portaria nº 079/2025 – GP/TCE, para o biênio 2025-2026.

Nesse contexto, são apresentadas, a seguir, as atividades conduzidas por esta unidade durante o terceiro trimestre de 2025, todas elas inseridas em cinco categorias de macroprocessos indispensáveis ao cumprimento dos objetivos estratégicos mais diretamente relacionados às atribuições da CNMQ, quais sejam:

- Atualização das normas e métodos aplicáveis às ações de controle externo;
- Gestão, atualização, aperfeiçoamento e integração entre os aplicativos, portais, programas e sistemas de planejamento, documentação, cadastro e divulgação das fiscalizações;
- Avaliação sobre a adequação dos controles aplicados aos procedimentos de fiscalização;
- Ações de fomento à utilização eficaz dos aplicativos, portais, programas e sistemas de planejamento, documentação, cadastro, divulgação e gerenciamento de riscos, mais a avaliação contínua dos sistemas de controle interno; e
- Aplicação de soluções de tecnologia da informação para consulta pública e divulgação do valor dos benefícios alcançados em razão da atuação do TCE.

A tabela a seguir especifica a quantidade de demandas encaminhadas à CNMQ, durante o período considerado, segundo dados disponíveis no menu "Administrativo", da Área Restrita, pertinentes a toda a movimentação de protocolo e respectivos expedientes cadastrados.

Tabela 70: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	2	1
▪ Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas		
▪ Requisições do Ministério Público Estadual		
▪ Requisições do Ministério Público Federal		
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual		
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual		
▪ Denúncias / Representações		
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado		
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	1	1
▪ Demandas encaminhadas pela Escola de Contas		
▪ Demandas encaminhadas pela SECEX	1	1
▪ Demandas encaminhadas pelas Unidades Técnicas		
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	3	3
▪ Comunicados da SECEX	10	7
▪ Comunicados da Diretoria das Sessões - Pleno		
▪ Comunicados encaminhados pelas Unidades Técnicas		
▪ Comunicados encaminhados pela Corregedoria		
▪ Comunicados encaminhados pela DPG	2	1
▪ Comunicados encaminhados pela Coordenadoria de Sustentabilidade		
▪ Comunicados encaminhados pela SEAD		
▪ Comunicados encaminhados por outras unidades	6	1
TOTAL		

Fonte: Controle de protocolo CNMQ/SECEX

a) **Requisições encaminhadas pela Presidência**

O despacho da Chefia de Gabinete da Presidência, nos autos do Processo nº 300106/2024 – TC, encaminhou proposta de alteração do texto da Resolução nº 028/2020 – TCE, elaborada pelo Secretário de Estado da Administração, com base na revogação da Lei Federal nº 8.666/1993, para apreciação.

Através do Memorando nº 000704/2025 – CGP, a Chefia de Gabinete da Presidência apresentou demanda no sentido da elaboração de respostas ao questionário sobre quantificação dos benefícios gerados pelos tribunais de contas, de acordo com teor do Ofício nº 422/2025/PRES-ATRICON, o que foi devidamente providenciado.

b) **Demandas encaminhadas pela Ouvidoria**

Através do Memorando nº 000263/2025 – OUVID, a Ouvidoria do TCE encaminhou para apreciação da CNMQ questionamento a respeito da existência de atos normativos e manuais internos sobre procedimentos para a realização de ações de controle externo sobre arrecadação, administração tributária e renúncia de receita.

c) Demanda encaminhada pela SECEX

Pelo Memorando Circular nº 000153/2025 – SECEX, foi encaminhado questionário para apresentação de proposições referentes ao planejamento anual das ações de controle externo da Rede Integrar, para 2026.

d) Comunicados da SECEX

O Memorando Circular nº 000117/2025 – SECEX informou sobre a reserva de vagas para participação de auditores de controle externo na jornada de atividades da oitava edição do Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo (CONACON).

Pelo Memorando Circular nº 000122/2025 – SECEX, foi realizada a divulgação da Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON nº 04/2025, que dispõe sobre diretrizes voltadas à atuação dos tribunais de contas no acompanhamento e fiscalização de recursos públicos no âmbito do Programa de Promoção do Equilíbrio Fiscal entre os Entes da Federação (PROPAG).

O Memorando Circular nº 000124/2025 – SECEX fez a divulgação sobre a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas em curso de pós-graduação lato sensu (Especialização em Controle de Políticas Públicas) oferecido pelo Instituto Serzedello Corrêa, em cooperação com o Instituto Rui Barbosa.

O Memorando Circular nº 000125/2025 – SECEX informou sobre a disponibilidade de vagas destinadas a auditores de controle externo, para participação no Programa Continuado de Certificação em Auditoria do Setor Público – Turma de Espanhol.

O Memorando Circular nº 000126/2025 – SECEX fez a divulgação sobre a realização, entre os dias 21 e 22 de outubro de 2025, de seminário internacional promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa, com apoio da Atricon, IRB, Conaci e IIA-Brasil, cujo tema refere-se ao futuro da auditoria pública, sob a perspectiva de gestão de dados, inovação e cidadania.

Através do Memorando Circular nº 000132/2025 – SECEX, a Secretaria de Controle Externo informou sobre a abertura de processo seletivo para o projeto Conselho de Auditores da ONU, em parceria com o Tribunal de Contas da União.

O Memorando Circular nº 000142/2025 – SECEX comunicou sobre a expedição da Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC nº 03/2025, que trata de orientações para a atuação dos tribunais de contas em ações de controle externo que possam contribuir para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

O Memorando Circular nº 000152/2025 – SECEX informou sobre a expedição da Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC nº 04/2025, que trata de orientações para a atuação dos tribunais de contas em ações de controle externo cujo critério para avaliação do objeto seja o artigo 29-A da Constituição Federativa, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 109/2021.

O Memorando Circular nº 000150/2025 – SECEX divulgou o convite encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, para participação em estudo de caso a respeito do modelo de gestão das Unidades de Pronto Atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Memorando Circular nº 000164/2025 – SECEX informou sobre a elaboração de curso de oratória, em parceria com a Escola de Contas, voltado para as demandas de comunicação específicas das ações de controle externo.

e) Demandas encaminhadas por outras unidades

O Memorando Circular nº 000059/2025 – DPG apresentou solicitação da Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança, no sentido da homologação da nova versão referente à lista de indicadores estratégicos atribuídos às unidades do TCE, com prazo até 01 de agosto de 2025.

Os Memorandos Circulares de números 000070 e 000071/2025 – DE apresentaram solicitação da Diretoria de Expediente, relativa ao preenchimento de formulário para o levantamento de informações necessárias ao mapeamento de procedimentos relacionados e classificação dos documentos produzidos pelas unidades do TCE, no intuito de colher subsídios para o aperfeiçoamento do gerenciamento dos processos de trabalho da instituição.

O Memorando Circular nº 000067/2025 – DPG apresentou proposta de um novo modelo para o relatório de atividades anual, submetendo-o à análise dos gestores das unidades técnicas e administrativas do TCE, para fins de validação.

f) Comunicados encaminhados pela DPG

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança comunicou, via Memorando Circular nº 000062/2025 – DPG, sobre a realização de alterações no sistema de planejamento e gestão do TCE, promovidas pela Resolução nº 015/2025 – TCE, com o fim de adaptar a respectiva regulamentação à reestruturação organizacional aprovada no decorrer do ano passado.

O Memorando Circular nº 000075/2025 – DPG encaminhou as versões finais do Portfólio de Indicadores Estratégicos e Tático-Operacionais e do Relatório de Monitoramento, referentes à execução do PAE 2025-2026.

g) Comunicados encaminhados por outras unidades

A Escola de Contas informou, através do Memorando Circular nº 000115/2025 – ESCOLA, sobre a realização do Primeiro Seminário Potiguar de Previdência, entre os dias 03 e 04 de julho de 2025, no auditório do TCE.

Os Memorandos Circulares de números 000216 e 000218/2025 – OUVID divulgaram a edição inicial do boletim Ouvidoria em Pauta, que terá periodicidade trimestral, a partir de julho de 2025.

O Memorando Circular nº 000144/2025 – ESCOLA apresentou orientações a respeito do procedimento de solicitação de reserva para a utilização dos ambientes sob a responsabilidade da Escola de Contas.

Através do Memorando Circular nº 000035/2025 – CPACE, a Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo informou sobre a aprovação da versão 2.0 do Plano de Fiscalização Anual 2025-2026, de acordo com a Decisão Administrativa nº 49/2025 – TC.

Por intermédio do Memorando Circular nº 000115/2025 – SG, a Secretaria de Administração do Tribunal de Contas apresentou as diretrizes para a elaboração e instrução de relatórios de viagens a serviço do Tribunal de Contas.

O Memorando Circular nº 000064/2025 – OUVID-DIR informou sobre a realização de levantamento de dados com o objetivo de colher subsídios para o desenvolvimento de estratégias voltadas à promoção da ética no âmbito dos tribunais de contas.

A próxima tabela destaca o *status* das tarefas empreendidas entre 01 de julho e 30 de setembro de 2025. Os trabalhos incluíram: (i) elaboração de minuta de resolução regulamentando o instrumento de fiscalização acompanhamento; (ii) elaboração de minuta de resolução para regulamentação sobre a fiscalização de recursos alocados por meio de transferências especiais; (iii) elaboração de minuta de nota técnica sobre diretrizes para o gerenciamento de riscos ao equilíbrio das contas públicas municipais; (iv) acompanhamento das ações de fiscalização selecionadas para o PFA 2025-2026; (v) planejamento da ação de garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2025-2026; (vi) execução da ação de garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2025-2026; (vii) elaboração de minuta para alteração do texto da Resolução nº 028/2020 – TCE, com base na revogação da Lei Federal nº 8.666/1993; e (viii) integração dos módulos Benefício Potencial e Benefício Efetivo ao SisBenefícios.

Tabela 71: Atividades Realizadas durante o trimestre

TAREFA	SITUAÇÃO
▪ Elaborar minuta de resolução regulamentando o instrumento de fiscalização acompanhamento	Finalizada
▪ Elaborar minuta de resolução para regulamentação sobre a fiscalização de recursos alocados por meio de transferências especiais	Suspensa (10%)
▪ Elaborar minuta de nota técnica sobre diretrizes para o gerenciamento de riscos ao equilíbrio das contas públicas municipais	Finalizada
▪ Planejamento da ação de garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2025-2026	Finalizado
▪ Execução da ação de garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2025-2026	Em andamento (30%)
▪ Elaborar minuta para alteração do texto da Resolução nº 028/2020 – TCE, com base na revogação da Lei Federal nº 8.666/1993	Em andamento (10%)
▪ Integrar os módulos Benefício Potencial e Benefício Efetivo ao SisBenefícios	Em andamento (75%)
▪ Cadastrar e acompanhar as ações de fiscalização selecionadas para o PFA 2025-2026	Em andamento (60%)
TOTAL:	8 TAREFAS

Fonte: Papéis de trabalho da CNMQ/SECEX

Das 8 tarefas iniciadas neste trimestre, pela CNMQ, 4 estão em andamento e uma foi suspensa por motivo de avaliação de questões estratégicas relacionadas à regulamentação da matéria.

A ação de garantia da qualidade das atividades finalísticas do TCE (ciclo 2025-2026) encontra-se em fase final de coleta e análise dos dados necessários para a avaliação do objeto.

A elaboração de minuta para alteração do texto da Resolução nº 028/2020 – TCE, com base na revogação da Lei Federal nº 8.666/1993, procura responder a demanda encaminhada pela Presidência, com base em pleito elaborado pelo Secretário de Estado da Administração, e atualmente está em análise pela Diretoria da Secretaria de Controle Externo.

A finalização do SisBenefícios, cujo projeto iniciou ainda durante a gestão passada, envolve não somente a integração dos módulos Benefício Potencial e Benefício Efetivo, como também o desenvolvimento de outras funcionalidades que possibilitem a geração de relatórios consolidados e a aplicação de controles para mitigar os riscos de integridade dos dados cadastrados, de conformidade aos regulamentos aplicáveis e de falhas no gerenciamento do banco de dados.

O acompanhamento anual das ações de fiscalização, através de monitoramento no ambiente do SisDGF, é uma tarefa que prossegue até a conclusão do PFA 2025-2026.

A seguir, apresenta-se uma síntese a respeito do andamento dos projetos cadastrados para execução, na interface do Sistema Atena, referentes ao Plano de Ações Estratégicas 2025-2026.

Tabela 72: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

	PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1.	Atualização das normas e métodos aplicáveis às ações de controle externo	23%	52%	Em dia
2.	Garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2025-2026	40%	70%	Em dia
3.	Desenvolver o Painel de Benefícios das Fiscalizações	0%	0	Em dia
4.	Garantia da qualidade das fiscalizações – ciclo 2026-2027	0%	0	Em dia

Fonte: Sistema Atena

A ação de garantia da qualidade das fiscalizações (ciclo 2025-2026) avançou com a conclusão da etapa de planejamento, e atualmente está em fase final de coleta e análise dos dados necessários para a avaliação do objeto.

O indicador estratégico relacionado ao desenvolvimento do Painel de Benefícios das Fiscalizações, atividade cadastrada no PAE-CNMQ sob o código #45648, tem início previsto somente para 07 de janeiro de 2026, com a proposta de divulgar 100% dos benefícios das ações de controle externo previstas no PFA, alcançando, de forma ampla, o controle social, jurisdicionados responsáveis, usuários previstos dos relatórios e stakeholders em geral.

4.3.6 Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal (DCC)

A Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal, cuja notação para a área restrita é DCC é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios e do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal e estadual para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais e estadual.

A Diretoria conta com duas Coordenadorias, sendo a Coordenadoria de Fiscalização das Contas Municipais - CCM e Coordenadoria das Contas Estaduais - CCE.

É importante destacar ainda que a Diretoria possui uma Assessoria, que realiza atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, produção de Despachos, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio do setor.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no terceiro trimestre de 2025.

Tabela 73: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Apuração de Responsabilidade	01
Contas do Chefe do Executivo	159
Prestação de Contas - LRF	01
Representação	04
Outros	02
TOTAL	167

Fonte: "Movimentação de Processos do Setor" da ÁREA RESTRITA deste TCE/RN.

Observa-se que no terceiro trimestre de 2025 a análise processual e saída de 167 (cento e sessenta e sete) processos das Coordenações desta Diretoria.

Cumpra esclarecer que em relação aos processos analisados de "Contas do Chefe do Executivo" inclui-se defesas e análises iniciais.

Tabela 74: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
EMISSÃO DE 13 TERMOS DE ALERTAS	Municípios	Alertas de Despesa com Pessoal - 3º bimestre de 2025.	-

Fonte: "Consulta de Alertas" da Área Restrita deste TCE/RN.

No que tange a atuação concomitante desta Diretoria, foram emitidos 13 (treze) Termos de Alerta de Responsabilidade Fiscal para Despesa com Pessoal dos municípios referentes ao 3º trimestre de 2025.

Tabela 75: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO/ASSUNTO	SITUAÇÃO/FASE ATUAL
▪ Aprimoramento do SisAnálise	Em andamento
▪ Gestão de estoque com enfoque nas defesas de Relatório de Contas de Governo	Em andamento

Fonte: Diretoria

Tabela 76: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	01
Demandas encaminhadas por outras unidades	-	-
Requisições dos Gabinetes e da CGP	-	-
Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	-	-
Requisições do Ministério Público Estadual	05	05
Requisições do Ministério Público Federal	-	-
Requisições do Poder Judiciário Estadual	-	-
Demandas do Poder Legislativo Estadual	-	-
Denúncias / Representações	02	02
Atendimento direto ao jurisdicionado	03	03
Outros (especificar)	03*	03*
TOTAL	14	14

Fonte: Assessoria da Direção

*SEPLAN e SEFAZ /RN.

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado não foi mensurado em sua totalidade na tabela acima tendo em vista que se deu, em sua maioria, via ligação telefônica.

Tabela 77: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	46
Análise Conclusiva	77
Informações feitas pela Assessoria em Ofícios Requisitórios	13
Despacho de Encaminhamento e genéricos	181
TOTAL	317

Fonte: Gráficos de Análise de Produtividade" da Área Restrita e Assessoria

As análises preliminares realizadas são os Relatórios das Contas de Governo dos Prefeitos e as conclusivas as demais, seja análise de defesa/recurso e/ou pedidos de arquivamento. Os despachos de encaminhamento e/ou genéricos são realizados na Diretoria para o Relator, MP, SECEX e/ou Diretoria de Expediente.

Tabela 78: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁴
1. Estruturar um modelo de IA aplicável as defesas apresentadas em processos de Contas de Governo Municipal	100%	-	Concluída
2. Estruturar o processo de recebimento de defesas nas Contas de Governo Municipal	61%	-	Em dia
3. Aperfeiçoar a comunicação da DCC com a população	25%	-	Em andamento
4. Estruturar as principais evidências a serem apresentadas por ocasião da realização do MMD-TC na Dimensão Auditoria Financeira, de modo a manter a nota máxima nessa área	0%	-	Não Iniciada
5. Aperfeiçoar o processo de Auditoria Financeira nas Contas de Governo	25%	-	Em dia

Fonte: ATENA

É importante destacar que esta Diretoria, por meio da Coordenadoria de Contas Municipais, vem atuando de forma concomitante na análise das contas anuais de prefeitos, já tendo iniciado o exercício de 2024. Tal iniciativa tem colocado a Diretoria em evidência no cenário nacional, pela celeridade e tempestividade na apreciação dessas contas.

Contudo, persiste um cenário desafiador, sobretudo diante do elevado número de defesas referentes às contas anuais de governo municipal ainda em estoque, contrastando com a limitada capacidade operacional atualmente disponível.

No tocante à participação em eventos institucionais no período, informa-se que quatro auditores desta Diretoria participaram do CONACON (Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil) no mês de agosto.

⁴Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado.

4.3.7 Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD)

A Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública (DCD), vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), constitui unidade técnica especializada incumbida da execução de ações fiscalizatórias no âmbito da Administração Pública estadual e municipal. Estruturalmente, é composta por duas coordenadorias: a Coordenadoria de Fiscalização de Contas de Gestão (CCG) e a Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC). Ambas exercem suas competências de forma articulada, com foco na verificação da conformidade legal, contábil e gerencial da gestão pública, bem como no monitoramento da aplicação eficiente, eficaz e econômica dos recursos públicos sob a jurisdição do Tribunal.

No âmbito de suas atribuições, a Diretoria desenvolve ações de controle externo direcionadas à análise das contas prestadas ao Tribunal para fins de julgamento, incluindo a instrução de tomadas de contas e tomadas de contas especiais, além do acompanhamento de operações de crédito externo firmadas com organismos internacionais por entes estaduais e municipais. Também integra sua competência a fiscalização da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e poderes jurisdicionados, assim como a avaliação do desempenho da receita pública.

A DCD é ainda responsável por examinar transferências da exploração de bens ou da prestação de serviços públicos à iniciativa privada, desde que desvinculadas dos domínios de infraestrutura, meio ambiente e saneamento.

Ademais, atua na fiscalização de atos administrativos e de instrumentos negociais como contratos, convênios, acordos e ajustes firmados por entes públicos, desde que não se enquadrem nas áreas técnicas atribuídas a outras unidades fiscalizadoras do Tribunal.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 79: Resumo da Movimentação de Processos e Documentos no 3º Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
▪ SALDO EM 01/04/2025	332
ENTRADAS DE PROCESSOS (+)	72
DESAPENSAMENTOS DE PROCESSOS (+)	0
APENSAMENTOS DE PROCESSOS (-)	(1)
▪ SAÍDAS DE PROCESSOS (-)	(81)
ENTRADAS DE DOCUMENTOS (+)	169
APENSAMENTOS DE DOCUMENTOS (-)	(14)
▪ SAÍDAS DE DOCUMENTOS (-)	(144)
SALDO EM 30/06/2025	333

Fonte: Área Restrita (Relatórios / Resumos Gerenciais / Movimentação de processos no setor).

Conforme demonstrado na tabela acima, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de março de 2025, a DCD registrou uma movimentação significativa de processos e documentos, tendo promovido a saída de **81 processos** e **144 documentos**, totalizando **225 instruções**.

A elevada quantidade de entradas, especialmente de processos, reforça a necessidade de contínuo acompanhamento gerencial e de alocação adequada de recursos humanos e tecnológicos, de modo a assegurar a eficiência e a tempestividade na análise das matérias sob sua jurisdição.

As tabelas a seguir reúnem informações sobre trabalhos relevantes conduzidos pela DCD, com destaque para a auditoria financeira na prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA, e para fiscalizações temáticas executadas ao longo do período em análise, como o levantamento acerca dos controles estruturantes das unidades jurisdicionadas estaduais. Esses trabalhos tiveram como foco, respectivamente, avaliar a prestação de contas dos recursos oriundos do Contrato de Empréstimo BRA-25/2020, celebrado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), bem como examinar a estrutura de gestão das unidades da administração direta, com ênfase nos controles relacionados a recursos materiais e patrimoniais, contratos, entre outros.

Tabela 80: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria Financeira	Auditoria financeira na prestação de contas do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA	CONCLUÍDA	Avaliar a prestação de contas referente aos recursos decorrentes do Contrato de Empréstimo BRA-25/2020 obtidos junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) no sentido de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, incluindo avaliação e teste da estrutura e sistemas de controle internos e a avaliação do cumprimento de cláusulas contratuais.
▪ Auditoria de Conformidade	Auditoria de conformidade para avaliar a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	EM ANDAMENTO	Avaliar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Norte, com a finalidade de induzir o incremento do tratamento de dados pessoais nas organizações públicas e, secundariamente, a classificação das informações, a transparência do tratamento de dados pessoais e a transparência pública dos dados pessoais quando justificáveis

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Tabela 81: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento acerca dos controles estruturantes das unidades jurisdicionadas estaduais	DCD	CONCLUÍDA	Examinar a estrutura de gestão das unidades jurisdicionadas da administração direta sob os aspectos temáticos de controle dos recursos materiais e patrimoniais, contratos, convênios e instrumentos congêneres, execução orçamentária e financeira, nível de institucionalização acerca de normas de organização, sistemas informatizados e aderência das UCIs às normas de atuação aplicáveis às unidades jurisdicionadas estaduais, tendo por objetivo conhecer as organizações e a identificação de objetos e instrumentos de fiscalização.
Levantamento dos Portais de Transparência dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, conforme o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) em 2025 (Atividade em Rede de Controle Externo) – 4º CICLO	DCD	EM ANDAMENTO	Avaliar a transparência ativa dos jurisdicionados do Tribunal de Contas, mediante a coleta de dados e informações sobre os Portais de Transparência, verificando as informações divulgadas, o atendimento à legislação da transparência da gestão pública e a qualidade das informações, atuando no sentido de propor as medidas corretivas necessárias à melhoria dos aspectos mencionados.
Auditoria de conformidade coordenada sobre transferências especiais	DCD	INICIADA	Redução dos riscos na execução das Transferências Especiais - todos os níveis federativos; aprimoramentos quanto à regularidade, à rastreabilidade e à transparência. Visão abrangente da aplicação desses recursos - boas práticas, áreas de risco, irregularidades sistêmicas ou crônicas. Reforço da legitimidade e da efetividade da atuação dos órgãos de controle - tema de elevada visibilidade pública, sensibilidade política e impacto social.

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Neste trimestre, a DCD atuou, de forma concomitante majoritariamente na Instrução preliminar sumária de denúncias e representações em matérias atinentes à execução da despesa pública, a partir de demandas oriundas dos Gabinetes dos Conselheiros e da Ouvidoria desta Corte de Contas.

Dessa forma, a DCD, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos (CAC) demonstrou atuação relevante **no âmbito das instruções preliminares sumárias com proposição de medidas cautelares**, conforme evidencia a tabela a seguir. **Foram realizados 5 (cinco) procedimentos de instrução preliminar com indicação de medida cautelar, além de outras instruções conclusivas com diferentes proposições.** Em todos os casos, identificaram-se indícios suficientes de irregularidades que justificaram a adoção de providências imediatas para resguardar o interesse público e prevenir danos ao erário.

Assim sendo, apresentamos a seguir informações gerais acerca dos processos examinados:

Tabela 82: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados (Núcleo de Atuação Concomitante)	DCD	CONCLUÍDA	Processo nº 000773/2022 -TCE – Cautelar: Suspensão dos pagamentos e decretação de indisponibilidade de bens
			Processo nº 301005/2025- Cautelar: Suspensão da contratação
			Processo nº 301223/2025-TCE: Cautelar: Suspensão da Ata de Registro de Preços nº 036/2025,
			Processo nº 001804/2025– Cautelar: Suspensão do Pregão
			Processo nº 301906/2025-TCE – Cautelar: Suspensão do Pregão

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública.

Detalhando mais um pouco os exames executados, a título de exemplo, registre-se que foi realizado o exame do Processo nº 000773/2022 que trata da Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação de escritório de advocacia pela Prefeitura de Jandaíra/RN, com o intuito de acompanhar a propositura de novas medidas visando à correção/reenquadramento dos royalties do Município. Após a análise, foi proposta a adoção de medida cautelar para suspender a contratação e os pagamentos dela decorrentes, bem como a concessão da MEDIDA CAUTELAR para Decretação de Indisponibilidade dos bens e valores no montante de R\$ 6.546.853,41 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Por último, propôs-se o reconhecimento da IRREGULARIDADE DA MATÉRIA e fixação de multa aos responsáveis.

Quanto ao Processo nº 301005/2025, este trata de supostas irregularidades Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - promovido pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), para a Contratação de empresa especializada na locação de 21.000 (vinte e um mil) Chromebooks. Assim, após os exames, o Corpo Técnico da DCD, entendendo haver indícios de veracidade dos fatos alegados pela empresa denunciante e considerando que houve a inabilitação da denunciante em razão de exigência de qualificação técnica sem amparo legal, bem como tendo apurado um potencial dano ao erário no valor de até R\$ 4.696.440,00, propôs a CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR para a suspensão da execução do Contrato nº 024/2025, em especial da Ordem de Serviços nº 019/2025 e dos atos posteriores dele decorrentes.

Este breve relato resume as principais atividades realizadas por esta Diretoria na fiscalização e controle das despesas públicas. Destaca-se, ainda, que a atuação concomitante é essencial para a mitigação do desperdício de recursos públicos, proporcionando maior agilidade na identificação de irregularidades e na implementação de medidas corretivas.

A tabela a seguir apresenta o acompanhamento das metas pactuadas no âmbito do Plano de Ações Estratégicas (PAE) da DCD para o exercício de 2025. As ações estratégicas descritas visam ao fortalecimento metodológico, à inovação na abordagem fiscalizatória e à integração com sistemas de informação que ampliem a capacidade de atuação da unidade.

Tabela 83: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
2. Elaborar metodologia de análise de contas de Gestão no âmbito do TCE-RN a ser aplicada nas esferas estadual e municipal, e na administração Direta e Indireta. (Impacto QATC)	20%	20%	Em dia
3. Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	90%	90%	Atrasado
4. Acompanhar o desenvolvimento do SIAI - Tomada de Contas	-	-	Não iniciado

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública/ ATENA

Quanto ao primeiro projeto, foram coletadas informações e experiências deste e de outros Tribunais de Contas e o trabalho está na fase de elaboração de diagnóstico acerca das metodologias adotadas para a análise das prestações de contas anuais de gestão.

No que diz respeito ao segundo projeto, é importante destacar que esta ação é capitaneada pela Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo (CIEEX).

Além disso, destacam-se ainda as participações das equipes desta unidade em reuniões e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela diretoria:

a) REUNIÕES INTERNAS:

- Metodologia de análise de contas de gestão no âmbito do TCE-RN, conforme relatado anteriormente.

b) AÇÕES EM REDE:

- Rede Integrar:

o Ação para Capacitação, intercâmbio de metodologias e desenho de teste piloto de uma Auditoria Financeira Coordenada. Participação em reuniões nos dias 21/05/2025 e 13/06/2025;

o Ação para Acompanhamento da Implementação da NLLC - Etapa pós diagnóstico. Participação em reuniões nos dias 24/04/2025 e 15/05/2025;

o Ação para Implementação do Manual de Auditoria de Contratações Públicas - Projeto USTDA da Rede de Auditoria de Best Value em Contratações Públicas. Participação em reuniões nos dias 19/05/2025, 26/05/2025, 04/06/2025 e 26/06/2025;

o Ação integrada para fiscalização de transferências especiais. Participação em reuniões da ação da Rede Integrar que tem por objetivo a realização de fiscalização coordenada sobre transferências especiais, nos dias 07/04/2025, 12 e 19/05/2025, 04 e 17/06/2025;

o Ação para Promoção da Integridade Pública - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Participação em reuniões nos dias 08/05/2025, 22/05/2025, 28/05/2025.

c) TREINAMENTOS:

- Participação no 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas, realizado nos dias 13 a 15 de maio de 2025 em São Paulo.

d) REUNIÕES COM JURISDICIONADOS:

Tabela 84: Reuniões da DCD com os Jurisdicionados

DATA	JURISDICIONADO	PAUTA	LOCAL
03/04/2025	Prefeitura Municipal de Caicó	Contas de Gestão	DCD
11/04/2025	Câmara Municipal de Guamaré	Contratos	PRESIDÊNCIA
17/04/2025	AGE Assessoria	PNTP - Programa Nacional de Transparência Pública.	DCD
30/04/2025	EMPROTUR	Contas de Gestão	DCD
08/05/2025	AGE Assessoria	PNTP - Programa Nacional de Transparência Pública	DCD
21/05/2025	SEAD	Controle Patrimonial	Presidência
28/05/2025	COOPMED-RN	Informações acerca do Processo 301377/2025	DCD

Fonte: Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública

e) REUNIÕES COM PARCEIROS:

- 29/04/2025: DECCOR-LD - Departamento de Combate a Corrupção e Lavagem de Dinheiro – LOCAL: DECCOR-LD;
 - 05/05/2025/01/2025: MPE - GAECO LOCAL: PRESIDÊNCIA;

A situação atual da DCD ainda é de transição e consolidação das novas atribuições, o que, naturalmente, impôs desafios operacionais e administrativos no período. A absorção do estoque processual herdado, especialmente da antiga DAM, demandou reorganização de fluxos internos, redistribuição de tarefas e integração de metodologias distintas de análise. Apesar dessas limitações, a Diretoria demonstrou capacidade de resposta ao promover saídas regulares de processos e documentos e assegurar a continuidade das atividades fiscalizatórias, inclusive com foco na proatividade por meio da atuação concomitante.

Entre as principais dificuldades enfrentadas no trimestre destacam-se a elevada carga de trabalho decorrente da herança processual, a necessidade de fortalecimento da força de trabalho técnico-especializada e a adaptação de sistemas e ferramentas ao novo escopo de atuação.

A expectativa é de que, com a estabilização da nova estrutura e a superação das restrições iniciais, a DCD alcance níveis crescentes de produtividade e impacto fiscalizatório nos trimestres subsequentes.

4.3.8 Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA)

A Diretoria de Controle Externo de infraestrutura e Meio Ambiente (DIA), instituída pela Resolução nº 042/2024-TCE de 18/12/2024 se constitui em unidade técnica na temática de controle externo em infraestrutura e meio ambiente.

Dentre as atribuições, além daquelas comuns à todas as diretorias técnicas, destacam-se: I - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas à infraestrutura, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; II - desenvolver ações de controle externo relacionadas às atividades governamentais relativas ao meio ambiente e ao saneamento, a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal; III - desenvolver ações de controle externo relacionadas à transferência da exploração de bens ou prestação de serviços públicos à iniciativa privada realizadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal nas áreas de infraestrutura, meio ambiente e saneamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da DIA (FG-2), uma Assessoria Administrativa (CC-4) e duas Coordenadorias, para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização de infraestrutura – CIN (FG-3) e Coordenadoria de Saneamento e Meio Ambiente - CAS (FG-3). Atualmente a DIA possui ao todo 12 (doze) Auditores de Controle Externo, 01 (um) Assessor Técnico e 04 (quatro) estagiários compondo suas equipes, coordenadorias, direção e assessoria.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2025, que corresponde ao 1º (primeiro) trimestre do PFA 2025/2026.

De início apresenta-se um resumo da atuação da DIA em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela.

Tabela 85: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Denúncia	07
▪ Representação	06
▪ Acompanhamento	01
▪ Monitoramento	00
▪ Licitações	00
▪ Outros	05

Fonte: Sistema de processos TCE/RN

A Tabela apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela DIA no 2º trimestre de 2025 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, perfazendo um total de 19 (dezenove) processos.

Acrescente-se, no que diz respeito à denúncia e representação, que dos 13 processos instruídos ao todo no trimestre, 9 deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (ISP) para apuração de denúncias e representações (ID 3.15.2025.044.000), totalizando no 2º trimestre de 2025 09 IPS, correspondendo a 60% da meta que previa 15 (quinze) ISP no PFA 2025/2026.

Para o acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, atinentes a obras e serviços de engenharia e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício da DIA (ID 3.15.2025.048.000), a DIA atuou na fiscalização do processo nº 3810/2023 decorrente de denúncia em obra paralisada no município de Natal/RN.

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiu no 2º trimestre de 2025 o montante de R\$ 6.734.932,23, com destaque para as representações dirigidas a contratação por ARP pelo município de São Gonçalo do Amarante visando contratação de empresa para manutenção sob demanda dos prédios municipais.

Ainda foram instruídos 8 processos constantes da ação de Instrução Processual Complementar no 2º trimestre de 2025 (ID 6.15.2025.037.000), perfazendo 26,66% da meta do PFA.

Na sequência, passa-se a apresentar um resumo da atuação da DIA em auditorias no trimestre (Tabela), ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 86: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Operacional	Acessibilidade dos Prédios Públicos de Mossoró	execução	Melhoria do acesso das PcD aos serviços públicos no Município de Mossoró
Conformidade	Transferências especiais em infraestrutura (Rede Integrar)	Planejamento	Correta e eficiente aplicação dos recursos públicos provenientes de emendas parlamentares federais
Conformidade	Políticas públicas em recursos hídricos	Planejamento	Avaliar a implementação das políticas públicas relativas à recursos hídricos no Estado

Fonte: TCE/DIA, TCE/SISPFA

Conforme a Tabela, a DIA atuou no trimestre em 03 auditorias, das quais 1 é operacional e 2 de conformidade.

Além da auditoria, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito ao levantamento relativo ao Novo Marco do Saneamento Básico, estando em execução, conforme Tabela.

Tabela 87: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Levantamento da situação de saneamento básico para atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico	DIA	PLANEJAMENTO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.
▪ Levantamento da situação de saneamento básico das escolas do Projeto Sede de Aprender	DIA	EXECUÇÃO	Conhecimento da situação de oferta de água e saneamento em escolas públicas do Estado e municípios
▪ Levantamento de informações sobre mudanças climáticas para o painel ClimaBrasil	DIA	EXECUÇÃO	Conhecimento da situação e avaliação de aspectos de governança, políticas públicas e financiamento das ações relativas à mudanças climáticas

FONTE: TCE/DIA, TCE/SISPFA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei Nº 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela DIA no 3º trimestre de 2025 com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 88: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Transporte Público	DIA e DCD	Relatório	Atuar satisfatoriamente na análise do processo licitatório da concessão do transporte público de Natal/RN, contribuindo para o aperfeiçoamento do certame.
▪ Acompanhamento de atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício (+ representação)	DIA	Execução	Avaliar atos e procedimentos em matéria de infraestrutura e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício, a fim de propor medidas para prevenir, corrigir ou coibir irregularidades na administração pública.

FONTE: TCE/DIA, TCE/SISPFA

Tendo em vista a importância do transporte público para a população e a necessidade em regularizar a prestação desse serviço na capital do estado, o município vem há bastante tempo buscando promover os estudos e modelos para licitar a concessão desse serviço, havendo previsão de se conseguir concluir tais estudos e preparar a licitação no corrente ano. Nesse sentido, as unidades envolvidas com o tema (DCD e DIA), criaram equipe e colocaram como ação fiscalizatória em 2025 o acompanhamento dessa licitação.

Cumpre salientar que a referida fiscalização apontou uma possível economia em torno de R\$ 286.000.000,00 com os ajustes propostos na documentação atinente à minuta do edital para a referida licitação.

Espera-se com essa fiscalização evitar problemas com o certame e avaliar os modelos e estudos de tarifas de modo a ter uma prestação de serviço condizente com a necessidade e poder de aquisitivo da população.

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a DIA atuado e apresentado requisições solicitando informações ao DER acerca da execução contratual.

Espera-se com essa atuação evitar obras sem a devida qualidade e pagamentos indevidos de serviços ou pagamentos com superfaturamento.

Diante da necessidade de atuação tempestiva do Tribunal, esta DIA elaborou no 3º trimestre de 2025 2 instruções conforme a Tabela.

Tabela 89: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade no 1º trimestre 2025.	02
▪ Valor auditado no 4º trimestre 2024(R\$)	R\$ 3.837.441,64
▪ Fase atual / Quantidade	
⇒ Relatório	02
⇒ Cautelar	0

FONTE: TCE/DIA.

Cabe ressaltar, ainda, como ações da DIA no 3º trimestre de 2025 os acompanhamentos instaurados em períodos anteriores que tiveram continuidade no trimestre, conforme a Tabela.

Tabela 90: Procedimentos de Acompanhamento realizados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento da licitação para a concessão do transporte público de Natal/RN.	DIA/DAM	Relatório	Atuar satisfatoriamente na análise do processo licitatório da concessão do transporte público de Natal/RN, contribuindo para o aperfeiçoamento do certame
▪ Acompanhamento da execução dos serviços contratados para recuperação de trechos rodoviários estaduais	DIA	Planejamento	Contribuir para a melhoria da qualidade das obras rodoviárias e Evitar desperdício de recursos públicos
▪ Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativa a obras e serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente	DIA	Execução e relatório	Aprimoramento das licitações, Fomentar o controle social e Evitar desperdício de recursos públicos

FONTE: TCE/SISPFA, TCE/DIA.

O acompanhamento a cargo da Unidade técnica faz parte da atuação concomitante de ofício, trazendo bons resultados por atuar preventivamente. Conforme a Tabela a DIA instaurou 3 acompanhamentos, que estavam previstos no Plano de Fiscalização Anual (PFA), buscando o aprimoramento das licitações, fomentar a transparência e o controle social, evitar desperdício de recursos públicos e contribuir para a governança.

No tocante às demandas com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos passa-se a apresentar resumidamente a Tabela.

Tabela 91: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	00	00
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	00	00
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	02	02
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
▪ Denúncias / Representações	13	13
TOTAL	15	15

FONTE: TCE/DIA, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Verifica-se, ainda na Tabela, a grande quantidade de denúncias e representações que demandam a DIA, chegando no trimestre a 13 processos deste tipo, tendo sido no trimestre instruídos também 13 processos.

Com vistas a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a DIA formulou no início de 2025 (gestão atual) para o biênio 2025/2026 as ações apresentadas na Tabela.

Tabela 92: Ações e Projetos do Plano de Ações Estratégicas -PAE-2025/2026

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁵
Implementar a adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana	10	20	Em planejamento
Implementar a adoção de tecnologia BIM.	0	10	Em planejamento
Capacitar jurisdicionados em infraestrutura	0	0	Em planejamento
Orientar gestores na utilização das faixas de domínios de rodovias estaduais.	100	100	Concluído com a Nota técnica 002/2025-DIA/SECEX/TCE Encaminhada para a SECEX
Aprimorar o SIAI Obras	40	60	Em planejamento
Dar divulgação de dados do saneamento no estado.	30	40	Em planejamento
Desenvolver papéis de trabalho aderentes às NBASP e MMD-QATC	0	10	Em planejamento
Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	30	60	Em planejamento
Avaliar uso de IA na maximização da análise dos trabalhos de fiscalização concomitante	10	20	Em planejamento
Adequar o espaço físico da DIA	55	65	Em planejamento
TOTAL			

FONTE: Sistema ATENA

Conforme se observa na Tabela, foram propostas 10 ações no Plano de Ações Estratégicas para o biênio 2025/2026, havendo sido concluída 01 delas, estando as demais em planejamento.

⁵Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado.

4.3.9 Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP)

A Diretoria de Controle de Pessoal e Previdenciário (DCP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 21, da Resolução 42/2024, tendo por finalidade a fiscalização dos da gestão de pessoas, quadro funcional e de inativos, folha de pagamento, e concurso ou certames públicos para admissão de pessoal no âmbito dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Assim como desenvolver ações de controle externo relacionadas à fiscalização da gestão previdenciária dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal. Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DCP no 3º trimestre/2025.

Tabela 93: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Acompanhamento	1
Apuração de Responsabilidade	1
Auditoria	3
Auditoria de Conformidade	0
Concurso Público/ Seleção Simplificada	1
Denúncia	1
Inspeção	1
Levantamento	3
Monitoramento	0
Plano de Fiscalização Atual	0
Representação	44
Outros	0
Consulta	0
Procedimento de Ajustamento de Gestão	0

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/09/2025.

A DCP analisou 55 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no trimestre, a DCP executou, dentro do plano de fiscalização anual 2025-26, cinco ações de fiscalização relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 94: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento dos Repasses das Contribuições Previdenciárias aos Regimes Próprios de Previdência	Todos os 41 RPPS	Concluída	Avaliação se os valores repassados pelos entes jurisdicionados aos RPPS's, a título de contribuição previdenciária, patronal e de servidores, estão em consonância com as contribuições efetivamente devidas, com vistas à adoção de medidas cabíveis à regularização.
Levantamento dos planos de carreira e remuneração do magistério público - ação nacional unificada da educação 2025 (Atividade em Rede de Controle Externo)	Todas as secretarias de educação (Municipais e Estadual)	Concluída	Conhecer detalhadamente os planos de carreira e remuneração do magistério público, que permitirá uma visão abrangente e atualizada das carreiras do magistério em todo o país.
Fiscalização dos descontos das folhas de pagamentos dos servidores públicos aposentados em regimes próprios de Previdência do RN	Todos os 41 RPPS	Concluída	Identificar possíveis irregularidades referentes a descontos indevidos nos proventos de aposentadoria dos servidores inativos do RN, assim como propor melhoria nos mecanismos de controle para evitar irregularidades.
Auditoria de conformidade da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social de Municípios	RPPS de Patú, Iatú e Portalegre	Em andamento	Avaliar os Institutos de Previdência Municipais, especificamente quanto a estrutura e normas gerais, gestão atuarial, contábil e de investimentos.
Auditoria de conformidade da composição dos quadros de servidores públicos das Prefeituras Municipais	Prefeituras de Vila Flor, Tibau do Sul, Passa e Fica, São Miguel do Gostoso e Rio do Fogo.	Em andamento	Avaliação e aprimoramento da composição do quadro de servidores públicos das Prefeituras Municipais, especialmente quanto à precarização de vínculos, processos admissionais e fidedignidade de dados encaminhados ao TCE/RN.

FONTE: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Sucintamente, duas ações de fiscalização concomitantes são do tipo auditoria de conformidade, uma de acompanhamento e duas do tipo levantamento, as quais possuem a capacidade de identificar e avaliar pontos de controle vulneráveis, permitindo uma atuação de controle externo mais cirúrgico e consequentemente mais eficiente. Três das respectivas ações já se encontra finalizada e duas se encontram em execução.

Concernente aos processos de caráter seletivo que se encontram no setor em 30/06/2025 tem o seguinte cenário.

Tabela 95: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	29

FONTE: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de quadro funcional, os quais as irregularidades envolvidas são de caráter formal e/ou funcional que não necessariamente importam em fiscalização de valores ou benefícios de caráter objetivo que poderiam ser resumidos quantitativamente. Também importa registrar que atualmente grande parte não se enquadram mais nos critérios da Resolução nº 09/2011, tanto pela matéria quanto pela análise atual de risco, relevância e materialidade do objeto.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DCP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 96: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	30	30
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades		
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP		
▪ Requisições do Ministério Público de Contas		
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	5	5
▪ Requisições do Ministério Público Federal		
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual		
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual		
▪ Denúncias / Representações		
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado		
▪ Outros (Pedido de informação do Tribunal Regional Eleitoral)		
TOTAL	35	35

FONTE: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

As demandas externas a DCP se originaram da Ouvidoria, sendo 10 (cinco) delas pedidos de informações dos cidadãos e 20 (vinte e um) comunicações de irregularidades. Já as demandas do Ministério público se referem a e pedidos de informações protocoladas na Diretoria de Expediente.

Referente às informações técnicas, foram produzidas os seguintes quantitativos.

Tabela 97: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
Análise Conclusiva ou Preliminar	39*
Diligência	0
Despacho de Mérito	0
Despacho de Arquivamento	00
Representações	16
Relatórios de Auditoria	02
TOTAL	57

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DCP NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/09/2025 (*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 98: Ações e Projetos do Plano Diretor 2025-2026

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁶
▪ Elaborar normativo que irá instruir ferramenta, métodos e procedimentos para atuação concomitante do TCE, por meio de interlocução eletrônica ágil e organizada.	0	75	Em dia
▪ Construir repositório de conhecimento para apoiar análise preditiva de tipologias e identificação de sinais de alerta de fraude em licitações, contratos, atos de pessoal e despesa com pessoal.	93	93	Em dia
▪ Construir sistema integrado de monitoramento e geração de alertas de inícios de fraude por critérios pré-definidos.	47	95	Em dia
▪ Otimização do controle da gestão previdenciária por meio de ferramentas de tecnologia da informação.	0	10	Iniciada
▪ Garantir o controle concomitante dos Regimes próprios de previdência por meio do acesso a informações tempestivas e fidedignas.	43	58	Iniciada
▪ Estruturar o controle dos regimes de previdência complementar instruídos no âmbito do RN.	0	20	Iniciada
▪ Implementar Ferramenta de consulta de pessoas impedidas de assumir cargos públicos	24	24	Em dia
▪ Aprimorar o controle concomitante do quadro de pessoal.	55	65	Iniciada
▪ Aprimorar o controle concomitante dos certames públicos.	53	63	Iniciada
▪ Desenvolver portal de controle de pessoal para o público externo.	0	0	Em dia

Fonte: ATENA

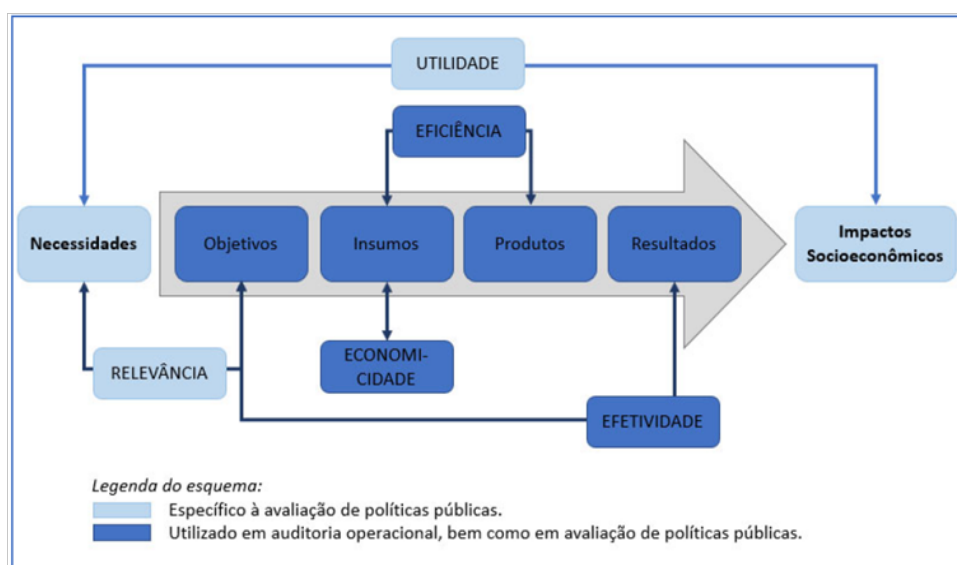
Das dez ações previstas no PDA 2025/2025 desta Diretoria de Controle de Pessoa e Previdenciário, nove já foram iniciadas.

⁶ Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

4.3.10 Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP)

A Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas (DPP) é a unidade de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo (SECEX), que possui competência para desenvolver ações de avaliação de políticas públicas e auditorias operacionais nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança, cidadania, igualdade e outros temas relacionados à garantia do atendimento a necessidades sociais e individuais inerentes à dignidade humana. Tais avaliações devem contemplar as dimensões de relevância, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e utilidade, conforme figura abaixo, disponível na NBASP 9020.

Figura 6: Dimensões de análise segundo a NBASP 9020



Fonte: NBASP 9020, p. 8.

Para tanto, a DPP conta com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social – CPS e com a Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas de Educação, Segurança, Cidadania e Igualdade – CPE, além de uma assessoria técnica. A equipe é composta por 7 auditores de controle externo e uma assistente técnica (CC4).

Cumprе destacar que a DPP foi instituída a partir de janeiro de 2025, portanto, está em uma fase de estruturação de atividades e transição das ações oriundas das unidades extintas nas quais seus servidores estavam lotados. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 99: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para cargo efetivo	0
▪ Aposentadoria	0
▪ Pensão	0
▪ Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	0
▪ Contratação temporária	0
▪ Denúncia	1
▪ Representação	1
▪ Convênio	0
▪ Licitação	0
▪ Monitoramento	2
▪ Pedido de Parcelamento	0
▪ Tomada de Contas	0
▪ Contas de Governo	0
▪ Outros (especificar)	
⇒ Levantamento	1
⇒ Auditoria Operacional	1

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Cumpra esclarecer que, entre os tipos processuais estabelecidos na tabela acima, apenas o monitoramento poderia ser objeto da DPP, os demais não se aplicam a esta unidade, pois as competências da diretoria não abrangem aspectos estritamente de conformidade. Entretanto, registramos a manifestação em processos de denúncia e representação que passaram pela DPP com a inclusão de despachos demonstrando a análise de competência.

Os processos de monitoramento analisados dizem respeito a ações na área de segurança pública, incluindo a análise de planos de ação relacionados à: 1) Auditoria Operacional realizada no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte (SESED/RN), cujo objetivo foi avaliar a governança institucional e a efetividade da gestão no setor da segurança pública, com base no modelo IGOVSEG; e 2) Auditoria Operacional, instaurada a partir de Representação do Ministério Público de Contas, com o objetivo de avaliar o desempenho das ações do Estado do Rio Grande do Norte no âmbito do sistema penitenciário.

O processo de levantamento tratou da emissão de nota técnica sobre a oferta de vagas em creches, nos termos do item “e” do Acórdão nº 31/2025-TC. Já o processo de auditoria operacional consistiu na análise de pedido de prorrogação de prazo para emissão de plano de ação pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH), no âmbito da Auditoria Operacional Coordenada sobre Violência de Gênero.

Tabela 100: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria Operacional	Execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase.	Em andamento (finalizada a etapa de execução)	▪ Aprimoramento da Política de Socioeducação no Estado do RN com incremento da reintegração social dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo; ▪ redução da violência urbana; ▪ proteção dos direitos humanos dos adolescentes, famílias e funcionários e demais agentes envolvidos na execução de medidas socioeducativas; ▪ prevenção social de atos infracionais; promoção de uma sociedade mais inclusiva.
▪ Auditoria Operacional	Políticas públicas relacionadas à primeira infância (Estratégia Saúde da Família e Programa primeira infância no SUAS/Criança Feliz)	Em andamento (finalizada a etapa de execução nacional)	▪ Fortalecimento da intersetorialidade no âmbito das políticas voltadas à primeira infância. ▪ Melhoria dos resultados para apoio ao desenvolvimento infantil. ▪ O TCE tem ainda pouca informação sobre o tema, logo, a atuação pode resultar em alta agregação de valor para desdobramentos de ações futuras.
▪ Auditoria Operacional	Contratualização de serviços hospitalares	Em andamento (etapa de planejamento)	▪ Construção de incentivos para que os estabelecimentos hospitalares busquem eficiência e valor em saúde. ▪ Melhoria do atendimento de saúde para a população.

Fonte: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Na transição de estrutura organizacional, a Auditoria operacional sobre a execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase, foi absorvida pela DPP, após extinção da Diretoria de Administração Indireta (DAI). Consequentemente, embora tivesse previsão de conclusão até 31/03/2025, a referida auditoria se encontra em andamento e foi incluída no Plano de Fiscalização Anual – PFA 2025-2026. Nesse sentido, cumpre registrar que a etapa de execução foi concluída em setembro de 2025.

A Auditoria operacional em políticas públicas relacionadas à primeira infância está sendo realizada em formato coordenado nacional e compõe o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar – PAT 2025. Vale destacar que a etapa de execução nacional foi concluída em setembro de 2025.

A Auditoria operacional sobre contratualização de serviços hospitalares compõe o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar e tem como objetivo avaliar a contratualização de serviços hospitalares pelos entes federados. A etapa de planejamento foi iniciada em setembro de 2025.

Quanto a outras ações de fiscalização, conforme descrito na tabela a seguir, a equipe da DPP deu continuidade aos levantamentos sobre violência infantil e controles estruturantes, oriundos da extinta Diretoria de Administração Direta (DAD). Cumpre esclarecer que os desdobramentos relativos ao Levantamento Nacional sobre Enfrentamento à Violência Infantil no RN

permanecerão a cargo da DPP, entretanto, o Levantamento acerca dos Controles Estruturantes das unidades jurisdicionadas estaduais será absorvido pela DCD após emissão dos relatórios finais pela equipe da DPP.

Adicionalmente, a DDP também desenvolveu a execução do Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), inicialmente pensado como Auditoria Operacional, mas ajustado para a modalidade levantamento.

Tabela 101: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Levantamento acerca dos Controles Estruturantes das unidades jurisdicionadas estaduais	DPP e DCD	Concluído	Identificação de fragilidades e oportunidades de melhoria em 42 unidades jurisdicionadas no estado, em 7 áreas de controles estruturantes: institucionalização, licitações e contratos, convênios, sistemas informatizados, orçamentário e financeiro, patrimônio e controle interno.
▪ Levantamento Nacional sobre Enfrentamento à Violência Infantil no RN	DPP	Em andamento	Identificação de riscos: - Comprometimento da integração e da coordenação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. - Problemas de continuidade das políticas relacionadas ao tema. - Insuficiência de estrutura física, equipe multiprofissional e pessoas devidamente capacitadas para prestarem os atendimentos devidos pelo SGDCA, de acordo com os critérios previstos na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto 9.603/2018. - Falhas de comunicação no âmbito do SGDCA devido à ausência de um sistema eletrônico unificado e seguro para o compartilhamento de informações. - Descumprimento das atribuições institucionais de cada órgão/ente, conforme estabelecido no ECA (Lei nº 8.069/90), Lei nº 13.431/2017 e Lei nº 14.344/2022.
▪ Levantamento sobre a integração e a qualidade de dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp)	DPP	Em andamento	- Obtenção de subsídios para futuras fiscalizações na área, a partir da identificação de riscos e fragilidades relacionados à adesão, padronização, integração, capacitação e remessa de dados no SINESP.

FONTE: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Na área de atuação concomitante, a DPP realizou o planejamento do acompanhamento para o primeiro problema público selecionado, o qual consiste na insuficiência de vagas em creches nos municípios potiguares.

Tabela 102: Atuação Concomitante Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento de políticas públicas.	DPP	Em andamento	Sistematização de alternativas de soluções sustentadas em evidências para informar a tomada de decisão dos gestores públicos.

FONTE: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as atividades relativas à interação da DPP com outras unidades internas e externas ao TCE-RN, sintetizadas na tabela abaixo, pode-se destacar a elaboração de nota técnica sobre ofertas de vagas em creches, em parceria com a SECEX e as interações de articulação com jurisdicionados e controle social, em especial, na área da saúde.

Tabela 103: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	8	8
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	0	0
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	0
▪ Requisições do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Federal	0	0
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
▪ Denúncias / Representações	0	0
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	0	0
▪ Outros (especificar)		
⇒ Participação na abertura da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Rio Grande do Norte – Geolípia Jacinto da Silva (5ª CESTT/RN).	1	1
⇒ Participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES)	1	1
⇒ Condução de palestras no 8º CONACON	2	2
⇒ Emissão de NOTA TÉCNICA Nº 007/2025 – SECEX/TCE/RN.	1	1
⇒ Reunião de articulação sobre plano de ação da AOP Violência de Gênero com a SEMJIDH	2	2
⇒ Participação na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres	1	1
⇒ Evento Lean nas Emergências – Walfredo Gurgel	1	1
⇒ Palestra na Conferência Regional de Evaluación – ReLAC 2025	1	1
⇒ Oficina sobre emendas parlamentares para conselheiros de saúde	1	1
TOTAL	19	19

FONTE: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Sobre as informações técnicas produzidas no trimestre, é oportuno esclarecer que a DPP, como unidade recém-criada, não possui estoque processual e a maior parte das suas atividades se encontra no ciclo de auditoria, ainda sem repercussões processuais. Dessa forma, foram emitidas apenas duas informações técnicas no terceiro trimestre.

Tabela 104: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	0
▪ Análise Conclusiva	0
▪ Diligência	0
▪ Despacho de Mérito	8
▪ Despacho de Arquivamento	10
▪ Análise de Defesa	0
▪ Análise de Recurso	0
▪ Outras (especificar)	0
TOTAL	18

FONTE: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas.

Entre as ações do Plano de Ações Estratégicas (PAE), conforme tabela abaixo, destaca-se a conclusão da ação que previa a implementação da prática de síntese de evidências. Adicionalmente, estão em execução a implementação da prática de avaliação a partir de instrumentos de planejamento, a coordenação do Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas e o desenvolvimento de painéis temáticos de BI.

Tabela 105: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. Implementar a prática de síntese de evidências para informar políticas públicas	42%	100%	Concluída
2. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de acompanhamento de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	0%	0%	Não iniciada
3. Desenvolver padrão para o processo de controle externo de avaliação de políticas públicas sob as perspectivas do consensualismo e da NBASP 9020.	0%	0%	Não iniciada
4. Implementar a prática de avaliação de políticas públicas a partir dos instrumentos de planejamento governamental e dos planos setoriais.	22%	22%	Em execução
5. Coordenar o Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas da Rede Integrar.	72%	85%	Em execução
6. Desenvolver painéis temáticos de BI para monitoramento de indicadores de políticas públicas.	10%	10%	Em execução

FONTE: Diretoria de Avaliação de Políticas Públicas/ATENA.

Por fim, a sistematização das atividades e dos resultados do terceiro trimestre ainda demonstra avanços importantes no sentido de fortalecer o desenvolvimento de projetos e atividades típicas da DPP, além da proximidade da conclusão de ações fiscalizatórias oriundas de unidades extintas na reestruturação organizacional.

4.3.11 Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP)

Compete à Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, nos termos do art. 27 da Resolução nº 042/2024-TCE, a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal. São atos sujeitos a registro a admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo art. 71, inc. III, da Constituição Federal e pelo art. 53, inc. III, da Constituição Estadual.

A DAP é constituída pela sua Assessoria Administrativa (AADAP); pela Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD); e pela Coordenadoria de Registro de Concessões de Benefícios Previdenciários (CBP).

A seguir, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade de controle externo no 3º trimestre de 2025.

Tabela 106: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo*	598
Contratação para emprego público	01
Aposentadoria	322
Pensão	29
Inativação de Militares	00
Revisão de benefício	00
Contratação temporária	1.539
Representação	01
Acompanhamento	01
Monitoramento	01
Apuração de responsabilidade	02
Execução	01
Processos administrativos e outros	01
Denúncia	00

FONTE: Área Restrita – Relatórios/ Resumos Gerenciais/ **Movimentação de processos no setor**

* Este item abrange os tipos de processos: ASS e NCE

Considerando as atribuições da DAP e diante dos dados acima expostos, constata-se que a quase totalidade dos processos que passam pelo crivo da unidade são os relacionados à temática de atos de pessoal sujeitos a registro, o que inclui as aposentadorias e inativações de militares, pensões, nomeações para cargo efetivo e contratações temporárias. A nível geral, houve manifestação da DAP em 2.495 processos no trimestre de referência.

A DAP atualmente conta com um alto volume processual, tendo em vista o reduzido quadro de servidores lotados nesta unidade de controle externo, o alto índice de retorno dos processos para manifestação complementar, e a ausência de um sistema informatizado para o cadastro e a avaliação dos atos de pessoal sujeitos a registro, o que dificulta a finalização do feito de forma mais célere.

Salienta-se que o Tribunal vem adotando medidas para atenuar a problemática. Foi aprovada em 19 de fevereiro de 2025 a Resolução nº 003/2025-TCE, que dispõe sobre os procedimentos para remessa, exame, apreciação e registro dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão pelo TCE-RN, e institui o Sistema de Auditoria Informatizada em Atos de Pessoal – Módulo Concessões de Benefícios Previdenciários (SIAI-AP Concessões). A nova regulamentação e o sistema proporcionam um cenário favorável à otimização da apreciação dos benefícios previdenciários sujeitos a registro.

Ademais, é importante esclarecer que houve uma mudança de entendimento desta Corte de Contas no que tange a análise dos contratos temporários, que estão sendo julgados sem análise de mérito, com a consolidação do entendimento de que as contratações temporárias não estão sujeitas ao exame de legalidade para fins e registro pelo TCE-RN.

Acerca de processos com temáticas diversas, a Diretoria atua de forma tempestiva e conforme a demanda.

Ainda sobre a atuação da Diretoria de Registro de Atos de Pessoal, é importante destacar que o instrumento de fiscalização legalmente estabelecido para subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro é a auditoria, nos termos do art. 286, inc. III, do Regimento Interno do TCE-RN. As ações que utilizam esse instrumento constantes no Plano de Fiscalização Anual 2025/2026, estão elencadas na tabela a seguir.

Tabela 107: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL ⁷	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas concessões de benefícios previdenciários sujeitos a registro.	Em andamento	Previsão de análise de 1250 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária/COMPREV.	Em andamento	Previsão de análise de 370 processos. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas admissões de pessoal em vínculos permanentes sujeitas a registro.	Em andamento	Previsão de análise de 925 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade	Auditoria de conformidade nas admissões de pessoal em vínculos temporários sujeitas a registro.	Em andamento	Previsão de análise de 1.600 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

FONTE: DAP/PFA 25_26

Considerando que as atividades da DAP se vinculam a competências constitucionais delimitadas, a atividade-base desta unidade de controle externo se concentra nas ações de auditorias de conformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, envolvendo todas as suas modalidades de acordo com o estabelecido pelo texto constitucional.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, esta UCE observava os pressupostos legais de cada nomeação de cargo efetivo ou contratação temporária que chegava a este Tribunal de Contas, de maneira individual, conforme as metas estabelecidas pelo Plano de Fiscalização Anual. Contudo, em razão do entendimento firmado na Decisão nº 234/2025, proferida no Processo nº 101315/2024, informamos que as contratações temporárias não estão sendo analisadas para fins de registro, ocorrendo apenas manifestações no sentido do arquivamento dos processos sem pronunciamento sobre o mérito.

Tem-se ainda a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro e a auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária.

Sobre as duas ações acima, a unidade de controle externo avalia a concessão dos benefícios previdenciário sem relação aos seguintes parâmetros gerais: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra

⁷ Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

de aposentadoria ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas ações se refere à possibilidade de aporte financeiro que o registro do ato de pessoal pode proporcionar ao RPPS respectivo, no caso de averbação de tempo de contribuição para a concessão de um benefício específico, mediante compensação previdenciária.

Para viabilizar a ação, solicitou aos Regimes Próprios de Previdência Social que encaminhassem a DAP uma lista com a estimativa de valores a serem aportados via compensação previdenciária individualizados por cada benefício e os processos associados. Dessa maneira, se possibilita a priorização da avaliação em razão do potencial de ingresso de recursos nos RPPS do Rio Grande do Norte.

A seguir, consta o detalhamento sobre a atuação desta unidade de controle externo nas ações de natureza concomitante realizadas no período compreendido por este relatório.

Tabela 108: Ações Concomitantes Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Instrução Preliminar sumária de denúncias e representações em matéria de atos de pessoal sujeitos a registro	DAP	Em andamento	Não foi possível a identificação dos benefícios decorrentes da ação, tendo em vista o caráter inicial dos procedimentos de instrução preliminar sumária.

FONTE: DAP/PFA 25_26

Os dados acima indicam que a DAP tem dedicado capacidade operacional para a atuação concomitante, com metas adequadas à sua força de trabalho.

Na ação de apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro, a atuação da unidade se volta à instrução preliminar sumária de denúncias e representações, momento no qual não é possível estimar benefícios decorrentes da sua atuação.

Nesse período, não houve demanda para tratamento de matérias que se enquadram na ação de controle externo supra.

Passa-se agora à exposição dos processos de caráter seletivo que estão nesta unidade de controle externo.

Tabela 109: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	01
▪ Valor auditado (R\$)	R\$ 7.750.172,07
▪ Fase atual / Quantidade	
⇒ 003474/2021	Monitoramento do cumprimento da decisão

Fonte: DAP

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários. Na Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, consta apenas um processo dessa natureza.

A atribuição de caráter seletivo aos cadernos processuais se dá pela presença dos requisitos de materialidade, risco e relevância (art. 2º da Resolução nº 009/2011 – TC).

O processo seletivo que se encontra na Unidade Técnica é cadastrado sob o nº 3474/2021, trata da apuração de responsabilidade em face do responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, Nereu Batista Linhares, em razão do descumprimento reiterado de decisões deste Tribunal relativas a benefícios previdenciários.

No que se refere ao valor auditado, tem-se como base o valor apurado de dano ao erário até a referida competência, sob os mesmos parâmetros utilizados na análise inicial, totalizou o montante de R\$ 7.750.172,07 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos).

Abaixo, constam as demandas externas atribuídas a esta Diretoria no período abrangido pelo relatório.

Tabela 110: Relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Denúncias / Representações	01	01
Atendimento direto ao jurisdicionado	36	36
TOTAL	37	37

Fonte: DAP

Como é possível observar, a DAP tem uma característica de frequente interação com os jurisdicionados, com atendimentos diretos que ocorrem de forma presencial ou pelos canais disponibilizados (telefone, e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp).

Ainda, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos em seu estoque, é válido especificar os tipos de informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 111: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	00
Análise Conclusiva	2.434
Diligência	192
Despacho de Mérito	14
Despacho de Arquivamento	00
Análise Complementar	29
Análise de Recurso	05
Monitoramento	29
TOTAL	2.703

Fonte: DAP

Tabela 112: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁸
1. Revisão dos processos de trabalho	0%	73%	Atrasado
2. Revisão e implantação das ferramentas eletrônicas	0%	16%	Em dia
3. Estudo para extração e análise de informações de atos de pessoal	0%	8%	Suspensa

FONTE: ATENA

O Plano de Ações Estratégicas da Unidade Técnica foi elaborado com 03 (três) ações específicas, com as duas ações acima tendo iniciado já no primeiro trimestre do corrente ano. A terceira foi iniciada nesse segundo trimestre e está em dia.

Todas elas têm como objetivo estratégico aprimorar a gestão de controle externo no TCE/RN, visando melhores resultados.

A primeira ação se trata da **revisão dos processos de trabalho**, que tem como iniciativa estratégica promover a eficiência na análise e julgamento dos processos. Além dessa, tem-se a ação de **revisão e implantação das ferramentas eletrônicas**, que busca modernizar as estruturas organizacionais e diretrizes do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC. E a terceira ação se baseia no **estudo para extração e análise de informações de atos de pessoal**, com o objetivo aprimorar as fiscalizações e auditorias;

Em todas as ações, o objetivo principal se relaciona com a oferta de insumos necessários à tempestividade e celeridade na atuação desta unidade de controle externo, para possibilitar a constante redução do seu acervo processual e agregar valor aos seus resultados finalísticos.

Não foi possível mensurar a realização dos projetos ou ações no período em razão da multiplicidade de setores responsáveis pela atualização do andamento de cada tarefa associada ao projeto macro.

⁸ Iniciada / em andamento / concluída

4.3.12 Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP)

A Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões (DIP) é a unidade estratégica responsável por coordenar e supervisionar ações relacionadas à instrução de processos de controle externo e ao cadastro das decisões do Tribunal. Ela é composta pela Coordenadoria de Instrução Processual (CIP) e pela Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD).

A CIP tem por função examinar e instruir os processos cuja análise preliminar já tenha sido realizada pelas unidades técnicas de controle externo, complementando a instrução com base nas razões de defesa ou nas impugnações apresentadas. Além disso, a CIP é responsável por reencaminhar os autos às unidades técnicas quando a matéria técnica ou de fato não tenha sido ainda apreciada, ou quando, embora já analisada, demande esclarecimentos adicionais ou reexame em razão da complexidade técnica da documentação superveniente. Com isso, a CIP contribui decisivamente para garantir a completude, coerência e regularidade da instrução processual, respeitando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conferindo às decisões do Tribunal robustez técnica e segurança jurídica.

A Coordenadoria de Controle de Decisões (CCD), por sua vez, foi criada para realizar um papel fundamental no acompanhamento das deliberações do Tribunal. Cabe à CCD gerenciar o Cadastro Geral de Acompanhamento de Decisões, operacionalizando o registro de obrigações de fazer e não fazer, assim como o monitoramento de decisões que não demandem emissão de relatório adicional. A unidade também é responsável pela gestão dos procedimentos relacionados à cobrança executiva e pagamentos decorrentes das decisões do Tribunal, além de apoiar a indisponibilidade de bens quando necessário.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por essa unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 113: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período – Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

TIPO	QUANTIDADE
EXECUÇÃO (EXE)	692
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (APR)	230
PRESTAÇÃO DE CONTAS - LRF (LRF)	62
REPRESENTAÇÃO (REP)	58
APOSENTADORIA (APO)	58
CONTAS DE GESTÃO (CGE)	25
CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO (REL)	19
OUTROS (OUT)	12
MONITORAMENTO (MON)	11
AUDITORIA (AUD)	10
DENÚNCIA (DEN)	9
DOCUMENTO (DOC)	9
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BGE)	9
DOCUMENTAÇÃO COMPR. DE DESPESA (DCD)	7
OFÍCIO (OFC)	7
LICITAÇÕES (LIC)	6
PETIÇÃO (PET)	6
ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL (AGF)	6
FUNDEF/FUNDEB (FUN)	6
AUDITORIA DE CONFORMIDADE (CFM)	5
INSPEÇÃO (INP)	4
CONCURSO PÚBLICO / SELEÇÃO SIMPLIFICADA (FCO)	4
OUTROS (OTS)	4
NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO (NCE)	3
PENSÃO (PEN)	3
CONVÊNIO (CNV)	3
ACOMPANHAMENTO (ACO)	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO (PCC)	3
AUDITORIA OPERACIONAL (AOP)	2
CONTRATO (CTR)	2
PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA)	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS SUP. FUNDOS (PCF)	1
PETIÇÃO (DOT)	1
TOMADA DE CONTAS (TOM)	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TOE)	1
LEXANTAMENTO (LEV)	1
ADMISSÃO (ASS)	1
TOTAL	1286

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

A tabela anterior apresenta um compilado numérico dos processos apreciados no âmbito da Diretoria no trimestre, agrupados por tipo. A seguir, são apresentadas tabelas com o resumo da atuação da Coordenadoria de Instrução Processual - CIP.

Tabela 114: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no 3º Trimestre pela CIP.

PRODUTO	Quant.	Rep.
Instrução em Defesas de alta complexidade	1	0,28%
Processo_apensamento_TCE.doc	2	0,56%
Instrução em Recursos	16	4,49%
Informação Conclusiva	50	14,04%
Instrução em Defesas	69	19,38%
Informação Instrutiva	218	61,25%
TOTAL	356	100%

FONTE: Coordenadoria de Instrução Processual

Tabela 115: Descrição detalhada da movimentação processual no 3º Trimestre de 2025.

Descrição	Saldo em 01/07/2025	Entrada	Saída	Saldo em 30/09/2025
ANÁLISE E CONTAS DE GESTÃO	108	25	83	50
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	112	12	73	51
CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	128	97	165	60
DENÚNCIA	7	9	10	6
REPRESENTAÇÃO	27	15	24	18
Total de Processos:	382	158	355	185

FONTE: Coordenadoria de Instrução Processual

Dando continuidade à estratégia institucional traçada para o exercício de 2025, o 3º Trimestre marcou uma etapa de consolidação dos fluxos instrutórios da CIP, com ênfase na produtividade técnica, na redução do estoque processual e no cumprimento das metas operacionais definidas para o período.

Conforme já delineado nos trimestres anteriores, a atuação da CIP se desenvolveu de forma gradativa e estruturada. No 1º trimestre, os esforços concentraram-se na absorção e redistribuição do acervo processual remanescente das extintas Diretorias Técnicas, nos termos da Resolução nº 38/2024, resultando no tratamento de 2.558 processos. Já o 2º trimestre foi marcado pela maturação do novo modelo operacional da Coordenadoria, com foco na instrução conforme as fases processuais e na priorização de feitos de maior impacto institucional e risco de prescrição.

No 3º trimestre de 2025, a CIP voltou-se decisivamente à qualificação da instrução processual e à atuação orientada por critérios de relevância temática, urgência e risco de perecimento da pretensão punitiva ou executória, com foco em Apuração de Responsabilidade, Contas de Governo, Denúncias e Representações, conforme projetado ao final do trimestre anterior.

Ao longo do período, foram produzidas 356 peças processuais, distribuídas conforme a seguir: 1 Instrução em Defesas de alta complexidade (Caso IDEMA), 16 Instruções em Recursos (4,49%), 50 Informações Conclusivas

(14,04%), 69 Instruções em Defesas (19,38%) e 218 Informações Instrutivas (61,25%).

Em termos de movimentação de estoque, o trimestre iniciou-se com 382 processos em tramitação e encerrou-se com 185, o que representa redução de 51,57% no acervo da unidade, com baixa líquida de 197 processos. Trata-se do maior decréscimo percentual do ano até o momento, refletindo a maturidade dos fluxos, o comprometimento da equipe e a gestão estratégica das prioridades.

A composição do estoque remanescente ao final de setembro evidencia concentração nos seguintes segmentos: 60 processos de Contas do Chefe do Executivo, 51 de Apuração de Responsabilidade, 50 de Análise e Contas de Gestão, 18 de Representação e 6 de Denúncia, totalizando 185 processos.

Em síntese, o 3º trimestre de 2025 consolidou o amadurecimento da atuação da CIP no novo arranjo organizacional do Tribunal, com alto desempenho em volume e qualidade da produção técnica, significativo avanço na redução do acervo e aderência contínua aos objetivos estratégicos da Coordenadoria. O alcance integral das metas reafirma o compromisso da equipe com os princípios da eficiência, da razoável duração do processo e da efetividade das decisões de controle externo.

Para o 4º trimestre, a expectativa é manter o ritmo e aprofundar a atuação em temas sensíveis, de modo a encerrar o exercício com a menor carga processual possível, viabilizando, para 2026, uma atuação cada vez mais analítica, estratégica e orientada à "pauta zero".

Do exposto observa-se a notável contribuição da CIP no tratamento do acervo e emissão de informações técnicas. Dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da DIP, passamos agora às tarefas realizadas pela Coordenadoria de Controle de Decisões- CCD.

Tabela 116: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre pela CCD.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Pagamento de parcela	382
Atualizações do Cadinq	324
Despacho	213
Protesto	174
Baixa ou Reabertura de Débito	113
Acompanhamento de Decisões	97
Cadastro de Decisão	88
Abertura de Processo de Execução	79
Desconto em folha	72
Cancelamento de parcelamento	53
Outros	50
Antecedentes	21
Apensamento	15
Monitoramento	9
TOTAL	1603

Fonte: Coordenadoria de Controle de Decisões

Tabela 117: Multas Lançadas no Período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
• Multa	46	297.230,86	298.885,92	781.632,47
• Multa Diária	1	10.292,58	11.731,22	11.731,22
• Multa sobre o valor do ressarcimento	0	0	0	0
TOTAL	47	307.523,44	310.617,14	793.363,69

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Ainda cabe recurso da decisão

Tabela 118: Multas Lançadas no Período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
• Multa	4	24.329,25	24.532,07	308.061,22
• Multa Diária	2	10.292,58	10.376,11	101.788,21
• Multa sobre o valor do ressarcimento	2	2.632,61	2.632,61	2.632,61
TOTAL		37.254,44	37.540,79	412.482,04

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Decisão transitada em julgado

Tabela 119: Multas Lançadas no Período

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas recolhidas via boletos	395	295.846,32	716.279,22
Repasse da Dívida Ativa	349	168.075,15	420.099,86
Total	744	463.921,47	1.136.379,08

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Tabela 120: Restituições lançadas no Período

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	5	4.608.028,76		12.068.050,43
TOTAL				

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

(*) Ainda cabe recurso da decisão

Tabela 121: Obrigações de Fazer e de Não Fazer Cadastradas no Período

TIPO	QUANTIDADE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Obrigação	128	Obrigações extraídas de acórdãos proferidos no terceiro trimestre de 2025
Recomendação	7	
TOTAL	135	

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Tabela 122: Obrigações Monitoradas no Período

TIPO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
Obrigação	9	Aqui incluem-se obrigações cadastradas em outros períodos cujos processos foram instruídos pela DIP no terceiro trimestre de 2025

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões

Tabela 123: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1.2.1 Desenvolvimento do Cadastro Geral de Multas	3%	100%	em dia
1.2.2 Desenvolvimento do cadastro geral de acompanhamento de decisões	67%	85%	em dia
2.5.1 Criação de indicadores de impacto de defesa e recursos julgados	40%	40%	Em execução
2.6.1 Capacitações e webinários para gestores públicos	0%	0%	em planejamento
2.6.2 Criação de Manuais e Guias Práticos	60%	60%	Em execução
3.2.1 Monitoramento contínuo e feedback rápido	50%	50%	Em execução
3.2.2 Priorização na atuação em processos de maior impacto	80%	80%	Em execução
3.3.1 Estruturação dos processos internos da CIP	50%	50%	Em execução
3.6.1 Laboratório de inovação na instrução processual	40%	40%	Em execução
3.6.2 Aprimoramento das Técnicas de Instrução processual	50%	50%	Em execução
3.6.3 Ajuste no Sistema de processo para classificação de decisão	0%	0%	em planejamento
3.6.4 Validação dos Painéis Criados para o CGAD	50%	50%	Em dia
3.6.6 Automação das Operações da DIP	50%	50%	em dia
4.3.1 Criação de Sistema de Boletos para Desconto em Folha de Pagamento	0%	0%	em planejamento

FONTE: Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões / ATENA

Ao longo do 3º trimestre de 2025, a CIP priorizou decisivamente a redução do estoque de processos (estratégia de “pauta zero”), direcionando esforços humanos e operacionais para escoar o acervo e estabilizar o fluxo instrutório. Em razão desse foco, não houve alterações substanciais nos objetivos estratégicos delineados para o ano; as iniciativas estruturantes foram mantidas, com avanços pontuais e compatíveis com a prioridade conferida ao saneamento do estoque.

Quanto à padronização (manuais e guias), preservou-se o patamar de execução acumulada reportado no 2º trimestre. Com efeito, o manual destinado aos jurisdicionados permanece em fase final, aguardando ajustes para submissão à SECEX; por sua vez, o manual voltado aos servidores segue em desenvolvimento incremental, alimentado por achados instrutórios e lições aprendidas. De igual modo, a agenda de capacitações e webinários permanece condicionada à conclusão do manual-base, conservando-se em planejamento.

No que tange à priorização por impacto e risco, prosseguiu-se com a aplicação prática dos critérios de materialidade, relevância social e risco de prescrição, agora orientados, precipuamente, ao escoamento do acervo. Assim, os mecanismos de triagem e alerta concebidos no semestre anterior continuaram a subsidiar a tomada de decisão, sem expansão de escopo no período, em virtude da prioridade operacional.

No âmbito do aprimoramento da instrução (checklist e automação de triagem), tanto o checklist padronizado quanto a triagem automatizada foram empregados de forma recorrente, conferindo celeridade e consistência às peças, notadamente nas classes com maior risco de prescrição; não obstante, não se introduziram novas funcionalidades no período.

Quanto ao alinhamento ao MMD-TC e ao QATC 05 (governança de processos), manteve-se a estruturação interna com vistas à edição de ato normativo e ao plano anual de metas e prazos. Nesse sentido, as ações de benchmarking com outros Tribunais de Contas foram preservadas de modo pontual, priorizando-se a consolidação de práticas aplicáveis sem abertura de novas frentes.

No Laboratório de Inovação na Instrução Processual, as trocas técnicas com auditores de outras unidades e Cortes de Contas foram mantidas, embora em agenda reduzida, com foco em denúncias e representações. Ademais, o pacote de boas práticas para a análise de defesas e recursos em contas de governo segue em reta final, com consolidação prevista para o próximo trimestre.

Em conclusão, o 3º trimestre confirmou a opção estratégica pelo atingimento de metas de redução do acervo da CIP, condição necessária para, no 4º trimestre, retomar o cronograma de entregas das iniciativas estruturantes (manuais, indicadores, integração de painéis e capacitações) com maior estabilidade operacional e previsibilidade, preservando-se os objetivos do Plano e reforçando a trajetória rumo à "pauta zero".

No terceiro trimestre de 2025, a CCD finalizou a criação do Painel de Multas, uma ferramenta interativa que permite a visualização integrada e atualizada das informações sobre multas e ressarcimentos aplicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN). O painel centraliza dados extraídos dos sistemas internos do Tribunal, possibilitando o acompanhamento do lançamento, arrecadação e situação atual dos débitos imputados aos responsáveis.

Por meio de diferentes abas e gráficos dinâmicos, o painel apresenta:

- a) Quantitativos mensais de multas e ressarcimentos lançados, inclusive em caráter provisório;
- b) Valores pagos, amortizados e repassados à PGE ao longo do exercício;
- c) Distribuição por tipo de débito, status processual e exercício de origem;
- d) Listagem detalhada de débitos por pessoa física, com identificação do responsável e saldo devedor atualizado.

Um acompanhamento mais detalhado dos descontos em folha implementados foi realizado no período, com foco na verificação da efetividade das medidas de cobrança. Foram identificados 156 processos notificados, dos quais 48 tiveram resposta das unidades jurisdicionadas. Desses, 30 resultaram na efetiva implementação dos descontos em folha, 12 apresentaram comprovação de transferência via FRAP e 31 registraram

pagamento diretamente no site do Tribunal. Os descontos monitorados totalizam R\$ 579.812,79 em valores programados para períodos entre dezembro de 2024 e novembro de 2025, dos quais R\$ 12.791,22 foram recolhidos no 3º trimestre de 2025, conforme comprovantes encaminhados ao TCE/RN e dados verificados no sistema SIAI-DP.

Foram conduzidos estudos e reuniões voltados ao aprimoramento dos processos de cobrança do TCE/RN, com foco na integração tecnológica e na eficiência da recuperação de créditos. No âmbito dos descontos em folha, foi realizada uma reunião com a Secretaria de Planejamento do Estado para viabilizar o acesso aos dados do sistema e-Consig, permitindo maior precisão no monitoramento das retenções. Além disso, foram discutidas melhorias no processo de pagamento dos débitos imputados pelo TCE/RN. A API BB Pay, do Banco do Brasil, será implementada para pagamentos via Pix e cartão de crédito, ampliando as alternativas de quitação e modernizando os fluxos financeiros do Tribunal.

O Cadastro Geral de Acompanhamento de Decisões, em especial o Cadastro Geral de Recomendações, instituído pelo art. 431, IV, "c", do Regimento Interno do TCE/RN, teve seu banco de dados implementado, com o registro de recomendações e obrigações relativas ao período de 2023 a 2025. No total, foram cadastradas 1.124 obrigações e 706 recomendações. O projeto permanece em desenvolvimento, e seus dados serão apresentados futuramente por meio de um painel de *business intelligence* em fase de elaboração.

Quanto à ação de aprimoramento do sistema de classificação de decisões (item 3.6.3) foram realizadas as primeiras reuniões com a equipe de desenvolvimento. Nessas reuniões foram explicadas regras de negócio e foi definido o escopo do projeto. O próximo passo será encaminhar um documento para a Consultoria Jurídica - CONJU com indagações e esclarecimentos necessários à fixação dos parâmetros a serem utilizados no sistema.

4.3.13 Secretaria de Administração (SEAD)

A Secretaria de Administração tem por finalidade acompanhar e supervisionar os serviços de apoio administrativo necessários ao desempenho da função institucional do Tribunal, em consonância com o planejamento estratégico e as diretrizes da Presidência.

Os seguintes órgãos integram a Secretaria de Administração:

- Assessoria Técnico-Administrativa;
- Coordenadoria de Contratos;
- Coordenadoria de Licitações;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Diretoria de Recursos e Finanças;
- Diretoria de Gestão de Pessoas; e
- Diretoria de Expediente.

4.3.14 Coordenadoria de Contratos

A Coordenadoria de Contratos é a unidade responsável pela realização das atividades de elaboração, acompanhamento e controle de contratos no âmbito do Tribunal de Contas.

Sob a perspectiva de orçamento, estrutura e funcionamento, e, mais especificamente, no que tange ao objetivo estratégico prioritário de otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE-RN, coube à Coordenadoria de Contratos participar nas seguintes iniciativas: (i) revisão e racionalização de contratos e despesas operacionais, buscando otimização de custos; e (ii) capacitação contínua da equipe de compras e licitação em análise de riscos e compliance. Em vista disso, pois, foram agora reunidas as realizações desta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 124: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais

ATIVIDADES REALIZADAS	SITUAÇÃO/RESULTADO
1. Revisão dos contratos do TCE-RN	Concluída (100% dos contratos foram revisados)

FONTE: Coordenadoria de Contratos/TCE-RN

Durante o trimestre em comento, foram revisados 100% dos contratos vigentes e sob a responsabilidade da Coordenadoria de Contratos, o que, inclusive, foi oportunizado pela mudança de gestão na Secretaria de Administração e a demanda por um panorama dos contratos em execução, a partir de seus objetos, custos e perspectivas de continuidade.

Vale dizer que, em relação ao indicador estratégico identificado como taxa de despesas operacionais revisadas, a Coordenadoria de Contratos entende que sua atuação é limitada, quando muito, aos custos de cada contrato em si, o que já foi realizado na esteira do indicador estratégico mencionado no parágrafo anterior, ou seja, está compreendida naquela revisão.

A Coordenadoria de Contratos foi contemplada com uma capacitação em análise de riscos e compliance nesse primeiro trimestre de 2025 e, com isso, já atingiu o montante de 50% do quantitativo estabelecido como meta para o ano. Espera-se que a meta seja alcançada ainda no primeiro semestre de 2025, tendo em vista que já estão programadas capacitações internas para a unidade, ou seja, treinamentos organizados pela própria Escola de Contas do TCE-RN, com instrutores do próprio Tribunal.

4.3.15 Coordenadoria de Licitações

A Coordenadoria de Contratos é a unidade responsável pela realização das atividades de elaboração, acompanhamento e controle de contratos no âmbito do Tribunal de Contas.

Sob a perspectiva de orçamento, estrutura e funcionamento, e, mais especificamente, no que tange ao objetivo estratégico prioritário de otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE-RN, coube à Coordenadoria de Contratos participar nas seguintes iniciativas: (i) revisão e racionalização de contratos e despesas operacionais, buscando otimização de custos; e (ii) capacitação contínua da equipe de compras e licitação em análise de riscos e compliance. Em vista disso, pois, foram agora reunidas as realizações desta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 125: Revisão e Racionalização de Contratos e Despesas Operacionais

ATIVIDADES REALIZADAS	SITUAÇÃO/RESULTADO
2. Revisão dos contratos do TCE-RN	Concluída (100% dos contratos foram revisados)

FONTE: Coordenadoria de Contratos/TCE-RN

Durante o trimestre em comento, foram revisados 100% dos contratos vigentes e sob a responsabilidade da Coordenadoria de Contratos, o que, inclusive, foi oportunizado pela mudança de gestão na Secretaria de Administração e a demanda por um panorama dos contratos em execução, a partir de seus objetos, custos e perspectivas de continuidade.

Vale dizer que, em relação ao indicador estratégico identificado como taxa de despesas operacionais revisadas, a Coordenadoria de Contratos entende que sua atuação é limitada, quando muito, aos custos de cada contrato em si, o que já foi realizado na esteira do indicador estratégico mencionado no parágrafo anterior, ou seja, está compreendida naquela revisão.

A Coordenadoria de Contratos foi contemplada com uma capacitação em análise de riscos e compliance nesse primeiro trimestre de 2025 e, com isso, já atingiu o montante de 50% do quantitativo estabelecido como meta para o ano. Espera-se que a meta seja alcançada ainda no primeiro semestre de 2025, tendo em vista que já estão programadas capacitações internas para a unidade, ou seja, treinamentos organizados pela própria Escola de Contas do TCE-RN, com instrutores do próprio Tribunal.

4.3.16 Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

A Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviço de Tecnologia da Informação para o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. A unidade é atualmente subdividida nas seguintes áreas de atuação:

- Núcleo de Contratos e Aquisições de TI: Atua na análise de demandas, elaboração de termos de referência, negociação com fornecedores e gestão dos contratos, assegurando alinhamento com as normativas vigentes e o melhor custo-benefício para o tribunal.

- Núcleo de DevOps e Qualidade: Atua no estabelecimento de padrões técnicos e operacionais, no controle da qualidade dos serviços e soluções, visando a conformidade, eficiência e melhoria contínua.

- Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de Sistemas – CISS:

o Núcleo de Segurança da Informação e Conectividade: Atua na proteção de dados, sistemas e infraestrutura de TI contra ameaças cibernéticas, buscando a garantia da integridade, da confidencialidade e da disponibilidade das informações.

o Núcleo de Gerenciamento de Bancos de Dados: Atua no gerenciamento, otimização e segurança dos bancos de dados da organização.

- Coordenadoria de Projetos – CPJT: Responsável pelo desenvolvimento e implementação dos sistemas que suportam as operações administrativas e processuais do tribunal, bem como nas soluções tecnológicas utilizadas na auditoria e fiscalização.

- Coordenadoria de Sustentação de Sistemas – CSS: Responsável pela manutenção corretiva e evolutiva das ferramentas eletrônicas produzidas pela CPJT.

- Coordenadoria de Suporte e Serviços de TI – CSPT: Atua no suporte técnico, administração de ativos de TI, atendimento via help desk e/ou in-loco. Além disso, busca a melhoria contínua dos serviços, garantindo a produtividade e a satisfação dos clientes internos.

Nesse contexto, são apresentadas a seguir as ações e atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 126: Portfólio de Projetos de Sistemas com atuação da DTI no período.

PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
APRIMORAR SIAI OBRAS	Concluído
SISDOCS (MÓDULO DIÁRIO OFICIAL)	Concluído
INTRATCE – TELETRABALHO (Versão 1.0)	Concluído
PAINEL – EMENDAS PARLAMENTARES (Versão 2.0)	Concluído
CARTA DE SERVIÇOS - OUVIDORIA	Concluído
HOTSITE GAEPE	Concluído
MELHORAMENTOS NO SISTEMA ATENA	Concluído
HOTSITE LGPD	60% Executado
IMPLEMENTAR NOVAS FUNCIONALIDADES NO SOFIA	50% Executado
PAINEL - MONITORAMENTO DE INDICADORES DE PP	25% Executado
CONTAS DE GOVERNO - RECEBIMENTO DE DEFESAS	65% Executado
SIAI ADMISSÕES – SIAI PESSOAL	21% Executado
SIAI QUADRO – SIAI PESSOAL	21% Executado
INTRATCE – TELETRABALHO (Versão 2.0)	80% Executado
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL (ELETRÔNICA E FÍSICA) – PARTE 1	97% Executado
SIAI FISCAL – INTEGRAÇÃO STN	87% Executado
INTRATCE- REQUERIMENTO FUNCIONAL	96% Executado
PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO GABINETES)	67% Executado
PROCESSO ELETRÔNICO (MÓDULO DE SESSÕES)	65% Executado
SISBENEFÍCIOS	88% Executado

FONTE: Diretoria de Tecnologia da Informação

Na Tabela são listados os projetos de sistemas de informação concluídos ou em execução no período. Destaque para a entrega das ferramentas eletrônicas:

- **APRIMORAR SIAI OBRAS;**
- **SISDOCS (MÓDULO DIÁRIO OFICIAL);**
- **INTRATCE – TELETRABALHO (Versão 1.0);**
- **PAINEL – EMENDAS PARLAMENTARES (Versão 2.0);**
- **CARTA DE SERVIÇOS – OUVIDORIA;**
- **HOTSITE GAEPE;**
- **MELHORAMENTOS NO SISTEMA ATENA.**

Também foram realizadas ações relacionadas aquisições e contratações voltadas para a melhoria na infraestrutura tecnológica do Tribunal, conforme listadas na Tabela a seguir.

Tabela 127: Aquisições e Contratações com atuação da DTI no período.

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS	Concluído
AQUISIÇÃO DE KITS DE TECLADO E MOUSE	Concluído
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS POWER BI PRO	Concluído
AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 700VA	Concluído
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD	Concluído
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS EM MASSA	Concluído
RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET	Concluído
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO DATACENTER – SOLUÇÃO HIPERCONVERGÊNCIA (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	90% Executado
AQUISIÇÃO DE HEADSETS E WEBCAMS (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	90% Executado
AQUISIÇÃO DE SSDs e PENDRIVES (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	90% Executado
AQUISIÇÃO OFFICE 365 (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	90% Executado
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	90% Executado
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DA SOLUÇÃO DE FIREWALL (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	90% Executado
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇAS ADOBE CREATIVE CLOUD (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	90% Executado
AQUISIÇÃO DE KIT STARLINK E PLANO DE ACESSO (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	80% Executado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TI (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	60% Executado
AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO BIBLIOTECA SDK ASSINATURA DIGITAL WEBPKI	50% Executado
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS POR WHATSAPP BUSINESS	50% Executado
SALA SEGURA PARA O DATACENTER (DFD, ETP E TR 100% CONCLUÍDO)	50% Executado
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT SQL SERVER	40% Executado
CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE SERVIÇO MULTICLOUD PARA MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	40% Executado

FONTE: Diretoria de Tecnologia da Informação

Destaque para conclusão das aquisições/contratações: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS, AQUISIÇÃO DE KITS DE TECLADO E MOUSE, AQUISIÇÃO DE LICENÇAS POWER BI PRO, AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 700VA, AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS EM MASSA e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET – NOVO CONTRATO**, o que se soma às aquisições/contratações realizadas anteriormente pela atual gestão, a saber: **RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DO ZOOM; AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAL (EM NUVEM) E-CPF, A3, BIRD ID; AQUISIÇÃO DE CONTAS ADICIONAIS GOOGLE WORKSPACE.**

Ademais, a DTI atuou no suporte técnico, atendimento via help desk e presencial, cujos registros são efetuados no sistema GLPI e quantificados de acordo com a Tabela.

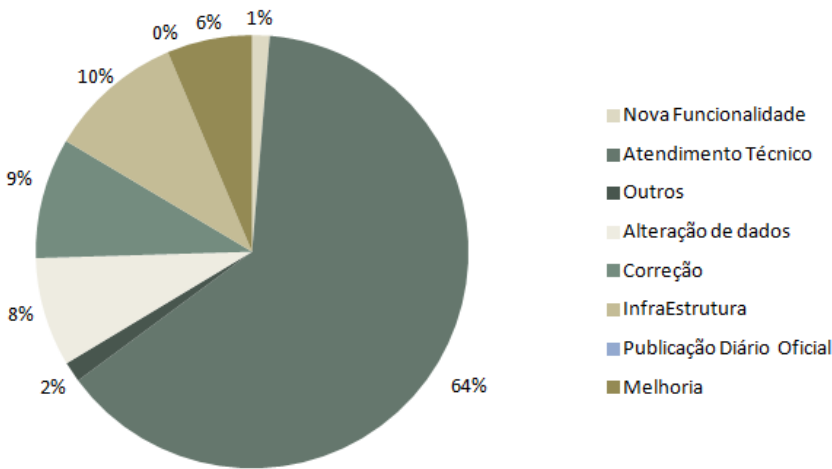
Tabela 128: Atendimentos Realizados no Período

CLASSIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
Nova Funcionalidade	19	11	6	36
Atendimento Técnico	601	563	593	1757
Outros	21	7	14	42
Alteração de Dados	99	60	66	225
Correção	81	81	87	249
Infraestrutura	100	88	91	279
Melhoria	67	57	52	176
TOTAL	988	867	909	2764

FONTE: Diretoria de Tecnologia da Informação

No trimestre **foram realizados 2.764 atendimentos**. Isto representou 254 atendimentos a mais do que o último trimestre analisado, ou seja, um aumento de **10,12%**. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram **64%** do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 12: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



FONTE: Diretoria de Tecnologia da Informação

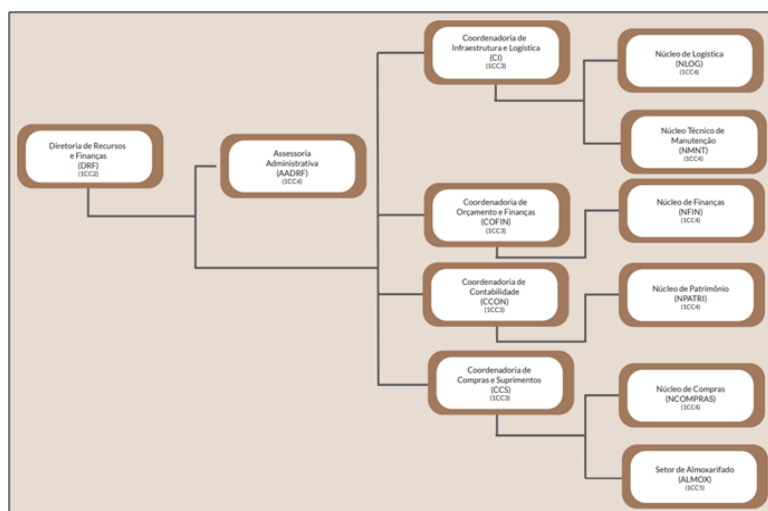
4.3.17 Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)

A Diretoria de Recursos e Finanças é responsável pela coordenação das funções de gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária, de infraestrutura, logística, de compras e suprimentos.

Integram esta Diretoria as seguintes unidades:

- a) Assessoria Administrativa – AADRF;
- b) Coordenadoria de Infraestrutura e Logística – CI;
 - i. Núcleo de Logística - NLOG
 - ii. Núcleo Técnico de Manutenção - NMNT
- c) Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN;
 - i. Núcleo de Finanças - NFIN
- d) Coordenadoria de Contabilidade – CCON;
 - i. Núcleo de Patrimônio - NPATRI
- e) Coordenadoria de Compras e Suprimentos – CCS.
 - i. Núcleo de Compras - NCOMPRAS
 - ii. Setor de Almoxarifado - ALMOX

Figura 7: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)



FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

No 3º trimestre de 2025 dentre as diversas atividades desenvolvidas por esta Diretoria, destacamos as seguintes:

- Realização dos processos de contratações diretas de compras de materiais de consumo e de bens patrimoniais e de contratação de serviços do Tribunal de Contas, observando o disposto no Documento de Formalização da Demanda, nos Estudos Técnicos Preliminares, quando for o caso, no Termo de Referência ou Projeto Básico e na Pesquisa de Preços, peças de planejamento que detalham os padrões, especificações e quantitativos, as quais são elaboradas pelas unidades requisitantes;

- Atualização do cadastro de fornecedores;
- Execução, consolidação e análise de cotações de preços de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviços, identificando a melhor proposta para o Tribunal de Contas;
- Gerenciamento dos suprimentos individuais empenhados, em nome dos servidores lotados na unidade, destinados à realização de despesas de pronto pagamento;
- Apoio a outras unidades do Tribunal que demandem pequenos serviços, com despesas de pronto pagamento mediante a ação do agente suprido;
- Alimentação dos sistemas de TI, relacionados à aquisição de materiais e serviços utilizados no Tribunal de Contas;
- Recebimento de materiais de consumo e conferência destes para armazenagem correta;
- Orientação aos setores do tribunal para o desenvolvimento dos instrumentos de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021: documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa mercadológica;
- Execução de ações preditivas e preventivas que visam à conservação e manutenção do edifício sede desta Corte de Contas;
- Elaboração de relatórios contábeis e demonstrativos fiscais para garantir transparência e acompanhamento da situação patrimonial e financeira deste Tribunal;
- Atividades relacionadas à gestão patrimonial, tais como realização do inventário de bens, doação e/ou descarte de bens obsoletos ou com necessidade de reparos considerados antieconômicos às instituições credenciadas;
- Execução orçamentária e financeira das despesas necessárias à manutenção deste Tribunal.

Nessa toada, estão apresentados, a seguir, os resultados da execução orçamentária e financeira desta Corte de Contas no 3º trimestre de 2025.

Tabela 129: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial no Período

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal - ativos	106.422.000,00	9.200.000,00	26.125.785,03
Pessoal – inativos *1	0,00	0,00	0,00
Custeio	42.969.800,00	2.464.004,34	9.528.445,98
Investimento – outros serviços terc.	1.404.000,00	0,00	0,00
Investimento - serviço de tec. da informática e comunicação PJ	1.571.000,00	320.000,00	0,00
Investimento - obras	12.724.271,47	32.341,47	271,47
Investimento – - equipamentos	8.991.928,53	7.746.657,71	115.348,50
TOTAL	174.083.000,00	19.763.003,52	35.769.850,98

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

*1 O valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento do TCE-RN (R\$ 16.835.197,47).

*2 O valor do orçamento atualizado corresponde ao total orçado para despesa com pessoal das fontes: 500 (R\$ 103.746.000,00) e 501 (R\$ 2.676.000,00).

Tabela 130: Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (Resumo) no Período

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação Orçamentária	174.083.000,00
Despesas Empenhadas *	19.763.003,52
Despesas Liquidadas	35.769.850,98
Despesas Pagas	35.735.183,88

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

(*) As despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 131: Recursos Orçamentários e Financeiros

DESPESAS		DOTAÇÃO (R\$)	EMPENHADA (R\$)		A EMPENHAR (R\$)
			NO TRIMESTRE	NO ANO	
Fonte 500	Pessoal	103.746.000,00	9.200.000,00	99.954.936,73	3.791.063,27
	Custeio	40.436.800,00	2.464.004,34	37.740.013,80	2.696.786,20
	Investimento	12.352.200,00	8.098.999,18	8.266.890,63	4.085.309,37
Total 1		156.535.000,00	19.763.003,52	145.961.841,16	10.573.158,84
Fonte 759	Custeio	1.858.000,00	0,00	0,00	1.858.000,00
	Investimento	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total 2	2.858.000,00	0,00	0,00	2.858.000,00
Fonte 501	Pessoal	2.676.000,00	0,00	0,00	2.676.000,00
	Custeio	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
	Investimento	11.339.000,00	0,00	0,00	11.339.000,00
Total 3		14.690.000,00	0,00	0,00	14.690.000,00
TOTAL		174.083.000,00	19.763.003,52	145.961.841,16	28.121.158,84

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

(*) As despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 132: Recursos Orçamentários e Financeiros (Resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Empenhado	19.763.003,52
Liquidado	35.769.850,98
Pago	35.735.183,88
	%
Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)	180,82%

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

Tabela 133: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa(R\$)

NATUREZA		ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	3º TRIMESTRE		
				VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3	Despesas Correntes	153.023.000,00	149.391.800,00	11.664.004,34	35.654.231,01	35.619.563,91
31	Pessoal e Encargos Sociais	110.922.000,00	106.422.000,00	9.200.000,00	26.125.785,03	26.126.458,24
3190	Aplicações Diretas	96.056.000,00	95.056.000,00	9.200.000,00	23.494.194,22	23.494.867,43
319011	Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	82.160.000,00	72.510.000,00	4.500.000,00	16.455.416,60	16.455.416,60
319013	Obrigações Patronais	2.069.000,00	2.569.000,00	0,00	663.901,92	659.171,69
319016	Outras Despesas Variáveis	214.000,00	214.000,00	0,00	22.146,37	22.146,37
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	8.440.000,00	15.440.000,00	4.700.000,00	6.139.082,69	6.139.082,69
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.076.000,00	4.076.000,00	0,00	172.324,61	172.324,61
319096	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	97.000,00	247.000,00	0,00	41.322,03	46.725,47
3191	Obrigações Patronais – Servidor Civil Ativo	14.866.000,00	11.366.000,00	0,00	2.631.590,81	2.631.590,81
319113	Obrigações Patronais	14.840.000,00	11.340.000,00	0,00	2.631.590,81	2.631.590,81
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Despesas Correntes	42.101.000,00	42.969.800,00	2.464.004,34	9.528.445,98	9.493.105,67
33	Outras Despesas Correntes	42.101.000,00	42.969.800,00	2.464.004,34	9.528.445,98	9.493.105,67
3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	255.000,00	238.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
335041	Contribuições	255.000,00	238.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
3380	Transferências ao Exterior	0,00	17.000,00	15.226,40	15.226,40	15.226,40
338041	Contribuições	0,00	17.000,00	15.226,40	15.226,40	15.226,40
3390	Aplicações Diretas	41.747.000,00	42.615.800,00	2.340.777,94	9.405.028,03	9.369.687,72
339014	Diárias Pessoal Civil	1.256.000,00	1.256.226,81	226,81	425.103,12	418.178,60

339030	Material de Consumo	700.000,00	698.000,00	150.461,88	159.260,08	159.260,08
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	532.000,00	532.000,00	32.000,08	218.930,69	218.930,69
339035	Serviços de Consultoria	304.000,00	304.000,00	14.055,42	71.397,00	71.397,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.425.000,00	2.725.000,00	0,00	773.591,96	773.591,96
339037	Locação de Mão de Obra	7.740.000,00	8.140.000,00	41.263,07	2.211.513,23	2.211.513,23
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.506.000,00	2.989.573,19	309.478,11	369.667,03	368.752,40
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.475.000,00	4.425.000,00	1.781.435,93	207.239,14	177.977,98
339046	Auxílio Alimentação	9.800.000,00	9.095.000,00	0,00	1.944.513,98	1.944.513,98
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00	118.000,00	3.393,38	8.401,38	10.161,38
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.477.000,00	10.616.000,00	0,00	2.568.662,76	2.568.662,76
339049	Auxílio Transporte	131.000,00	181.000,00	0,00	61.674,90	61.674,90
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
339093	Indenizações e Restituições	1.267.000,00	1.522.000,00	8.463,26	385.072,76	385.072,76
3391	Obrigações Patronais – Servidor Civil Ativo	99.000,00	99.000,00	0,00	191,55	191,55
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00	29.000,00	0,00	191,55	191,55
339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
339193	Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	21.060.000,00	24.691.200,00	8.098.999,18	115.619,97	115.619,97
44	Investimento	21.060.000,00	24.691.200,00	8.098.999,18	115.619,97	115.619,97
4490	Aplicações Diretas	21.060.000,00	24.691.200,00	8.098.999,18	115.619,97	115.619,97
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.404.000,00	1.404.000,00	0,00	0,00	0,00
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.571.000,00	1.571.000,00	320.000,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	16.574.000,00	12.724.271,47	32.341,47	271,47	271,47
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.511.000,00	8.991.928,53	7.746.657,71	115.348,50	115.348,50
TOTAL		174.083.000,00	174.083.000,00	19.763.003,52	35.769.850,98	35.735.183,88

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

Já no que diz respeito à realização das receitas próprias, tem-se que:

Tabela 134: Arrecadação de Receitas Próprias (R\$)

RECEITAS		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		A ARRECADAR
			NO TRIMESTRE	NO ANO	
UG: 02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE					
FONTE 0.500	1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE 0.501	1361011101 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	200.000,00	57.355,22	163.086,43	36.913,57
	1321010153 – Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos não Vinculados	3.425.000,00	1.562.535,74	3.656.831,90	-231.831,90
	1922990101 – Outras Restituições Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	7922990101 – Outras restituições Acordo do TCE Duodécimo	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
	TOTAL 2	14.625.000,00	1.619.890,96	3.819.918,33	-194.918,33
TOTAL TCE		14.625.000,00	1.619.890,96	3.819.918,33	10.805.081,67
UG: 02.131 – FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TCE - FRAP					
FONTE 0.759	1911070101 – Multas Aplicadas pelosTCS	457.000,00	395.053,51	874.555,66	-417.555,66
	1911070301 – Multas Aplicadas pelos TCs – Dívida Ativa	842.000,00	210.955,22	598.472,08	243.527,92
	1321010168 – Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados – Fundos Diversos	1.559.000,00	726.998,25	1.857.110,28	-298.110,28
	1923020105 - Ressarcimento de Custos	0,00	170,00	1.230,00	-1.230,00
	Total 1	2.858.000,00	1.333.176,98	3.331.368,02	-473.368,02
FONTE 0.501	1321010153 – Remuneração de depósitos Bancários – Recursos não Vinculados	65.000,00	22.134,89	63.856,99	1.143,01
Total 2		65.000,00	22.134,89	63.856,99	1.143,01
TOTAL FRAP		2.923.000,00	1.355.311,87	3.395.225,01	-472.225,01
TOTAL (TCE + FRAP)		17.548.000,00	2.975.202,83	7.215.143,34	10.332.856,66

FONTE: Diretoria de Recursos e Finanças

As receitas realizadas na fonte 0.501, em sua maioria, são referentes aos rendimentos das aplicações financeiras realizadas pelo Tribunal. Já as receitas realizadas na fonte 0.759 são referentes à arrecadação de multas, sejam oriundas de dívida ativa ou diretamente arrecadadas. Nesse sentido, a tabela 6 demonstra que até o terceiro trimestre foram realizadas aproximadamente 41,12% das receitas previstas para o exercício financeiro de 2025.

Tabela 135: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO ⁹
1. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Pagamento de Bolsas e Auxílios	32%	32%	Em execução
2. Migração de sistemas para tecnologias mais modernas – Módulo de Acompanhamento do Teletrabalho	36%	36%	Em execução

FONTE: Diretoria de Tecnologia da Informação/ ATENA

4.3.18 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está organizada em três coordenadorias: Coordenadoria de Registro e Informação de Pessoal (CRP), Coordenadoria de Desenvolvimento e Desempenho Funcional (CDF) e Coordenadoria de Folha de Pagamento (COPAG). O presente relatório trimestral tem por objetivo apresentar as ações realizadas no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento e Desempenho Funcional (CDF), incluindo os atendimentos executados pelo Núcleo de Saúde e Bem-Estar (NSAÚDE), unidade vinculada à sua estrutura.

Descreve-se a composição do quadro de pessoal do TCE-RN, inicialmente por categoria funcional e, após pelo quantitativo de servidores (com função gratificada (FG), em cargos comissionados (CC), cedidos e efetivos sem ou com cargos com FG ou em CC, além disso, por servidores que ocupam exclusivamente cargos em comissão exclusiva e estagiários.

Tabela 136: Quantitativo de Pessoal do TCE-RN, por Categorical Funcional, no Período

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	7	-	7
Conselheiros-Substitutos	2	1	3
Procuradores	6	1	7
Corpo Técnico-Administrativo *	126	105	231

FONTE: Diretoria de Gestão de Pessoas

(*) Quadro próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivo

⁹ Em dia / atrasado / paralisado / em planejamento / cancelado....

Tabela 137: Quantitativo de Pessoal no TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários), no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Efetivos com Função Gratificada (FG)	41
Efetivos com Cargo em Comissão (CC)	28
Efetivos sem Função Gratificada ou Cargo em Comissão	6
Cedidos ao TCE com Cargo em Comissão	8
Cedidos ao TCE recebem Gratificação	43
Cedidos ao TCE recebem Função Gratificada	01
Cedidos ao TCE sem Cargo em Comissão e sem Gratificação	19
Servidores ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	120
Estagiários de graduação	13
Estagiários de pós-graduação	77
TOTAL	356

FONTE: Diretoria de Gestão de Pessoas

Tabela 138: Aposentadorias, Nomeações e Cessões Realizadas no Período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadoria de Conselheiros	00
Aposentadoria de Servidores	00
Nomeação de Servidores - Cargos Efetivos	00
Nomeação de Servidores - Cargos em Comissão Exclusivos	05
Cessão de Servidores para outros Órgãos	00
Exoneração de ocupantes de Cargos Efetivos	00
Exoneração de ocupantes de Cargos em Comissão Exclusivos	02
Exoneração de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	02
Servidores com Abono de Permanência	10
TOTAL	69

FONTE: Diretoria de Gestão de Pessoas

Tabela 139: Quantidade de processos, memorando e requerimentos que tramitaram durante o trimestre.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Memorandos	55
Requerimentos funcionais	263
TOTAL	318

FONTE: Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

4.3.18.1 Coordenadoria de Desenvolvimento e Desempenho Funcional (CRP)

No terceiro trimestre do ano corrente, a Coordenadoria de Desenvolvimento Funcional (CDF) conduziu e registrou a execução de diversas atividades administrativas, totalizando **379 ações**. As demandas processadas no período se distribuíram da seguinte forma:

- Processos de **Progressão Funcional**: 85;
- Atendimentos telefônicos ou presencial para orientação de servidores: 109;
- Processos de implantação em folha de pagamento : 44;
- Auxílio a CRP em requerimentos de remarcações de férias: 133;
- Auxílio a CRP em **Licença maternidade**: 03 processos;
- Auxílio a CRP em **Licença paternidade**: 02 processos;
- Auxílio a CRP em processos de **Licença casamento**: 03 processos.

Além das atividades administrativas e atendimentos funcionais, a Coordenadoria de Desenvolvimento Funcional (CDF) desempenhou, por meio de sua equipe técnica (conforme demonstrado na **Tabela**), um conjunto de atividades de natureza especializada voltadas ao suporte institucional, à promoção da saúde ocupacional e ao desenvolvimento de políticas internas. As principais ações realizadas no período incluem:

- **Realização de atendimentos psicossociais, visitas técnicas domiciliares e aplicações de escalas de riscos psicossociais (Tabela)** (Norma Regulamentadora No. 1 (NR-01)) a servidores em regime de trabalho não presencial – teletrabalho (Resolução N° 012/2025 - Inciso VI);

- **Elaboração de instrumentais técnicos**: Ficha funcional de triagem e atendimento psicossocial; Questionário de riscos psicossociais no trabalho; Formulário de dados mensais e Relatório multiprofissional do Núcleo de Saúde (NSaúde);

- **Elaboração de propostas normativas institucionais**: Minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e Minuta da Resolução da Política de Saúde Mental;

- **Desenvolvimento do Plano de Ação** voltado ao cumprimento dos indicadores da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) no âmbito da avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC);

- **Suporte técnico à Campanha do Setembro Amarelo** "Ansiedade em Foco: Diálogos para prevenção e cuidado com a Saúde Mental", com atuação direta da equipe técnica no planejamento e execução de um evento voltado à conscientização sobre a prevenção do suicídio no ambiente institucional.

Tabela 140: Identificação de profissionais que compõem a equipe técnica da CDF

Identificação de equipe	
Nome	
Idyanara de Oliveira Lapenda Alves	Coordenadora
Laiana de Queiroz Pereira	Assistente Social
Rocelly Dayane Teotonio da Cunha Souza	Psicóloga
David Oscar Macedo de Moura	Psicólogo, estagiário de pós-graduação
Maurício Maeterlinck de Moraes Aguiar	Educador Físico
Fonte: Elaboração própria.	

Fonte: elaboração própria

Tabela 141: Quantitativo de serviços realizados pela **unidade psicossocial da CDF**

	Quantitativo
Atendimentos	3
Visitas Domiciliares	3
Aplicação de escala de riscos psicossociais (NR-01)	3
Total	9

Fonte: elaboração própria

No âmbito da CDF, a atuação da assistente técnica vinculada ao Núcleo de Saúde e Bem-estar (NSAÚDE) ocorre de forma direta na supervisão das atividades técnicas do setor. Sua principal atribuição consiste na consolidação e sistematização dos dados relativos aos atendimentos realizados pela equipe de médicas, enfermeiras, psicóloga, assistente social e fisioterapeuta (**tabela**).

Tabela 142: Identificação de profissionais que compõem a **equipe técnica** do Núcleo de Saúde e Bem-estar (**DGP/CDF/NSAÚDE/**)

Identificação de equipe	
Nome	Cargo
Antonio Luiz de Oliveira Filho	Diretor
Idyanara de Oliveira Lapenda Alves	Coordenadora CDF
Adice Assi Meira Lima	Médica
Bruna Lorena de Figueiredo Freire Nunes	Enfermeira
Fabiola Gonçalves de Medeiros	Médica
Jordana Celli Bulhões Campos	Psicóloga
Laiana de Queiroz Pereira	Assistente Social
Lúcia Helena Coelho Nóbrega	Médica
Millena Barbosa Câmara	Educadora Física e Fisioterapeuta
Paula da Silva do Nascimento Coelho	Estagiária
Rayza Régia Medeiros Dos Santos de Oliveira	Enfermeira
Rocelly Dayane Teotonio da Cunha Souza	Assistente Técnica

Fonte: elaboração própria

O processo de coleta de dados resultou nas informações consolidadas e apresentadas nas **Tabelas**.

Tabela 143: Quantitativo de atendimentos realizados por **cada unidade de atendimento do NSAÚDE**

	Educação Física	Enfermagem	Fisioterapia	Medicina	Psicologia	Total
Presenciais	449	445	211	677	29	1811
Telefônicos	0	NC	0	NC	0	0
Videoconferência	0	0	0	0	0	0
Total geral	449	445	211	677	29	1811

FONTE: elaboração própria

A Tabela apresenta a distribuição dos atendimentos por unidade e modalidade, evidenciando que todos os registros correspondem a atendimentos presenciais, sem ocorrência de atendimentos por telefone ou videoconferência. No total, foram realizados 1.811 atendimentos, distribuídos entre as áreas de Medicina (677), Enfermagem (445), Educação Física (449), Fisioterapia (211) e Psicologia (29). Observa-se uma concentração significativa das ações em Medicina e Enfermagem, que, somadas, correspondem a 62% do total de atendimentos. Essa predominância indica uma demanda assistencial mais intensa nessas duas áreas.

Tabela 144: Quantitativo de **atendimentos realizados por vínculo**

	Educação Física	Enfermagem	Fisioterapia	Medicina	Psicologia	Total
Membros (Conselheiro ou Procurador)	-	3	-	5	0	8
Servidor ativo	-	244	-	251	10	505
Estagiário	-	96	-	52	9	157
Terceirizado	-	85	-	32	5	122
Servidor inativo	-	10	-	14	0	24
Dependente de servidor ativo	-	6	-	58	5	69
Dependente de servidor inativo	-	1	-	10	0	11
Sem registro	449	-	211	255		915
Total	449	445	211	677	29	1811

FONTE: elaboração própria

A Tabela apresenta a distribuição dos atendimentos por vínculo institucional, evidenciando uma predominância de atendimentos a servidores ativos, especialmente nas áreas de Medicina, com 251 registros, e Enfermagem, com 244. Considerando os totais por vínculo, observa-se a seguinte distribuição percentual aproximada: servidores ativos responderam por 505 atendimentos (27,9% do total geral), estagiários por 157 (8,7%), terceirizados por 122 (6,7%), membros — incluindo conselheiros e procuradores — por 8 (0,4%) e dependentes, ativos e inativos, por 80 (4,4%).

Destaca-se, contudo, a expressiva quantidade de registros sem indicação de vínculo institucional, totalizando 1.170 atendimentos (64,6%), com maior concentração nas áreas de Educação Física (449) e Fisioterapia (211). Essa alta taxa de ausência de registro de vínculo representa uma limitação relevante, comprometendo a precisão analítica dos dados, aspecto que será objeto de aprimoramento contínuo, com ações previstas até o exercício de 2026.

Tabela 145: Quantitativo de **atendimentos realizados pela variável sexo e/ou gênero**

	Educação Física	Enfermagem	Fisioterapia	Medicina	Psicologia	Total
Feminino	-	267	123	268	20	678
Masculino	-	178	88	154	9	429
Outro/N.I.	-	-	-	-	-	0
Sem registro	449	-	-	255	-	704
Total geral	449	445	211	677	29	1811

FONTE: elaboração própria

A Tabela apresenta a distribuição dos atendimentos por sexo/gênero, evidenciando uma predominância feminina entre os registros válidos, especialmente nas áreas de Enfermagem e Medicina. Nessas áreas, foram contabilizados, respectivamente, 267 de 445 e 268 de 677 atendimentos realizados a servidoras mulheres. No total geral, registraram-se 678 atendimentos (37,5%) a servidoras mulheres e 429 (23,7%) a servidores homens. A análise percentual por área revela que 60% de atendimentos de enfermagem foram destinadas ao sexo/gênero feminino e 40% ao sexo/gênero masculino; a Fisioterapia, 58% destinou-se a mulheres e 42% a homens; e a Medicina, 40% a servidoras e 23% a servidores. Já a Psicologia registra 69% de público feminino e 31% masculino. Na Educação Física, observa-se uma limitação significativa: todos os 449 registros (100%) carecem de informação de gênero, impossibilitando a caracterização do perfil do público atendido nessa área. A média de atendimentos com informação de gênero é de aproximadamente 368 por área, com elevada dispersão (desvio padrão em torno de 245), o que reforça a inconsistência na completude dos registros e limita a análise sobre equidade de acesso e representatividade demográfica dos usuários. Sobre este aspecto, ressalta-se que medidas corretivas estão previstas para implementação nos próximos meses, visando à qualificação dos dados e ao aprimoramentos dos indicadores.

A análise geral dos dados revela predomínio absoluto de atendimentos presenciais, correspondendo a 100% do total registrado, com concentração expressiva nas áreas de Medicina e Enfermagem, que juntas representam 62% de todas as ações realizadas. O perfil do público atendido é composto majoritariamente por servidores ativos e pelo público feminino, evidenciando um foco institucional voltado ao cuidado e à promoção da saúde ocupacional.

Entre as principais limitações observadas, destacam-se a ausência completa de registros de atendimentos remotos — indicando inexistência de teleatendimento — e a elevada proporção de atendimentos sem identificação de vínculo institucional ou de gênero, que ultrapassa 60% do total. Esses fatores sugerem fragilidades nos processos de registro e a necessidade de aprimoramento e padronização dos dados administrativos.

Do ponto de vista estatístico, a média geral de atendimentos por área é de 362, com mediana de 445 (correspondente à Enfermagem) e desvio padrão aproximado de 221, o que evidencia uma grande variabilidade entre as diferentes áreas assistenciais.

Quanto às **demandas** atendidas verifica-se que dos 677 **atendimentos médicos** realizados (**tabelas**), 420 foram consultas clínicas e 17 avaliações ocupacionais, destinadas à verificação da aptidão laboral dos servidores, bem como à prevenção e acompanhamento de condições de saúde. Do total de 445 de atendimentos (**tabelas**) pela unidade de **enfermagem**, 153 aferições de pressão arterial e 246 dispensações de medicamentos, em atendimento às prescrições médicas. Complementarmente, foram realizadas 11 administrações de medicamentos por via intramuscular ou subcutânea, 7 procedimentos de curativos, 2 intervenções para retirada de corpo estranho na pele, compondo os atendimentos de atenção primária em saúde e 26 outros tipos de procedimentos.

No serviço da unidade de **Psicologia** do NSAÚDE, observou-se predominância de atendimentos individuais com foco em acolhimento e aconselhamento psicológico, além da condução de uma intervenção em grupo (29 no total, **tabelas**). As principais demandas identificadas foram relacionadas a conflito interpessoal no trabalho (11 casos), conflito conjugal (3), conflito familiar (3), angústia (7), luto (1), depressão (1), ansiedade (1), problema financeiro (1) e outras questões associadas à saúde mental (1), totalizando 29 ações.

Na unidade de **Educação Física** dos 449 atendimentos realizados e conduzidos de forma coletiva (dividido em grupos), com foco na **conscientização corporal e na prevenção de lesões osteomusculares**, observou-se, que entre os participantes, há uma predominância de queixas relacionadas a desconfortos nas regiões dos punhos e joelhos.

Na unidade de **Fisioterapia**, 211 atendimentos se concentraram no tratamento de **dores sistêmicas e ocupacionais**, frequentemente associadas a **hábitos posturais inadequados** ou a **quadros clínicos preexistentes**, reforçando a importância das ações preventivas e corretivas na rotina laboral. Em função disso, a fisioterapeuta do NSAÚDE realizou uma **avaliação ergonômica em todos os setores do Tribunal e no domicílio de alguns servidores em regime de trabalho não presencial - teletrabalho (Resolução 012/2025)**, com o objetivo de identificar fatores de risco e propor ajustes voltados à melhoria das condições de trabalho.

Os dados consolidados evidenciam a atuação integrada e técnica das equipes multiprofissionais no suporte à saúde dos servidores, com impacto direto na prevenção de agravos, na manutenção da capacidade laborativa e na promoção do bem-estar no ambiente institucional.

4.4 Diretoria de Expediente (DE)

No terceiro trimestre de 2025 a Diretoria de Expediente seguiu prestando contribuições às iniciativas de modernização do TCE/RN, especialmente no tocante à implementação do protocolo eletrônico e do sistema de comunicações processuais eletrônicas.

Paralelamente, seguiu-se executando com presteza todas as atividades inerentes às competência da DE. Assim, passa-se a apresentar detalhadamente as atividades desenvolvidas por esta unidade no 3º trimestre de 2025.

Tabela 146: Quantidade de Processos Autuados/Documentos Recebidos por Assunto no Período

PROCESSOS AUTUADOS/DOCUMENTOS RECEBIDOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS	
Processos de Contas:	54
iii. Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual	0
iv. Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal	48
v. Contas Anuais de Gestão	0
vi. Tomada de Contas	5
vii. Tomada de Contas Especial	1
viii. Outros	0
Processos de Fiscalização:	
f) Atos de Pessoal sujeitos a registro (nomeação, aposentadoria, pensão, contrato temporário)	1215
g) Inspeção e Auditoria	18
h) Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	6
i) Denúncia	38
j) Representação	37
k) Concurso Público / Seleção Simplificada	6
l) Apuração de Responsabilidade	215
m) Outros	0
Processos Administrativos:	273
n) Processos Administrativos	273
o) Plano de Fiscalização Anual (PFA)	0
p) Outros	0
Processos Diversos:	128
▪ Consulta	14
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	1
▪ Procedimento Preparatório	10
▪ Contencioso	16
▪ Pedido de Revisão	2
▪ Execução	79
▪ Solicitação de Apuração de Dano	0
▪ Outros	6
TOTAL 1	1993
TOTAL 1	1993
DOCUMENTOS	
▪ Cobrança	14
▪ Documento	347
▪ Petição (DOT) / Petição (PET)	417
▪ Folha de Pessoal (FQM)	0
▪ Prestação de Contas (LRF)	484

▪ Mandado Judicial	1
▪ Nota Fiscal	314
▪ Ofício	259
▪ Requerimento Administrativo	19
▪ Resposta à Comunicação	468
TOTAL 2	2.323
TOTAL	4.316

FONTE: Diretoria de Expediente

Já as tabelas a seguir demonstram os quantitativos, por Relator, dos processos distribuídos e redistribuídos no período.

Tabela 147: Distribuição de Processos Autuados por Relator

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATOR		QUANTIDADE
CONSELHEIRO:		
ix.	Carlos Thompson Costa Fernandes	6
x.	Antônio Ed Souza Santana	208
xi.	Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	193
f)	Renato Costa Dias	200
g)	Antônio Gilberto de Oliveira Jales	204
h)	George Montenegro Soares	211
i)	Paulo Roberto Chaves Alves	35
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:		
q)	Ana Paula de Oliveira Gomes	202
r)	Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	201

FONTE: Diretoria de Expediente

Tabela 148: Redistribuição de Processos por Relator

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS POR RELATOR		QUANTIDADE
CONSELHEIRO:		
xii.	Carlos Thompson Costa Fernandes	5
xiii.	Antônio Ed Souza Santana	38
xiv.	Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	31
j)	Renato Costa Dias	36
k)	Antônio Gilberto de Oliveira Jales	74
l)	George Montenegro Soares	32
m)	Paulo Roberto Chaves Alves	55
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO:		
s)	Ana Paula de Oliveira Gomes	19
t)	Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	30

FONTE: Diretoria de Expediente

Passa-se, então, à análise dos dados compilados de atos de comunicação processual emitidos pela DE-Mandados, de certificação emitidos pela DE-Expedição, assim como os atos administrativos ordinatórios produzidos pela DE como um todo.

Tabela 149: Informações Produzidas no Período por Tipo

INFORMAÇÕES PRODUZIDAS POR TIPO	QUANTIDADE
▪ Citação (para defesa)	235
▪ Citação (para cumprimento de decisão)	205
▪ Intimação	600
▪ Notificação	619
▪ Certidão de trânsito em julgado	2047
▪ Despacho	236
▪ Informação	39
▪ Outros (especificar)	1711
1. Outras Certidões	1711
2.	-
3.	-
TOTAL	5692

FONTE: Diretoria de Expediente

Em seguida, verificam-se os números de outras atuações da Diretoria de Expediente, notadamente relacionadas à importação de documentos recebidos e à gerência das informações processuais.

Tabela 150: Outras Ações Realizadas no Período

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE
Apensamentos/Desapensamentos	714
Documentos importados de canais externos	1217
Informações importadas de requerimentos/memorandos	902
Distribuição/Redistribuição	1780
Volumes de Processos / Documentos digitalizados	3867
Outros (especificar)	230
▪ Nota Fiscal	225
▪ Portal do Gestor	5
▪	
TOTAL	8710

FONTE: Diretoria de Expediente

Finalmente, colaciona-se todos os projetos que foram inseridos no planejamento estratégico proposto para esta unidade, e que restam contempladas no PAE da DE para o Biênio 2025-2026.

Tabela 151: Resultados do Plano de Ações Estratégicas (PAE)

PROJETO/AÇÃO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
1. (2.1.1.) Disponibilizar no site a emissão automática de Certidão de nada consta, mediante consulta por CPF, ou Certidão de processos do interessado.	0%	40%	Em dia
2. (3.5.1.) Acordo de Cooperação com o MPRN e TJRN para acesso à ferramenta Matilha.	0%	100%	Concluído
3. (4.3.1.) Propor resolução para especificar os critérios para a citação por Edital.	0%	100%	Concluído
4. (5.1.1.) Reduzir serviço dos Correios em entregas não efetivas.	30%	100%	Concluído
5. (5.1.2.) Propor Acordo de Cooperação com institutos de Previdência para acessar endereços de beneficiários.	39%	66%	Em dia
6. (5.1.3.) Propor alteração de Resolução para limitar os documentos enviados anexos aos mandados.	0%	100%	Concluído
7. (9.4.1.) Propor atualização do Manual de Distribuição Processual.	0%	19%	Em dia
8. (9.4.2.) Promoção de pacote de melhorias no funcionamento do Protocolo.	0%	83%	Em dia
9. (9.4.3.) Propor atualização da Resolução 024/2020-TCERN, que trata sobre gestão documental.	0%	45%	Em dia
10. (9.4.4.) Desenvolvimento de Sistema de gestão documental no Arquivo.	0%	0%	Em planejamento
11. (9.4.5.) Simplificar o trâmite processual de gestão fiscal e termos de alerta, evitando a criação de processo e o arquivamento automático no (ARQ_DE).	15%	17%	Em dia
12. (9.4.6.) Atualizar o Manual de Procedimentos da DE.	0%	0%	Em planejamento
13. (9.4.7.) Implementar a compatibilidade dos sistemas de Protocolo do TCERN com o sistema nacional Tramita GOV.BR.	0%	25%	Em dia

FONTE: Diretoria de Expediente/ATENA



5

TCE em números

5 TCE em números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN nos dois últimos trimestres e a variação registrada no período:

Tabela 152: Principais Resultados do TCE-RN (1º trimestre/2025 e 2º trimestre/2024) e variação (%)

TCE EM NÚMEROS	2º Trimestre/2025	3º Trimestre/2025	Variação (%)
PROCESSOS E DECISÕES			
§ Quantidade de processos autuados	2315	1993	-13,91%
§ Quantidade de documentos recebidos	4513	4316	-4,37%
§ Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (nomeações para cargo efetivo, aposentadorias e inativações de militares, pensões e contratações temporárias)	1477	2495	68,92%
§ Quantidade de processos de execução instaurados	90	79	-12,22%
§ Quantidade de sessões realizadas (híbrida + virtual)	53	54	1,89%
δ Híbrida	35	36	2,86%
δ Virtual	18	18	0,00%
§ Quantidade de processos julgados	1.151	1714	48,91%
§ Quantidade de decisões/acórdãos publicados	1.057	904	-14,47%
§ Estoque de processos no início do período	25165	25446	1,12%
§ Estoque de processos no final do período	25446	24607	-3,30%
§ Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período) - dias	5304	5238	-1,24%
§ Tempo médio de julgamento de processos (no último mês	2113	1157	-45,24%
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS			
§ Dano ao erário decorrente de ato de gestão	3	0	-100,00%
§ Desvio de finalidade	0	0	0
§ Infração à norma legal ou regulamentar	47	7	-85,11%
§ Omissão no dever de prestar contas	6	2	-66,67%
§ Outras irregularidades (diversas)	0	0	0
§ Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	46	47	2,17%
§ Valor total das multas lançadas em caráter provisório			
δ Valor original (R\$)	435.751,86	307.523,44	-29,43%
δ Valor atualizado (R\$)	438.728,49	310.617,14	-29,20%
§ Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo		8	0
§ Valor total das multas lançadas em caráter definitivo			
δ Valor original (R\$)	27.600,00	37.254,44	34,98%
δ Valor atualizado (R\$)	27.713,63	37.540,76	35,46%
§ Quantidade de multas recolhidas	28	744	2557,14 %
§ Valor total das multas recolhidas no período			
δ Valor total das multas recolhidas (R\$)	204.444,00	716.279,22	250,35%
δ Valor total dos repasses da Dívida Ativa (R\$)	117.292,79	420.099,86	258,16%
§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	1	5	400,00%
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário			
δ Valor original	7.354.594,43	4.608.028,76	-37,34%
δ Valor atualizado	11.743.816,39	12.068.050,43	2,76%
§ Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	1	0	-100,00%
§ Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário			
δ Valor original	25.967,24	0	-100,00%
δ Valor atualizado	71.256,37	0	-100,00%

OUVIDORIA			0
OUVIDORIA	209	213	1,91%
§ Quantidade de manifestações respondidas	218	212	-2,75%
§ Tempo médio de resposta das demandas (dias)	4,7	3,34	-28,94%
CAPACITAÇÕES			0
§ Capacitações realizadas para o público interno (membros, servidores e estagiários), promovidas pela Escola de Contas			
§ Quantidade de eventos realizados no período	11	10	-9,09%
§ Quantidade de pessoas capacitadas	229	281	22,71%
§ Capacitações realizadas para o público externo (jurisdicionados do TCE-RN), promovidas pela Escola de Contas			
§ Quantidade de eventos realizados no período	7	6	-14,29%
§ Quantidade de pessoas capacitadas	968	822	-15,08%
§ Capacitações voltadas para o público externo (sociedade), promovidas pela Escola de Contas			
§ Quantidade de eventos realizados no período	4	5	25,00%
§ Quantidade de pessoas capacitadas	473	605	27,91%
PESSOAL / SAÚDE			0
§ Quantidade de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores	15	15	0,00%
§ Quantidade de servidores efetivos (corpo técnico/administrativo)	126	126	0,00%
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de função gratificada (FG)	41	41	0,00%
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão (CC)	28	28	0,00%
§ Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal		0	0
§ Cedidos ao TCE com cargo em comissão	6	8	33,33%
§ Cedidos ao TCE que recebem gratificação	42	43	2,38%
§ Cedidos ao TCE sem cargo em comissão e sem gratificação	18	18	0,00%
§ Quantidade de terceirizados (informática)			0
§ Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	117	120	2,56%
§ Quantidade de estagiários de graduação	18	13	-27,78%
§ Quantidade de estagiários de pós-graduação	76	77	1,32%
§ Quantidade de servidores com abono de permanência	10	10	0,00%
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos		0	0
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	3	5	66,67%
§ Quantidade de aposentadorias de conselheiros	0	0	0
§ Quantidade de aposentadorias de servidores	0	0	0
§ Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0	0	0
§ Quantidade de exonerações de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	2	2	0,00%
§ Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	2	0	-100,00%
§ Quantidade de atendimentos realizados pela Unidade de Saúde e Bem-Estar	1547	1820	17,65%
PESSOAL / SAÚDE			0
§ Quantidade de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores	15	15	0,00%
§ Quantidade de servidores efetivos (corpo técnico/administrativo)	126	126	0,00%
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de função gratificada (FG)	41	41	0,00%
§ Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão (CC)	28	28	0,00%
§ Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal		0	0
§ Cedidos ao TCE com cargo em comissão	6	8	33,33%
§ Cedidos ao TCE que recebem gratificação	42	43	2,38%
§ Cedidos ao TCE sem cargo em comissão e sem gratificação	18	18	0,00%
§ Quantidade de terceirizados (informática)			0
§ Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	117	120	2,56%
§ Quantidade de estagiários de graduação	18	13	-27,78%
§ Quantidade de estagiários de pós-graduação	76	77	1,32%

§ Quantidade de estagiários de pós-graduação	76	77	1,32%
§ Quantidade de servidores com abono de permanência	10	10	0,00%
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos		0	0
§ Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	3	5	66,67%
§ Quantidade de aposentadorias de conselheiros	0	0	0
§ Quantidade de aposentadorias de servidores	0	0	0
§ Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0	0	0
§ Quantidade de exonerações de ocupantes de FG ou CC (servidores efetivos)	2	2	0,00%
§ Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	2	0	-100,00%
§ Quantidade de atendimentos realizados pela Unidade de Saúde e Bem-Estar	1547	1820	17,65%
⚭ Atendimentos Médicos	738	677	-8,27%
⚭ Atendimentos de Enfermagem	324	445	37,35%
⚭ Atendimentos de Psicologia	27	29	7,41%
⚭ Atendimentos Psicossociais	27	29	7,41%
⚭ Atendimentos de Fisioterapia	165	29	-82,42%
⚭ Atendimentos de Educação Física (Ginástica Laboral)	266	449	-96,62%
⚭ Atendimentos de Serviço Social	0	9	100%
§ Quantidade de atestados médicos emitidos / licenças médicas homologadas	81	46	-43,21%
⚭ Até 3 dias	48	29	-39,58%
⚭ Entre 4 e 15 dias	27	14	-48,15%
⚭ Acima de 15 dias	6	3	-50,00%
⚭ Média de dias de afastamento (**)	0,043	0,0615	43,02%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL			0
Dotação orçamentária para o período (R\$)	174.083.000,00	174.083.000,00	0,00%
Despesas empenhadas no período (R\$) *	8.667.047,40	19.763.003,52	128,02%
Despesas liquidadas no período (R\$)	31.281.724,59	35.769.850,98	14,35%
Despesas pagas no período (R\$)	31.290.711,77	35.735.183,88	14,20%

FONTE: Elaborado pela DPG, a partir de dados fornecidos pelas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores

(**) Inclui conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores, servidores efetivos, cedidos e ocupantes de cargos em comissão exclusivos. Desconsidera terceirizados e estagiários.



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE